Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.927/0001-60

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	5	109	1
Aplicações Financeiras	6	2.124	–
Ativo da concessão	7	29.226	–
Crédito com partes relacionadas	15	297	–
Outros		1	–
		31.757	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	225.880	–
		225.880	**–**
Total do ativo		**257.637**	**1**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			(Não auditado)
Tributos e encargos sociais a recolher	8	265	–
Encargos Regulatórios	9	30	–
Dividendos a Pagar	11	512	–
		807	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	20	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	6.152	–
PIS e COFINS diferidos	10	7.416	–
		13.588	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	159.864	1
Reserva de Lucros	11	83.378	–
		243.242	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**257.637**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros - Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		**1**	**–**	**–**	**–**	**1**
Integralização de capital	11	299	–	–	–	299
Lucro líquido do exercício		–	–	–	2.158	2.158
Incorporação de acervo cindido da IESerra do Japi e da IEItapura	1.2	159.564	5.436	76.296	–	241.296
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	109	–	(109)	–
Constituição de retenção de lucros	11	–	–	1.537	(1.537)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(512)	(512)
Em 31 de dezembro de 2022		**159.864**	**5.545**	**77.833**	**–**	**243.242**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
	12		(Não auditado)
Receita operacional líquida		**2.247**	**–**
Custo de implementação da infraestrutura		–	–
Lucro bruto		**2.247**	**–**
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**2.247**	**–**
Receitas financeiras	13	5	–
		5	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.252**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	14	(169)	–
Diferido	14	75	–
		(94)	**–**
Lucro líquido do exercício		**2.158**	**–**
Lucro por ação		**0,01349**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.158	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**2.158**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		(Não auditado)
Lucro líquido do exercício	2.158	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes	169	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(75)	–
Encargos e tributos sobre a receita	192	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(5)	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(2.439)	–
	–	–
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	2.037	–
	2.037	**–**
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	(109)	–
	(109)	**–**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**1.928**	**–**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(2.119)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(2.119)**	**–**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	299	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**299**	**–**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**108**	**–**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	109	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**108**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IESerra do Japi e IEItapura

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foram aprovadas as cisões parciais das empresas Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("IESerra do Japi") e Interligação Elétrica Itapura S.A. ("IEItapura"), também controladas pela ISA CTEEP, com as transferências dos contratos de concessões 143/2001 e 042/2017 para a Companhia. As transferências dos contratos de concessão correspondem à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para as cisões foram elaborados os laudos de avaliações por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. Os acervos cindidos pela IRSerra do Japi e pela IETapura e, incorporados pela companhia, correspondem aos valores líquidos contábeis de R$ 131.895 (contrato 143/2001) e R$ 109.401 (contrato 042/2017), respectivamente, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas.

	Contrato de concessão 143/2001
Ativo da concessão	137.708
PIS e COFINS diferidos	3.198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.615
Capital social	48.372
Reservas de lucros	83.523

	Contrato de concessão 042/2017
Ativo da concessão	117.295
PIS e COFINS diferidos	4.281
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.613
Capital social	111.192
Reservas de lucros	(1.791)

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.644	06/22
042/2017	30	11.08.47	5	2023	IPCA	13.718	06/22

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato nº 042/2017

Composto pela Subestação 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) MVAr. As obras foram concluídas e entraram em operação em 11 de agosto de 2019.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 14 (b)).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 12.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9	
		IFRS 16	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IAS 41	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		IAS 28	
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
		(Não auditado)
Caixa e bancos	109	1
	109	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	2.124	–
		2.124	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI). O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.937	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	252.169	–
	255.106	**–**
Circulante	**29.226**	**–**
Não circulante	**225.880**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$255.003, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	254.495	–
Vencidos		
até 30 dias	611	–
	611	**–**
	255.106	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e IEItapura	255.003
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	2.184
Receita de operação e manutenção (nota 12.1)	255
Recebimentos	(2.336)
Saldos em 2022	**255.106**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	107	–
Contribuição social sobre o lucro	61	–
COFINS	80	–
PIS	17	–
	265	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	50	–
	50	**–**
Circulante	**30**	**–**
Não circulante	**20**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.323	–
COFINS diferido	6.093	–
	7.416	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$ 7.479, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E9D-C29D-8746-D4A4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E9D-C29D-8746-D4A4.

Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.927/0001-60

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$159.564, conforme apresentado em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 159.865.533, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$159.864 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**2.158**	**–**
Constituição da reserva legal	(109)	–
	2.049	–
Dividendos obrigatórios	(512)	–
Constituição de retenção de lucros	(1.537)	–
	–	**–**

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$81.732, sendo R$5.436 em Reserva legal e R$76.296 em retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	5.545	–
Retenção de lucros (ii)	77.833	–
	83.378	**–**

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	255	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	2.184	–
Total da receita bruta	**2.439**	**–**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(117)	–
PIS	(25)	–
	(142)	**–**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(50)	–
	(50)	**–**
	2.247	**–**

(a) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22		Reforços		RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IGP-M	18.298	1.962	–	–	20.260	(616)	19.644
IPCA	12.990	1.524	–	–	14.514	(796)	13.718

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT				
Contrato de concessão	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
143/2001	–	20.260	(616)	–	–	–	19.644	17.755
042/2017	–	14.514	(796)	–	–	–	13.718	12.553
	–	**34.774**	**(1.412)**	**–**	**–**	**–**	**33.362**	**30.308**

13. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	5	–
	5	**–**

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**2.439**	**–**
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	150	–
Outras receitas	5	–
Base de cálculo	155	–
IRPJ e CSLL	(53)	–
Outros	(41)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	**(94)**	**–**
Corrente	(169)	–
Diferido	75	–
	(94)	**–**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$6.152 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento do imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$6.228, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

15. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2022
Natureza da Operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo
Repasse RAP (*)	IEJA	146	–
Repasse RAP (*)	IETP	151	–
Dividendos	CTEEP	–	512
		297	**512**

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos 143/2001 (IESerra do Japi) e 042/2017 (IEItapura) transferido em 31 de outubro de 2022.

16. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.124	–
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.937	–
Crédito com partes relacionadas	–	297	–
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Dividendos a pagar	–	512	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

17. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	255.003	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(7.479)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(6.228)	–
Capital social	159.564	–
Reservas de lucros	81.732	–
Outras transações		
Dividendos a pagar	512	–

(*) valores referentes à incorporação dos contratos 143/2001 da empresa IESerra do Japi e 042/2017 da empresa IEItapura, ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E9D-C29D-8746-D4A4.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3E9D-C29D-8746-D4A4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E9D-C29D-8746-D4A4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E9D-C29D-8746-D4A4

Hash do Documento

44E9736BA2B59C6CF3D83EEBBD8ADD0F6E33A791C9803FBFCE1504AECCD52FD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.582/0001-84

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2022	2021 (Não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	50	1
Aplicações Financeiras	6	321	–
Ativo de concessão	7	11.473	–
Crédito com partes relacionadas	16	572	–
		12.416	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	100.395	–
Total do ativo		**112.811**	**1**

PASSIVO	Nota	2022	2021 (Não auditado)
Circulante			
Tributos e encargos sociais a recolher	8	87	–
Encargos Regulatórios	9	10	–
Dividendos a Pagar	11	3.337	–
		3.434	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	7	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	3.414	–
PIS e COFINS diferidos	10	4.052	–
		7.473	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	49.659	1
Reserva de Lucros	11	52.245	–
		101.904	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**112.811**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucro acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		1	–	–	–	**1**
Integralização de capital	11	100	–	–	–	100
Lucro líquido do exercício		–	–	–	2.228	2.228
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	49.558	3.864	37.672	11.818	102.912
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	702		(702)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	11	–	–	10.007	(10.007)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(3.337)	(3.337)
Em 31 de dezembro de 2022		**49.659**	**4.566**	**47.679**	**–**	**101.904**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	12	**2.296**	–
Custo de implementação da infraestrutura		–	–
Lucro bruto		**2.296**	–
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**2.296**	**–**
Receitas financeiras	13	1	–
Despesas financeiras		–	–
		1	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.297**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	14	(53)	–
Diferido	14	(16)	–
		(69)	**–**
Lucro líquido do exercício		**2.228**	**–**
Lucro por ação		**0,04487**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.228	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**2.228**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.228	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	25	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(2.407)	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(1)	–
	(139)	**–**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	876	–
Partes relacionadas	(572)	–
	304	**–**
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	122	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(35)	–
Encargos regulatórios a recolher	17	–
	104	**–**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**269**	**–**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(320)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(320)**	**–**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	100	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**100**	**–**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**49**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	50	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**49**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 012/2008 para a Companhia. A transferência do contrato de concessão corresponde à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$102.912, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 012/2008
Ativo da concessão	110.337
PIS e COFINS diferidos	4.027
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.398
Capital social	49.558
Reservas de lucros	41.536
Lucros acumulados	11.818

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica - Prazo	Revisão Tarifária Periódica - Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP - R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP - Mês-base
011/2022	30	30.09.52	5 anos	2028	IPCA	13.433	RAP Ofertada
012/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	13.709	06/22

Contrato nº 011/2022

Composto pela Subestação 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV. O projeto, em fase de construção, está localizado em São Paulo. A previsão de entrada em operação é de 42 meses a partir da data de assinatura do contrato ocorrido em 30 de setembro de 2022, conforme estimativa da ANEEL.

Contrato nº 012/2008

Subestação Piratininga II, em 345/138/88 kV 1200 MVA e Linha de transmissão (LT) em 345 kV, circuitos duplos, com extensão aproximada de 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na Subestação Piratininga II, que entrou em operação comercial no dia 26 de dezembro de 2011.

O Contrato de Concessão 012/2008 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 15 (b)).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 12.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que
a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias. Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))
(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção e, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 16	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IAS 41	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas; CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10; IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021 (Não auditado)
Caixa e bancos	50	1
	50	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	321	–
		321	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI). O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	934	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	110.934	–
	111.868	**–**
Circulante	**11.473**	**–**
Não circulante	**100.395**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$110.337, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	111.249	–
Vencidos		
até 30 dias	619	–
	111.868	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2)	110.337
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	2.407
Recebimentos	(876)
Saldos em 2022	**111.868**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	32	–
Contribuição social sobre o lucro	20	–
COFINS	28	–
PIS	6	–
Outros	1	–
	87	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	17	–
	17	**–**
Circulante	**10**	**–**
Não circulante	**7**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	722	–
COFINS diferido	3.330	–
	4.052	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$4.027, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$49.558, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 49.659.377, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$49.659 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**2.228**	**–**
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	11.818	–
	14.046	**–**
Constituição da reserva legal	(702)	–
	13.344	–

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8734-40B3-8273-2735.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8734-40B3-8273-2735.

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.582/0001-84

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Dividendos obrigatórios (i)	(3.337)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	(10.007)	–
	–	–

(i) As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 contemplam o valor do dividendo obrigatório, no montante de R$3.337, registrado no passivo circulante, em função de sua natureza de obrigação legal e estatutária. Contudo, a Administração da Companhia proporá em Assembleia de acionistas, que aprovará as referidas demonstrações e deliberará sobre a destinação do resultado do exercício, a retenção desse saldo para investimentos previstos no projeto Jacarandá (contrato 011/2022).

(c) Reservas de Lucro

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$41.536, sendo R$3.864 em Reserva legal e R$37.672 em Reserva de retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva Legal (i)	4.566	–
Reserva de Retenção de Lucros (ii)	47.679	–
	52.245	–

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$52.245, superando o Capital Social Integralizado em R$2.586. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(ii) Reserva Legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(iii) Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	–	–
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	–	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	2.407	–
Total da receita bruta	2.407	–
Tributos sobre a receita		
COFINS	(77)	–
PIS	(17)	–
	(94)	–
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(17)	–
	(17)	–
	2.296	–

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22		Reforços		RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	12.404	1.455	–	–	13.859	(150)	13.709

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT				
Contrato de concessão	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
012/2008	9	10.963	(106)	1.235	1.653	(44)	13.709	12.139
	9	10.963	(106)	1.235	1.653	(44)	13.709	12.139

13. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	1	–
	1	–

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	2.407	–
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	147	–
Outras receitas	1	–
Base de cálculo	148	–
IRPJ e CSLL	(50)	–
Outros	(19)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	(69)	–
Corrente	(53)	–
Diferido	(16)	–
	(69)	–

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$3.414 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$3.398, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

15. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Partes relacionadas	2022 Ativo	2022 Passivo
Dividendos a pagar	CTEEP	–	3.337
Repasse RAP (*)	IEPI	572	–
		572	3.337

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 012/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

16. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	321	–
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	934	–
Passivos financeiros			
Dividendos a pagar	–	3.337	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Partes relacionadas	–	–	3.337	–	–	3.337	–
	–	–	3.337	–	–	3.337	–

17. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	110.337	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(4.027)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(3.398)	–
Capital social	49.558	–
Reservas de lucros	41.536	–
Lucros acumulados	11.818	–
Outras transações		
Dividendos a pagar	3.337	–

(*) valores referentes a incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wads – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8734-40B3-8273-2735.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8734-40B3-8273-2735.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8734-40B3-8273-2735 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8734-40B3-8273-2735

Hash do Documento

6CDC8584371099F78DA5C58C582E698F0B6CFD11495A8F726CAB224D94F89D05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.903/0001-01

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021 Não auditado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	51	1
Aplicações financeiras	6	3.828	–
Ativo da concessão	7	48.890	–
Crédito com partes relacionadas	16	250	–
Outros		1	–
		53.020	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	416.033	–
		416.033	**–**
Total do ativo		**469.053**	**1**

Passivo	Nota	2022	2021 Não auditado
Circulante			
Partes relacionadas	16	1.878	–
Tributos e encargos sociais a recolher	8	417	–
Encargos regulatórios	9	45	–
Dividendos a pagar	11	13.897	–
		16.237	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	30	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	14.173	–
PIS e COFINS diferidos	10	16.849	–
		31.052	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	202.438	1
Reserva de lucros	11	219.326	–
		421.764	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**469.053**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		**1**	**–**	**–**	**–**	**1**
Integralização de capital	11	399	–	–	–	399
Lucro líquido do exercício		–	–	–	9.638	9.638
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	202.038	15.979	158.731	48.875	425.623
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	2.926	–	(2.926)	–
Constituição de retenção de lucros	11	–	–	41.690	(41.690)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(13.897)	(13.897)
Em 31 de dezembro de 2022		**202.438**	**18.905**	**200.421**	**–**	**421.764**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida		**11.887**	**–**
Custo de implementação da infraestrutura	13	(1.877)	–
Lucro bruto		**10.010**	**–**
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**10.010**	**–**
Receitas financeiras	12	9	–
Despesas financeiras	12	–	–
		9	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**10.019**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(263)	–
Diferido	15	(118)	–
		(381)	**–**
Lucro líquido do exercício		**9.638**	**–**
Lucro por ação		**0,04761**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	9.638	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**9.638**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	2022	2021 Não auditado
Lucro líquido do exercício	9.638	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes	263	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	118	–
Encargos e tributos sobre a receita	584	–
Custos operacionais	1.877	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(9)	–
Contas a receber - Ativo de concessão	(12.471)	–
	–	–
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	3.631	–
	3.631	**–**
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	(161)	–
	(161)	**–**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**3.470**	**–**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(3.819)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(3.819)**	**–**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	399	1
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**399**	**1**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**50**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	51	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**50**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 015/2008 para a Companhia. A transferência do contrato de concessão corresponde a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$425.623, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 015/2008
Ativo da concessão	456.334
PIS e COFINS diferidos	16.656
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.055
Capital social	202.038
Reservas de lucros	174.710
Lucros acumulados	48.875

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
015/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	50.297	06/22

Contrato nº 015/2008

Subestações Mirassol II, Getulina e Araras, em 440/138 kV. As obras pertencentes ao Contrato de Concessão nº 015/2008 foram concluídas e iniciaram as suas operações comerciais como segue: (a) Subestação Araras 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 5 de setembro de 2010; (b) Subestação Getulina 440/138 kV com potência instalada de 300 MVA e demais instalações associadas, em 10 de março de 2011; e (c) Subestação Mirassol II 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 17 de abril de 2011.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 15 (b));
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 12.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7).

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contáveis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual *(impairment)*

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021 Não auditado
Caixa e bancos	51	1
	51	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	3.828	–
		3.828	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.323	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	460.600	–
	464.923	**–**
Circulante	**48.890**	**–**
Não circulante	**416.033**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$456.334, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	464.408	–
Vencidos		
até 30 dias	515	–
	515	**–**
	464.923	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros	456.334
Receita de implementação da infraestrutura (nota 12.1)	2.085
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	10.322
Receita de operação e manutenção (nota 12.1)	64
Recebimentos	(3.882)
Saldos em 2022	**464.923**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	168	–
Contribuição social sobre o lucro	94	–
COFINS	127	–
PIS	28	–
	417	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	75	–
	75	**–**
Circulante	**45**	**–**
Não circulante	**30**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.005	–
COFINS diferido	13.844	–
	16.849	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$16.656, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$202.038, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 202.439.195, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$202.438 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 962E-E15D-3A61-1AC4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 962E-E15D-3A61-1AC4.

Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.903/0001-01

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**9.638**	**–**
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	48.875	–
	58.513	**–**
Constituição da reserva legal	(2.926)	–
	55.587	–
Dividendos obrigatórios	(13.897)	–
Constituição de retenção de lucros	(41.690)	–
	–	–

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$174.710, sendo R$15.979 em Reserva legal e R$158.731 em Reserva de retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	18.905	–
Retenção de lucros (ii)	200.421	–
	219.326	**–**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$219.326, superando o Capital Social Integralizado em R$16.888. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	2.085	–
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	64	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	10.322	–
Total da receita bruta	**12.471**	**–**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(418)	–
PIS	(91)	–
	(509)	**–**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(75)	–
	(75)	**–**
	11.887	**–**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	48.181	5.652	–	–	53.834	(3.537)	50.297

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
015/2008	25.715	20.969	(2.788)	6.637	513	(749)	50.297	44.602
	25.715	**20.969**	**(2.788)**	**6.637**	**513**	**(749)**	**50.297**	**44.602**

13. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(1.480)	–	(1.480)	–
Materiais	(397)	–	(397)	–
	(1.877)	**–**	(1.877)	**–**

14. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	9	–
	9	**–**

15 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**12.471**	**–**
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	1.059	–
Outras receitas	9	–
Base de cálculo	**1.068**	–
IRPJ e CSLL	(363)	–
Outros	(18)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	**(381)**	**–**
Corrente	(263)	–
Diferido	(118)	–
	(381)	**–**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.173 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$14.055, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2022
Natureza da Operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo
Repasse RAP (*)	IEPinheiros	250	–
Custos de projetos (**)	IEPinheiros	–	1.878
Dividendos	CTEEP	–	13.897
		250	**15.775**

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 15/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

(**) Valores a pagar referente aos custos de projetos pertencentes ao contrato 15/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

17. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	3.828	–
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.323	–
Crédito com partes relacionadas	–	250	–
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Partes relacionadas	–	1.878	–
Dividendos a pagar	–	13.897	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	2022						2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Partes relacionadas	1.878	–	–	–	–	1.878	–
	1.878	**–**	**–**	**–**	**–**	**1.878**	**–**

18. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	456.334	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(16.656)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(14.055)	–
Capital social	202.038	–
Reservas de lucros	174.710	
Outras transações		
Dividendos a pagar	13.897	–

(*) valores referentes à incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 962E-E15D-3A61-1AC4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 962E-E15D-3A61-1AC4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/962E-E15D-3A61-1AC4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 962E-E15D-3A61-1AC4

Hash do Documento

B04F56D54628E683D47B644FC635D0F92006EF86DCF361E45BB7C4DEA15F48F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

CTEEP

Aguapeí - Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ/MF nº 27.828.394/0001-27

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$107.687 em comparação ao ano anterior com R$111.267, conforme análises a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 25,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de infraestrutura	1.714	1,5	54.942	35,3	(96,9)
Operação e Manutenção	29.281	25,2	6.537	4,2	347,9
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	–	–	15.268	9,8	–
Remuneração dos ativos de concessão	91.116	78,3	85.058	54,7	7,1
Tributos sobre a receita	(4.656)	(4,0)	(5.902)	(3,8)	(21,1)
Encargos regulatórios	(1.136)	(1,0)	(373)	(0,2)	204,6
Receita operacional líquida	**116.319**		**155.530**		**(25,2)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$1.714 comparada com R$54.942 em 2021, redução de R$53.228 devido (i) entrada em operação do empreendimento do contrato 046/2017 em fevereiro e março de 2021 e (ii) em 2022, investimento no projeto de reforço na subestação Baguaçu.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$29.281 em 2022, comparada com R$6.537 em 2021, devido principalmente pelos seguintes eventos: (i) efeito inflacionário do ciclo tarifário 2022/2023 no valor de R$6.834, somado as (ii) antecipações e parcela de ajuste de R$15.754, (iii) repasses de encargos regulatórios de R$491, compensado por, (iv) incidência de parcela variável de R$335.

(iii) O **ganho de eficiência** no montante de R$15.268 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em fevereiro e março de 2021 foram energizadas a subestação Baguaçu e a subestação Alta Paulista.

(iv) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R$91.116 em 2022, comparada aos R$85.058 em 2021, a variação positiva é explicada principalmente por: (i) aumento da atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão no valor de R$7.928, compensado pela (ii) atualização do IPCA mensal[1] de R$1.870.

(v) As **deduções da receita operacional** atingiram R$5.792 em 2022 e R$6.275 em 2021 acompanhando a variação da receita bruta.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção,** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$5.661 em 2022 e R$39.187 em 2021, com concentração em serviços e materiais. A redução deve-se à entrada em operação do empreendimento do contrato 046/2017 em fevereiro e março de 2021.

Custo de implementação da infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(4.444)	(23.834)
Materiais	(1.217)	(15.124)
Outros	–	(229)
	(5.661)	**(39.187)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$752 em 2022 comparada com R$261 em 2021, principalmente em despesas com serviços de terceiros.

O **resultado financeiro** apresentou R$2.328 de receita financeira em comparação com R$273 de receita financeira do ano anterior, principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras em fundos de investimentos exclusivos.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$4.547 em 2022 em comparação com R$5.088 em 2021 devido, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	79	39
Aplicações Financeiras	6	4.333	20.458
Ativo de concessão	7	73.277	53.798
Estoques		775	–
Tributos e contribuições a compensar	8	39	151
Despesas pagas antecipadamente		25	25
Outros		5	1
		78.533	**74.472**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	629.475	601.433
Estoques		1.831	–
		631.306	**601.433**
Imobilizado	9	187	46
Intangível	10	14	49
		201	**95**
		631.507	**601.528**
Total do ativo		**710.040**	**676.000**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		29	6
Fornecedores	11	2.977	317
Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.228	779
Encargos Regulatórios	13	76	29
Dividendos a Pagar	17 (b)	25.576	66.030
Contas a pagar	15	1.352	2.023
		31.238	**69.184**
Não circulante			
Arrendamento		164	41
PIS e COFINS diferidos	16	25.477	23.686
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	21.331	19.987
Encargos Regulatórios	13	376	118
		47.348	**43.832**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	351.108	351.108
Reservas de lucros	17 (c)	280.346	211.876
		631.454	**562.984**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**710.040**	**676.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucro acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**304.430**	**8.339**	**118.696**	**39.603**	**–**	**471.068**
Integralização de capital	17 (a)	46.678	–	–	–	–	46.678
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	111.267	111.267
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	5.563	–	–	(5.563)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	–	–	(79.278)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	(39.603)	(26.426)	(66.029)
Em 31 de dezembro de 2021		**351.108**	**13.902**	**197.974**	**–**	**–**	**562.984**
Dividendos adicionais		–	–	(13.641)	–	–	(13.641)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	107.687	107.687
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	5.384	–	–	(5.384)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	76.727	–	(76.727)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	–	(25.576)	(25.576)
Em 31 de dezembro de 2022		**351.108**	**19.286**	**261.060**	**–**	**–**	**631.454**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**116.319**	**155.530**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(5.661)	(39.187)
Lucro bruto		**110.658**	**116.343**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(752)	(261)
		(752)	(261)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**109.906**	**116.082**
Receitas financeiras	20	2.385	386
Despesas financeiras	20	(57)	(113)
		2.328	273
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**112.234**	**116.355**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(3.204)	(1.312)
Diferido	21 (a)	(1.343)	(3.776)
		(4.547)	(5.088)
Lucro líquido do exercício		**107.687**	**111.267**
Lucro por ação		**0,30671**	**0,31690**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Total dos resultados abrangentes do exercício	**107.687**	**111.267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	64	41
PIS e COFINS diferidos	1.791	4.474
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.343	3.776
Receita sobre aplicações financeiras	(2.378)	(382)
Contas a receber - Ativo de Concessão	(122.111)	(161.805)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	12	2
	(13.592)	**(42.627)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	74.590	32.930
Estoques	(2.606)	–
Tributos e contribuições a compensar	112	(151)
Outros	(5)	(2)
	72.091	**32.777**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	6.431	(16.503)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.698	(166)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.249)	–
Encargos regulatórios a recolher	305	147
Provisões	(4)	–
Contas a pagar	(3.771)	(206)
Outros	(674)	–
	2.736	**(16.728)**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**61.235**	**(26.578)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(69.956)	(20.087)
Resgates de aplicações financeiras	88.459	11
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**18.503**	**(20.076)**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	46.678
Adições de Arrendamento	–	1
Dividendos pagos	(79.670)	–
Pagamentos de arrendamento	(28)	(6)
Fluxo de caixa líquido originado (consumido) das atividades de financiamento	**(79.698)**	**46.673**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**40**	**19**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	39	20
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	79	39
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**40**	**19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
046/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	87.613	06/22

Contrato nº 046/2017

Composto pela subestação 440/138 kV Baguaçu - (6+1 R) x 100 MVA; subestação 440/138 kV Alta Paulista - (6+1 R) x 133,33 MVA; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Marechal Rondon - Taquaruçu - linha de transmissão 440 kV - 2 x 58 km; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1 e C2 - linha de transmissão 440 kV - 4 x 1 km. A Companhia iniciou a operação comercial em 2 de fevereiro de 2021 com a energização da subestação Alta Paulista e 105 km de linhas de transmissão e em 4 de março de 2021 energizou a subestação Baguaçu e 16 km de linhas de transmissão, concluindo assim o empreendimento com seis meses de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b))

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1 (c))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (d))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e, a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9B48-940B-BCC8-397F.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9B48-940B-BCC8-397F.

Aguapeí - Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ/MF nº 27.828.394/0001-27

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	79	39
	79	**39**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		4.308	20.458
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,6%	25	–
		4.333	**20.458**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	18.347	6.286
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	684.405	648.945
	702.752	**655.231**
Circulante	**73.277**	**53.798**
Não circulante	**629.475**	**601.433**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	702.711	655.198
Vencidos		
até 30 dias	5	27
de 31 a 60 dias	4	–
de 61 a 360 dias	26	6
há mais de 361 dias	6	–
	41	**33**
	702.752	**655.231**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**526.356**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	54.942
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1)	15.268
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	85.058
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	6.537
Recebimentos	(32.930)
Saldos em 2021	**655.231**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	1.714
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	91.116
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	29.281
Recebimentos	(74.590)
Saldos em 2022	**702.752**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	3	97
Contribuição social retido na fonte	–	7
COFINS	–	9
PIS	–	2
Outros	36	36
	39	**151**

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	226	(39)	187	46	12,70%
	226	**(39)**	**187**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	**46**	170	(29)	–	187
	46	**170**	**(29)**	**–**	**187**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.977 (R$317 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	441	359
Contribuição social sobre o lucro	349	184
COFINS	247	159
PIS	54	34
INSS	107	35
Imposto de renda retido na fonte	15	5
Outros	15	3
	1.228	**779**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	452	147
	452	**147**
Circulante	**76**	**29**
Não circulante	**376**	**118**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiário no valor de R$14, com probabilidade de perda possível (R$12 em 2021).

15. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 22)	470	302
Outros (*)	882	1.721
	1.352	**2.023**

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em março de 2021.

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	4.537	4.218
COFINS diferido	20.940	19.468
	25.477	**23.686**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 398.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 e 2021 totaliza R$351.108 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Constituição da reserva legal	(5.384)	(5.563)
	102.303	105.704
Dividendos obrigatórios	(25.576)	(26.426)
Constituição de retenção de lucros	(76.727)	(79.278)
	–	**–**

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	19.286	13.902
Retenção de lucros (ii)	261.060	197.974
	280.346	**211.876**

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$13.641.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	1.714	54.942
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	29.281	6.537
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	–	15.268
Receita de remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	91.116	85.058
Total da receita bruta	**122.111**	**161.805**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.827)	(4.851)
PIS	(829)	(1.051)
	(4.656)	**(5.902)**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(826)	(373)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(310)	–
	(1.136)	**(373)**
	116.319	**155.530**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 046/2017 que entrou em operação em fevereiro e março de 2021 com seis meses de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23 Ciclo 22/23
IPCA	64.991	7.624	–	–	72.615	14.998	87.613

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica Novos investimentos	Rede Básica Licitada	Rede Básica Parcela de ajuste	Demais Instalações de Transmissão - DIT Novos investimentos	Demais Instalações de Transmissão - DIT Licitada	Demais Instalações de Transmissão - DIT Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
046/2017	–	63.066	6.163	–	9.549	8.835	87.613	64.866
	–	**63.066**	**6.163**	**–**	**9.549**	**8.835**	**87.613**	**64.866**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(4.444)	(654)	(5.098)	(24.032)
Depreciação e Amortização	–	(64)	(64)	(41)
Demandas judiciais	–	(2)	(2)	(2)
Materiais	(1.217)	–	(1.217)	(15.124)
Outros	–	(32)	(32)	(249)
	(5.661)	**(752)**	**(6.413)**	**(39.448)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$1.034 em 2022 (R$36.026 em 2021). A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 18.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.378	382
Juros ativos	1	–
Variações monetárias	1	1
Outros	5	3
	2.385	386
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(7)	(1)
Juros passivos	–	(2)
Variações monetárias	(23)	(2)
Outras	(27)	(108)
	(57)	(113)
	2.328	**273**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**122.111**	**161.805**
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	10.991	14.587
Outras receitas	2.385	387
Base de cálculo	13.376	14.974
IRPJ e CSLL	(4.547)	(5.091)
Outros	–	3
Despesa com IRPJ e CSLL	**(4.547)**	**(5.088)**
Corrente	(3.204)	(1.312)
Diferido	(1.343)	(3.776)
	(4.547)	**(5.088)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$ 21.331 (R$19.987 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	25.576	66.030	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	154	17	(535)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	316	285	(3.873)	(4.714)
		26.046	**66.332**	**(4.408)**	**(4.797)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 15).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	4.333	20.458
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	18.347	6.286
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	2.977	317
Contas a pagar	–	1.352	2.023
Arrendamento (*)			
Circulante	–	29	6
Não circulante	–	164	41
Dividendos a pagar	–	25.576	66.030

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.977	–	–	–	–	2.977	317
Arrendamento	3	7	19	118	46	193	47
	2.980	**7**	**19**	**118**	**46**	**3.170**	**364**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	111.626	115
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			115

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Outras transações		
Arrendamentos	170	4

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9B48-940B-BCC8-397F.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9B48-940B-BCC8-397F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B48-940B-BCC8-397F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B48-940B-BCC8-397F

Hash do Documento

9F9EE46342C86E2EB13703B17EC3B69B174BDD01AD7D687562951F13D622D04B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Casa de Saúde Santa Rita S/A

CNPJ/MF 60.882.289/0001-41

Demonstrações Contábeis - Encerrado em 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.022 e que serão submetidas à Assembleia Geral. Permanecemos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 23 de fevereiro 2023. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial	2022	2021
Ativo/Ativo Circulante	**14.329**	**34.859**
Disponível	**1.777**	**5.032**
Bancos - aplicações financeiras	1.777	5.032
Créditos	**12.552**	**29.827**
Duplicatas a receber	10.573	27.012
(–) Prov. p/ dev. duvidosos	–	–
Impostos a recuperar	–	94
Outros créditos	1.979	2.721
Ativo não Circulante	**5.738**	**17.468**
Realizável a longo prazo	**82**	**82**
Depósito judiciais	**82**	**82**
Investimentos	**278**	**278**
Imobilizado	**5.378**	**17.108**
Imobilizado	24.347	39.744
(–) Depreciação acumulada	(18.969)	(22.636)
Total do Ativo	**20.067**	**52.327**

Balanço Patrimonial	2022	2021
Passivo/Passivo circulante	**107.046**	**40.655**
Obrigações com terceiros	**107.046**	**40.655**
Fornecedores	11.176	3.373
Obrigações trab. e tributárias	70.553	19.254
Empréstimos bancários	25.317	18.028
Exigível a Longo Prazo	**–**	**11.720**
Refis e INSS a pagar	–	11.720
Patrimônio Líquido	**(86.979)**	**(48)**
Capital Social	5.970	5.970
Reserva de lucros	5.616	5.616
Lucros acumulados	(68.054)	(16.387)
Ajuste patrimonial	–	8.223
Resultado do exercício	(30.511)	(3.470)
Total do Passivo	**20.067**	**52.327**

Demonstração dos Resultados	2022	2021
Receitas Operacional	**78.304**	**79.008**
Prestação de serviços	78.304	79.008
Valores recuperadas	–	138
(–) Serviços cancelados	(255)	–
(–) Impostos	(4.408)	(4.880)
(–) Custos dos serv. prestados	(70.812)	(67.060)
Lucro Operacional Bruto	**2.829**	**7.206**
(–) Despesas Operacionais	**(23.213)**	**(8.535)**
Despesas administrativas	(17.363)	(7.180)
Impostos, taxas e Contrib.	(5.850)	(1.355)
Lucro Líquido Operacional	**(20.384)**	**(1.329)**
Receitas (–) despesas financeiras	**(10.127)**	**(2.141)**
Receitas financeiras	171	63
Receitas diversas	342	356
(–) despesas financeiras	(10.640)	(2.560)
Resultado antes dos Impostos	**(30.511)**	**(3.470)**
(–) IRPJ	–	–
(–) Contrib. social	–	–
Resultado Líquido do Exercício	**(30.511)**	**(3.470)**
Lucro/Prejuízo Líquido por Ação	(0,3813)	(0,0434)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Ajuste Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2021	5.970.800,00	3.767.821,20	1.849.144,50	(16.388.291,80)	8.223.024,56	(3.470.771,29)	(48.272,83)
Transf. do resultado	–	–	–	(3.470.771,29)	–	3.470.771,29	–
Ajustes do exercício	–	–	–	(48.195.789,00)	(8.223.024,56)	–	(56.418.813,56)
Prejuízo exer/2022	–	–	–	–	–	(30.511.833,35)	(30.511.833,35)
Saldo em 31/12/2022	5.970.800,00	3.767.821,20	1.849.144,50	(68.054.852,09)	–	(30.511.833,35)	(86.978.919,74)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro (-prejuízo) líquido do exercício	(30.511,00)	(3.470,00)
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades		
Depreciação	957,00	957,00
Resultado de participação em coligadas e controladas	–	–
Variação de ativos e obrigações	8.237,00	(3.809,00)
Diminuição (aumento) das demais contas do ativo	9.052,00	(4.676,00)
Aumento (diminuição) das obrigações do passivo	(815,00)	867,00
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(21.317,00)	(6.322,00)
Atividades de investimentos		
Aumento (diminuição) do ativo permanente	10.773,00	1.494,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2022	2021
Aumento (diminuição) investimentos	–	(713,00)
Atividades de financiamentos	–	–
Dividendos	–	–
Ajustes do período	–	–
Captação de empréstimos	7.289,00	–
Integralização de capital	–	–
Aumento (Redução) das disponibilidades	(3.255,00)	(7.103,00)
Modificação na posição financeira	–	–
Início do exercício	5.032,00	12.135,00
Final do exercício	1.777,00	5.032,00
Aumento (Redução) das disponibilidades	(3.255,00)	(7.103,00)

Notas Explicativas

1 - Práticas Contábeis - O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercício. **2 -** Ativo circulante - demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, rendimentos auferidos ate a data do balanço. **3 -** Investimento na coligada - com a participação de 50% na empresa Santa Rita IMEDI Medicina Diagnostica Ltda. CNPJ 06.122.405/0001-89. **4 -** Ativo imobilizado - demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995 - conf. Lei. **5 -** Capital Social: é de R$ 5.970.800,00 representado em 80.020.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Diretoria

Contador

Claudia Garcia Serrano

Contadora - CRC SP-222275/O-8

Lam Vias Participações e Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 29.206.383/0001-30

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	11	8
Aplicações financeiras	301	188
Contas a receber - partes relacionadas	-	5.250
Tributos a recuperar	118	64
Total do ativo circulante	430	5.510
Não circulante		
Intangível	-	5
Total do ativo não circulante	-	5
Total do ativo	430	5.515

	2022	2021
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	-	1
Impostos e contribuições a recolher	7	2
Total do passivo circulante	7	3
Patrimônio líquido		
Capital social	81.340	86.610
Prejuízos acumulados	(80.917)	(81.098)
	423	5.512
Total do passivo e patrimônio líquido	430	5.515

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	181	(27.542)
Ajustes por:		
Baixa do ativo imobilizado e intangível	5	11
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	-	5
	186	**(27.526)**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber - partes relacionadas	5.250	(1.924)
Tributos a recuperar	(54)	71
Despesas antecipadas e outros	-	20
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(1)	(1.317)
Contas a pagar - partes relacionadas	-	(912)
Impostos e contribuições a recolher	19	(184)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(14)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(5.750)
Outras contas a pagar	-	(8)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**5.386**	**(37.530)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	-	(5)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(113)	2.122
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento	**(113)**	**2.117**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	30.000
Redução de capital	(5.270)	-
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	**(5.270)**	**30.000**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**3**	**(5.413)**
Demonstração do aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	8	5.421
No final do exercício	11	8
	3	(5.413)

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		
Serviços	(34)	(14.172)
Despesas com pessoal	(200)	(13.134)
Materiais, equipamentos e veículos	-	(16)
Contribuições a sindicatos e associações de classe	-	(86)
Gastos com viagens e estadias	-	(140)
Impostos, taxas e despesas com cartório	(1)	(1)
Despesas legais e judiciais	-	(37)
Editais e publicações	(2)	-
Outros	(6)	(127)
	(243)	(27.713)
Resultado antes do resultado financeiro	(243)	(27.713)
Resultado financeiro	489	171
Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e contribuição social	246	(27.542)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(65)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	181	(27.542)

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	221
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	181	(27.542)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	181	(27.542)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	56.610	(53.556)	3.054
Aumento de capital no dia 1º de abril de 2021	30.000	-	30.000
Prejuízo líquido do exercício	-	(27.542)	(27.542)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	86.610	(81.098)	5.512
Redução de capital no dia 12 de dezembro de 2022	(5.270)	-	(5.270)
Prejuízo líquido do exercício	-	181	181
Saldos em 31 de dezembro de 2022	81.340	(80.917)	423

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti - Contadora - CRC 1SP190868/O-0

Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 33.458.409/0001-05

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Ativo		
Circulante		
Caixas e equivalentes de caixa	17	34
Aplicações financeiras	152	153
Tributos a recuperar	27	44
Estoques	-	96
Total do ativo circulante	196	327
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	1.445	1.269
Estoques	96	-
	1.541	1.269
Imobilizado	63	82
Intangível	475	617
Total do ativo não circulante	2.079	1.968
Total do ativo	2.275	2.295

	2022	2021
Passivo		
Circulante		
Impostos e contribuições a recolher	1	-
Outras contas a pagar	-	1
Total do passivo circulante	1	1
Patrimônio líquido		
Capital social	7.300	7.300
Prejuízos acumulados	(5.026)	(5.006)
	2.274	2.294
Total do passivo e patrimônio líquido	2.275	2.295

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(20)	(76)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	161	108
Rendimento de aplicação financeira	(17)	-
	124	32
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Tributos a recuperar	(160)	(55)
Despesas antecipadas e estoques	1	-
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	-	(1)
Fornecedores - partes relacionadas	-	(592)
Impostos e contribuições a recolher	22	-
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(21)	-
Outras contas pagar	(1)	(34)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(35)	(650)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras líquidas de resgate	18	649
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	18	649
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(17)	(1)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	34	35
No final do exercício	17	34
	(17)	(1)

Demonstrações de resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		
Serviços	-	(39)
Depreciação e amortização	(161)	(108)
Impostos, taxas e despesas com cartório	-	(1)
Despesas, provisões e multas indedutíveis	-	35
Outros	(11)	(17)
	(172)	(130)
Resultado antes do resultado financeiro	(172)	(130)
Resultado financeiro	152	64
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(20)	(66)
Imposto de renda e contribuição social	-	(10)
Prejuízo do exercício	(20)	(76)

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(20)	(76)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(20)	(76)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social			
	Subscrito	A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	73.000	(65.700)	(4.930)	2.370
Prejuízo do exercício	-	-	(76)	(76)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	73.000	(65.700)	(5.006)	2.294
Prejuízo do exercício	-	-	(20)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	73.000	(65.700)	(5.026)	2.274

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti - Contadora - CRC 1SP190868/O-0

JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 12 de abril de 2023, às 18:00, horário de Brasília, **de forma híbrida**, excepcionalmente, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tornar sem efeito as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, consignando que os valores aportados à Companhia pelos acionistas Tigre S.A. Participações, Votorantim Cimentos S.A. e Gerdau Aços Longos S.A., configuram Adiantamento Para Futuro de Capital - AFAC; (ii) atualizar e consolidar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) determinar a realização de uma avaliação do valor econômico da Companhia, nos termos da Cláusula 4.16 do Acordo de Acionistas; e (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações tidas na Assembleia. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 11 de abril de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 03 de abril de 2023. Hugo Sogayar Armelin - **Conselho de Administração** - [Assinado digitalmente].

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, DECLARA, nos termos do art.21, inciso II, da CIRCULAR Nº 3.433 de 3 de fevereiro de 2009, sua intenção de exercer cargo de administração na ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, local sede :665, centro, Erechim – RS/CEP 99700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.982.679/0001-54 Acácia Fernanda Lopes, CPF 292.705.038-44 – administradora indicada. ESCLARECEM que eventuais objeções a presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco CENTRAL DO Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação por aquela Autarquia de comunicação acerca desta, observado que os declarantes podem na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Preencher o campo "Número do Processo Administrativo Eletrônico – PE" com o número do processo mencionado abaixo 0000224483. Selecionar no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL – Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR) Processo nº 0000224483 – Erechim (RS), 31 de março de 2023. Acácia Fernanda Lopes.

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 14.898.814/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ 14.898.814/0001-08 de acordo e nos termos do Artigo 7º, parágrafos 1 ao 3 do Estatuto Social e Medida Provisória nº 931, de 30 março de 2020/Lei 14010 de 10 de junho de 2020, a qual será realizada em **27 de abril de 2023, quinta-feira, às 14:30 horas através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. (I) Aprovação de Contas Exercício 2022; (II) Obras; (III) Melhorias Operacionais; (IV) Plano Estratégico; (V) Comercialização; e (VI) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: https://us02web.zoom.us/j/81347394766?pwd=ZERoYWxNaEJjNERRdUVvZGZURmZtQT09. ID da reunião: 813 4739 4766. Senha de acesso: 100482. A Administração.

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 27.4.2023, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "***(i)*** *deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022;* ***(ii)*** *deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e* ***(iii)*** *deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores*". Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização desta assembleia ora convocada será virtual. **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 3/04/2023. (04,05,06)

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de março de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. **Luciano José Porto Fernandes e Mitsuhiko Okubo,** ambos ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Srs. **Luciano José Porto Fernandes e Mitsuhiko Okubo**, ambos ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 17/03/2023 e 23/03/2023, respectivamente, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções. **(iii)** Diante da renúncia do Sr. **Mitsuhiko Okubo,** a eleição do Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.683.936/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.914.608-30, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Conselheiro suplente Sr. **Roberto Penna Chaves Neto** exercerá as funções do renunciante titular Sr. **Luciano José Porto Fernandes** até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, quando do término do atual mandato. O membro do Conselho de Administração ora eleito, Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 23 de março de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 123.013/23-9 em 28.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N. 60.866.688/0001-19

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjuntas.

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convida os Srs.(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária conjuntas, nos termos do artigo 131 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 95, às 14 horas do dia 14 de abril de 2023, para deliberarem e votarem em Assembleia Geral Ordinária as contas da administração e a destinação do lucro liquido. Em Assembleia Geral Extraordinária, decidirem sobre a remuneração dos órgãos de administração e sobre a proposta de cancelamento das ações em tesouraria. As demonstrações financeiras referentes a estas assembleias foram publicadas no dia 14 de março no jornal "O Dia – SP" e em sua página digital. Informações podem ser também requeridas junto à companhia pelo e-mail: admin@moinhoprogresso.com.br com identificação do acionista requisitante. São Paulo, 28/03/2023.Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração. (29/03, 04/04 e 06/04)

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos relativos ao artigo 133, da Lei nº 6.404/1976

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que, nesta data, os documentos indicados no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2023.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo - Diretor de Relações com Investidores.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658 I Código CVM nº 02686-7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.006.658, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.665.981/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B", sob o código nº 02686-7 ("Companhia"), convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **25 de abril de 2023, às 10:30 horas**, presencialmente, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, bem como as suas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** Deliberação sobre a proposta da administração sobre destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(iv)** Deliberação sobre a proposta da administração sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico **ri@uniaoquimica.com.br,** de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação no momento da Assembleia, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na Assembleia, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Embu-Guaçu, 01 de abril de 2023. **Paula Melo Suzana Gomes -** Presidente do Conselho de Administração.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Vigor Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º Andar, Brás, CEP 03.019-900, CNPJ/ME 13.324.184/0001-97 e com seu Estatuto Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.391.047 ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18/04/2023, às 10h**, na sede da Companhia, a fim de discutir, examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia no valor de até R$ 135.844.545,00, mediante a emissão de até 13.557.341 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 10,02 por cada nova ação emitida, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital em questão; e **(iii)** alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os ajustes deliberados nos itens "i" e "ii" acima. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 135, §3° da Lei 6.404/76, a minuta do Estatuto Social reformulado que será discutida na Assembleia Geral Extraordinária está à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 03 de abril de 2023.

Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

ALPHAVILLE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00 - NIRE: 35.300.442.296

FATO RELEVANTE

A Alphaville S.A. (B3:AVLL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na legislação aplicável e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de agosto de 2022 e 5 de janeiro de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o disposto abaixo. Em 3 de janeiro de 2023, a Companhia e o Flama Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), dentre outras partes, firmaram um aditamento ao Contrato de Investimento e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças originalmente celebrado em 16 de agosto de 2022, descrevendo uma operação cujos principais termos estão indicados nos Fatos Relevantes acima mencionados ("Operação"). No contexto da Operação, a Companhia informa que obteve de forma satisfatória os consentimentos de terceiros necessários para a sua consumação. Nos termos da legislação aplicável, a Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre as próximas etapas relacionadas ao fechamento da operação.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Alphaville S.A.

Guilherme de Puppi e Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de março de 2023, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, inciso (viii) e 17, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, pro *rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre 1º de janeiro a março de 2023, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R$ 5.006.237,13 (cinco milhões, seis mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) correspondentes a R$ 0,03346255441 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução de imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023 "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 22 de março de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(2)** Mitsuhiko Okubo; **(3)** Marcio Magalhães Hannas; **(4)** Roberto Vollmer Labarthe; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 124.297/23-7 em 29.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 35.662.545/0001-48 - NIRE Nº. 3530054523-1 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Sala 7, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar e opinar sobre: (a) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (b) o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea (m) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) manifestar-se favoravelmente: (a) ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, emitido nesta data, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; (b) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (c) à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e (ii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 08h00; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14 de março de 2023. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 123.015/23-6 em 28.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ n° 27.828.394/0001-27 - NIRE 35.3.0050448-8

Ata da Reunião de Diretoria nº 01/2023

Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 17 horas, de modo parcialmente digital, conforme faculta o Estatuto Social da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, n° 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Realizada pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presenças:** Rui Chammas - Diretor Presidente; Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desirê Olímpio Pereira - Diretora Executiva de Operações; Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos; e Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios. **Mesa:** Rui Chammas - Presidente; e Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberação: Abertura de 1 (uma) filial.** Após análise e discussão, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, decidiu a Diretoria, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a abertura de 1 (uma) filial localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 348, s/n°, Lote Parte IEAG, Distrito Industrial Cláudio Guedes Misquiati, Bauru/SP, CEP 17064-868. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 110.318/23-7 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE FILIAL S/A** nº 3590652562-3

IMARIBO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/ME Nº 76.486.463/0001-77
NIRE 4130001199-1
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ficam comunicados os Senhores acionistas que as demonstrações financeiras se encontram à disposição na sede social, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

(Ass.) PAULO ROBERTO PIZANI

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF41-F823-CA81-9A6F.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF41-F823-CA81-9A6F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF41-F823-CA81-9A6F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF41-F823-CA81-9A6F

Hash do Documento

DE8AB4FD25A9878E308C53E09EB019B006BF711743BA17FB0D09BF411AF46294

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

ARCADIS LOGOS S.A.

CNPJ nº 07.939.296/0001-50

Relatório da Administração

A Diretoria da Arcadis Logos S.A. tem a satisfação de encaminhar para seus Acionistas o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício de 2022. A Arcadis é uma empresa líder mundial em de engenharia, gerenciamento, consultoria, soluções ambientais e sustentabilidade juntando nosso conhecimento técnico específico ao profundo entendimento de todo o ciclo de vida do ativo para oferecer soluções estratégicas aos nossos clientes. Com um time de cerca de 36.000 profissionais atuando em mais de 70 países, e com cerca de 2.000 colaboradores no Brasil, a Arcadis globalmente gera uma receita bruta de 4,0 bilhões de euros (baseada nos resultados financeiros de 2022). Em 2022, apresentamos um expressivo e saudável crescimento orgânico de 13%, substancialmente superior ao resultado do PIB nacional, e volume de novos contratos 29% maior que o registrado no ano anterior, comprovando o total alinhamento com a nossa estratégia e prioridades do negócio, global e localmente. A Arcadis segue plenamente saudável, com resultado lucrativo e ótimo nível de liquidez, sem endividamento bancário e preparada para a continuidade do crescimento, de maneira sustentada, posicionando-nos de maneira positiva para 2023. Em total alinhamento com nossos 3 pilares estratégicos, liderança digital, soluções sustentáveis e foco & escala, continuamos maximizando nosso impacto positivo com base em nosso propósito de melhoria da qualidade de vida onde atuamos. O pilar de liderança digital coloca a inovação e a transformação digital no centro do nosso negócio, o que tem permitido proporcionar diferentes oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para nossos colaboradores, bem como viabilizar soluções para nossos clientes, utilizando, em diversos projetos locais, o programa global para captação, desenvolvimento e implementação de ideias inovadoras, disponível para todos os colaboradores, bem como em diversas iniciativas para coleta e gerenciamento de dados, soluções associadas a internet das coisas (IoT), fluxo de automação de dados e desenvolvimento de plataformas integradoras das diversas soluções demandadas pelos nossos clientes e/ou melhorias de processos internos. Com foco em melhoria de performance, desenvolveu e implementou dezenas de aplicativos para coleta, automação, gerenciamento e visualização de dados para áreas operacionais quanto iniciativas corporativas, trazendo um ambiente integrado, seguro e resultando em maior agilidade ao nosso negócio. O pilar Soluções Sustentáveis traz nosso compromisso em criar, de forma sustentável, resultados excepcionais para os nossos clientes, agregando valor social, ambiental e de governança aos projetos e a seus negócios. Com sua atuação guiada pela Política Global de Sustentabilidade, pelos Princípios Gerais de Negócios e Normas específicas de combate à corrupção, a Arcadis incorpora e vivencia a Sustentabilidade na rotina de trabalho de todos os nossos colaboradores, no Brasil e no mundo. Passos significativos para atingir a ambição estão sendo dados por meio da implementação da Estratégia de Sustentabilidade 2021-2023. A Arcadis está comprometida com metas tangíveis em três pilares: (i) **Soluções para Clientes**, suportando suas jornadas em busca de operações mais sustentáveis, com foco em transição energética, redução de carbono, conservação da biodiversidade, economia circular, resiliência e adaptação ao clima; (ii) **Operações Comerciais:** continuamos nossa jornada iniciada em 2020 em busca do Net-zero, focando na redução das emissões dos escopos 1, 2 e 3, investindo em qualidade, creditação, redução e programas de compensação. Até 2035, teremos reduzido nossas emissões de GEE para operar alinhados com as metas Science-Based Target de reduzir 1,5ºC da temperatura global; (iii) Pessoas e Comunidades: com foco em nossas pessoas e nas comunidades onde vivem, trabalham e retribuem à sociedade. Trabalhamos no fortalecimento de nossa cultura, pautada em diversidade, equidade, inclusão e pertencimento, tendo em atuação 3 grupos de afinidade, atuando de forma interseccional – equidade de gênero, raça e etnia e LGBTQIA+, e hoje temos 45% de nossa força de trabalho composta por mulheres, sendo que 50% da nossa diretoria estatutária é feminina. Em 2022, localmente, desenvolvemos ações de voluntariado corporativo, em nossa sede e 4 filiais, tendo beneficiado mais de 1.150 pessoas com essas ações. A Arcadis manteve sua classificação como o melhor desempenho (1º) em sua indústria na avaliação de risco Sustainalytics de 2022, e ocupa posição no top 8% das empresas participantes do *ranking*, composto por mais de 15.000 empresas. Também alcançamos posição de destaque no Carbon Disclosure Project, o CDP, com cerca de 18.700 empresas, e a Arcadis estava entre apenas 16% das empresas em 2022 que atingiram o nível de Liderança em seu grupo de atividades (Serviços Profissionais Especializados). Por fim, também fomos reconhecidos pela EcoVadis, uma agência independente de classificação de sustentabilidade que avalia mais de 90.000 empresas em todo o mundo no tocante à integração da sustentabilidade em seus sistemas de negócios e gestão, com a medalha de platina, colocando a Arcadis no top 1% das empresas não apenas em seu setor, mas também no top 1% das empresas, em 200 indústrias de todo o mundo. No tema Governança, em continuidade ao aperfeiçoamento de nossas políticas corporativas, visando atender todas as exigências típicas de uma empresa de capital aberto (caso de sua controladora Arcadis N.V.), em termos de controles e transparência corporativa, exigimos que todos os colaboradores tenham amplo conhecimento de nossos princípios éticos na condução de nossos negócios. Seguimos realizando treinamentos específicos para que todos os colaboradores saibam como reagir corretamente face a possíveis dilemas em suas rotinas profissionais. Tal filosofia de trabalho ético tem marcado toda a história da Companhia desde nossa fundação e antecede as disposições trazidas pela Lei nº 12.846/2013 publicada no DOU em 2.8.2013 (Lei Anticorrupção). No pilar foco & escala, seguimos alinhados com a nossa estratégia, atuando nos setores econômicos chave para o nosso negócio, onde temos experiência comprovada e expertise para prover as melhores soluções para nossos clientes, combinando o conhecimento local e nossa competência em escala global. Mantemos nossa atuação firme e gestão para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos colaboradores, clientes, parceiros e todas as partes interessadas, com resultados expressivos, reforçando responsabilidades, conscientização, atuação proativa e cultura em SSO, rumo à meta de zero acidentes. Assim, em 2022 tivemos 100% dos nossos projetos com atividades fora do escritório com planos específicos de SSO e avaliações realizadas por 100% dos nossos líderes, reforçando responsabilidades, conscientização e cultura em SSO. Por fim, preocupados com a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, seguimos com o programa Viva Melhor, que oferece, sem custos, aula de yoga, meditação, apoio a gestantes, pessoas com doenças crônicas, nutrição e sessões de terapia, entre outras ações. A Diretoria registra, mais uma vez, seu agradecimento aos colaboradores, parceiros e clientes pela contribuição em criar as condições que permitiram o encerramento do exercício de 2022 com sucesso, propiciando continuado fortalecimento e aperfeiçoamento. Renova, assim, seu compromisso de continuar trabalhando e buscar, cada vez mais, prestar seus serviços com qualidade, eficiência e em condições de trabalho seguras e saudáveis, com respeito ao meio ambiente, à sociedade coletiva, a seus colaboradores e clientes.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa e equivalentes de caixa	36.418	33.360	36.448	33.391
Contas a receber de clientes	203.611	179.237	203.611	179.237
Impostos a recuperar	24.955	28.382	25.872	29.348
Outras contas a receber	4.859	5.418	4.968	5.533
Conta corrente de consórcios	1.224	853	1.224	853
Total do ativo circulante	**271.067**	**247.250**	**272.123**	**248.362**
Contas a receber de clientes	841	2.410	841	2.410
Depósitos judiciais	4.693	11.083	4.693	11.083
Imposto a recuperar	3.815	3.815	3.815	3.815
Ativo fiscal diferido	47.144	25.940	47.144	25.940
Ativo de direito de uso	3.264	4.972	3.264	4.972
Outras contas a receber	7.428	18.834	7.428	18.834
Total do realizável ao longo prazo	**67.185**	**67.054**	**67.185**	**67.054**
Investimentos	-	102	-	-
Imobilizado	21.036	19.442	21.036	19.442
Intangível	286	208	286	208
Total do ativo não circulante	**88.507**	**86.806**	**88.507**	**86.704**
Total do Ativo	**359.574**	**334.056**	**360.630**	**335.066**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Fornecedores	39.440	46.885	39.440	46.885
Impostos e contribuições a recolher	17.914	26.443	18.831	27.409
Salários, férias e encargos sociais	35.128	35.594	35.441	35.684
Conta corrente consórcios e SCP	197	425	197	425
Adiantamentos de clientes	51.327	33.045	51.327	33.045
Passivo de arrendamento	1.607	1.785	1.607	1.785
Partes relacionadas	-	157	-	157
Compromisso na aquisição de Cia.	4.572	-	4.572	-
Outras contas a pagar	2.183	710	2.212	780
Total do passivo circulante	**152.368**	**145.044**	**153.627**	**146.170**
Provisões para contingências	14.529	9.873	14.529	9.873
Passivo de arrendamento	2.416	3.360	2.416	3.360
Outras contas a pagar	171	-	171	-
Total do passivo não circulante	**17.116**	**13.233**	**17.116**	**13.233**
Total do passivo	**169.484**	**158.277**	**170.743**	**159.403**
Patrimônio líquido				
Atribuível aos acionistas da controladora				
Capital social	160.773	160.773	160.773	160.773
Ajuste de avaliação patrimonial	(14.336)	(13.878)	(14.336)	(13.878)
Reserva de lucros	43.653	28.884	43.653	28.884
Total do patrimônio liquido	**190.090**	**175.779**	**190.090**	**175.779**
Participação de acionistas não controladores	-	-	(203)	(116)
	190.090	**175.779**	**189.887**	**175.663**
Total do passivo e patrimônio liquido	**359.574**	**334.056**	**360.630**	**335.066**

Demonstrações de resultados
Para o exercício findo em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita operacional líquida	**542.913**	**481.293**	**542.913**	**481.293**
Custos dos serviços prestados	(420.815)	(375.288)	(420.815)	(375.288)
Lucro bruto	**122.098**	**106.005**	**122.098**	**106.005**
(Despesas) receitas operacionais				
Administrativas e gerais	(108.685)	(90.256)	(108.907)	(90.324)
Comerciais	(13.673)	(11.708)	(13.673)	(11.708)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	3.486	11.378	3.486	11.378
Resultado da equivalência patrimonial	(133)	(68)	-	-
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos	**3.093**	**15.351**	**3.004**	**15.351**
Despesas financeiras	(10.440)	(10.246)	(10.440)	(10.246)
Receitas financeiras	7.533	10.008	7.533	10.008
Receitas (despesas) financeiras líquidas	**(2.907)**	**(238)**	**(2.907)**	**(238)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**186**	**15.113**	**97**	**15.113**
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21.204	10.722	21.204	10.722
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6.621)	(6.895)	(6.621)	(6.895)
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Lucro atribuível aos:				
Acionistas controladores	14.769	18.940	14.769	18.940
Acionistas não controladores	-	-	(89)	-
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Lucro por ação no final do exercício - R$				
Lucro por ação básico e diluído	0,050	0,067		

Demonstrações de resultados abrangentes
Para o exercício findo em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Variação cambial, conversão de moeda estrangeira	(458)	(92)	(458)	(92)
Resultado abrangente total	**14.311**	**18.848**	**14.222**	**18.848**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			14.311	18.848
Acionistas não controladores			(89)	-
Resultado abrangente total			**14.222**	**18.848**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital social			Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros				
	Integralizado	A integralizar	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Ajustes cumulativos de conversão de moeda estrangeira	Legal	Lucros a realizar	Total	Acionistas não controladores	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**119.924**	**-**	**-**	**(13.786)**	**497**	**9.447**	**116.082**	**(93)**	**115.989**
Aumento de capital	20.000	-	-	-	-	-	**20.000**	-	**20.000**
Capital a integralizar	-	20.849	-	-	-	-	**20.849**	-	**20.849**
Lucro líquido do exercício	-	-	18.940	(92)	-	-	**18.848**	(23)	**18.825**
Constituição de reserva de lucros	-	-	(18.940)	-	947	17.993	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**139.924**	**20.849**	**-**	**(13.878)**	**1.444**	**27.440**	**175.779**	**(116)**	**175.663**
Aumento de capital	20.849	(20.849)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	14.769	(458)	-	-	**14.311**	(87)	**14.224**
Constituição de reserva de lucros	-	-	(14.769)	-	738	14.031	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**160.773**	**-**	**-**	**(14.336)**	**2.182**	**41.471**	**190.090**	**(203)**	**189.887**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Ajustes de:				
Depreciação	6.455	4.654	6.455	4.654
Amortização	137	196	137	196
Resultado da equivalência patrimonial	133	68	-	-
Juros sobre empréstimos captados	-	420	-	420
Variação cambial de ativos e passivos	(450)	32	(458)	32
Provisão estimada créditos liquidação duvidosa	2.685	2.949	2.685	2.949
Ganho, avaliação recebível a valor presente	(2.774)	(17.177)	(2.774)	(17.177)
IR e contribuição social, diferidos	(21.204)	(10.722)	(21.204)	(10.722)
Arrendamento mercantil IFRS 16	586	203	586	203
Baixa de ativos fixos	5.571	2.879	5.571	2.879
Caixa gerado nas operações	**5.908**	**2.442**	**5.678**	**2.374**
IR e contribuição social, correntes	(6.621)	(6.895)	(6.621)	(6.895)
Pagamento de juros sobre empréstimos captados	-	(355)	-	(355)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(713)**	**(4.808)**	**(943)**	**(4.876)**
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(25.490)	(36.468)	(25.490)	(36.468)
Outras contas a receber	18.165	7.898	18.222	7.913
Depósitos judiciais	6.390	(2.426)	6.390	(2.426)
Créditos de tributos corrente/diferido	6.621	(1.744)	6.621	(1.940)
Outras contas a pagar	1.606	57	1.604	86
Fornecedores	(7.445)	38.178	(7.445)	38.122
Impostos e contribuições a recolher	(8.529)	10.068	(8.578)	10.264
Conta corrente consórcios e SCP	(599)	(224)	(599)	(224)
Adiantamentos de clientes	18.282	8.614	18.282	8.614
Contingências passivas	4.656	(1.407)	4.656	(1.407)
Compromisso na aquisição de Cia.	4.572	-	4.572	-
Salários, férias e encargos sociais	(466)	11.461	(243)	11.479
Aquisição de companhia - compromisso	-	(1.896)	-	(1.896)
	17.763	**32.111**	**17.992**	**32.117**
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**17.050**	**27.303**	**17.049**	**27.241**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição em ativo imobilizado	(13.620)	(17.353)	(13.620)	(17.353)
Aquisição em ativo intangível	(215)	(235)	(215)	(235)
Empréstimo amortizados de partes relacionadas	(157)	-	(157)	-
Aporte de capital	-	(64)	-	-
	(13.992)	**(17.652)**	**(13.992)**	**(17.588)**
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos captados	-	20.000	-	20.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**20.000**	**-**	**20.000**
Redução em caixa e equivalentes de caixa	**3.058**	**29.651**	**3.057**	**29.653**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	33.360	3.709	33.391	3.738
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	36.418	33.360	36.448	33.391
	3.058	**29.651**	**3.057**	**29.653**
Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa				
Itens que não afetam movimentação de caixa				
Imposto pago, compensação de créditos de tributos	8.402	8.906	8.402	8.906
Capitalização mediante conversão mútuo passivo	-	20.000	-	20.000
Capitalização mediante conversão faturas intercias	-	20.849	-	20.849

A Diretoria **Carlos Roberto Bertola** - Contador - CRC1SP085590/O-0

As Notas Explicativas na íntegra encontram-se disponíveis na sede social da Companhia.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Arcadis Logos S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Arcadis Logos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Arcadis Logos S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arcadis Logos S.A. e da Arcadis Logos S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Mairkon Strangueti Nogueira
Contador CRC 1SP255830/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9F73-26D7-67A0-B302.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9F73-26D7-67A0-B302.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F73-26D7-67A0-B302 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F73-26D7-67A0-B302

Hash do Documento

EF13C04F87B4E5F6208F8F2679A908C2450286497A16324371B4517663D1D970

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 11

Edição Digital Certificada * terça-feira, 4 de abril de 2023

isa CTEEP

Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$42.604 em comparação ao prejuízo do ano anterior de R$3.922, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 22,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V.%	2021	A.V.%	Variação 2022/2021%
Receita de infraestrutura	114.851	64,2	225.595	97,8	(49,1)
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	34.689	19,4	–	–	N/A
Operação e Manutenção	5.322	3,0	–	–	N/A
Remuneração dos ativos da concessão	30.806	17,2	13.823	6,0	122,9
Tributos sobre a receita	(6.700)	(3,7)	(8.739)	(3,8)	(23,3)
Receita operacional líquida	**178.968**		**230.679**		**(22,4)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$114.851, comparada com R$225.595 em 2021, redução de R$110.744 devido a entrada em operação do projeto em setembro de 2022.

(ii) O **ganho de eficiência** no montante de R$34.689 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 02 de setembro de 2022 foram energizados 57 km de linhas de transmissão, uma nova subestação em Ratones e a ampliação da subestação Biguaçu. Concluindo assim, o empreendimento do contrato 012/2018 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(iii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$5.322 em 2022, devido, principalmente, ao início de recebimento de RAP após a entrada em operação ocorrida em setembro de 2022.

(iv) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$30.806 em 2022, comparada aos R$13.823 em 2021 devido a: (i) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão no valor de R$14.337 e (ii) IPCA mensal no valor de R$2.646.

(v) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$6.700 em 2022 e R$8.739 em 2021, acompanhando a variação da receita bruta.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução da obra. Totalizaram R$130.494 em 2022 e R$225.910 em 2021, a redução deve-se a entrada em operação em setembro de 2022.

	Custo de implementação da infraestrutura 2022	2021
Serviços de terceiros	(82.053)	(102.343)
Material	(29.395)	(103.641)
Servidão	(9.994)	(19.698)
Outros	(9.052)	(228)
	(130.494)	**(225.910)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$322 em 2022 comparada com R$869 em 2021, redução principalmente com gastos de honorários advocatícios devido a ações cíveis e fundiárias em 2021.

O **resultado financeiro** apresentou despesas financeiras no montante de R$139 em 2022, comparado com as despesas financeiras de R$363 em 2021, devido principalmente ao aumento dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$5.431 em 2022 e R$7.459 em 2021 devido principalmente aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	97	62
Aplicações Financeiras	6	3.838	1.210
Ativo da concessão	7	38.719	–
Tributos e contribuições a compensar	8	2	7
Instrumentos financeiros derivativos	22	–	200
Despesas Antecipadas		486	–
		43.142	**1.479**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	473.224	349.495
		473.224	**349.495**
Imobilizado	9	94	46
Intangível	10	52	89
		146	135
		473.370	**349.630**
Total do ativo		**516.512**	**351.109**

PASSIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	11	10.760	2.294
Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.665	956
Encargos regulatórios a recolher		97	–
Dividendos a pagar		5.571	–
Contas a pagar	13	20.709	450
		38.816	**3.706**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
PIS e COFINS diferidos	15	18.529	12.757
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	15.579	10.770
Encargos regulatórios a recolher		74	–
Provisões para demandas judiciais	14	9.994	–
		44.258	**23.568**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	415.551	332.478
Outros resultados abrangentes	16 (b)	–	10.503
Prejuízos acumulados	16 (c)	–	(19.146)
Reservas de lucros	16 (d)	17.887	–
		433.438	**323.835**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**516.512**	**351.109**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**178.968**	**230.679**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(130.494)	(225.910)
Lucro bruto		**48.474**	**4.769**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(322)	(869)
Outras receitas operacionais, líquidas		22	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**48.174**	**3.900**
Receitas financeiras	19	236	51
Despesas financeiras	19	(375)	(414)
		(139)	(363)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**48.035**	**3.537**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(617)	(85)
Diferido	20 (a)	(4.814)	(7.374)
		(5.431)	(7.459)
Lucro (prejuízo) do exercício		**42.604**	**(3.922)**
Lucro (prejuízo) por ação		**0,10252**	**(0,01180)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro (prejuízo) do exercício	42.604	(3.922)
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajuste de Instrumento financeiro	(10.509)	(5.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	285
Total de outros resultados abrangentes, líquido	**(10.503)**	**(5.069)**
Total dos resultados abrangentes do exercício	**32.101**	**(8.991)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Retenção de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**103.133**	**–**	**–**	**15.572**	**(15.224)**	**103.481**
Integralização de capital	16 (a)	229.345	–	–	–	–	229.345
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	16 (b)	–	–	–	(5.069)	–	(5.069)
Prejuízo líquido do exercício		–	–	–	–	(3.922)	(3.922)
Em 31 de dezembro de 2021		**332.478**	**–**	**–**	**10.503**	**(19.146)**	**323.835**
Integralização de capital	16 (a)	83.073	–	–	–	–	83.073
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	16 (b)	–	–	–	(10.503)	–	(10.503)
Lucro líquido do exercício						42.604	42.604
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	1.173	–	–	(1.173)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	16.714	–	(16.714)	–
Dividendos obrigatórios	16 (c)	–	–	–	–	(5.571)	(5.571)
Em 31 de dezembro de 2022		**415.551**	**1.173**	**16.714**	**–**	**–**	**433.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	42.604	(3.922)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	49	44
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	53	1
PIS e COFINS diferidos	5.772	8.739
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.814	7.374
Provisões para demandas judiciais	9.942	–
Contas a receber - Ativo da Concessão	(185.668)	(239.418)
Custo de implementação da infraestrutura - Ajuste de instrumento financeiro (NDF)	10.509	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(148)	(16)
	(112.073)	**(227.198)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	23.220	–
Tributos e contribuições a compensar	5	(5)
Despesas antecipadas	486	–
	23.711	**(5)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	8.469	(4.993)
Tributos e encargos sociais a recolher	950	(600)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(241)	(44)
Encargos regulatórios a recolher	171	–
Outros	(17)	(245)
	9.332	**(5.882)**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(79.030)**	**(233.085)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(12.803)	(4.899)
Resgates de aplicações financeiras	10.323	3.705
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(2.480)**	**(1.194)**
Atividades de financiamento		
Arrendamento	(11)	(6)
Instrumentos financeiros derivativos	(1.517)	3.885
Integralização de capital (nota 16 (a))	83.073	229.345
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**81.545**	**233.224**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**35**	**(1.055)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	62	1.117
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	97	62
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**35**	**(1.055)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 06 de julho de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês base
012/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	49.724	06/22

Contrato nº 012/2018

Compostos por 57 km de linhas de transmissão e de uma nova Subestação, em Ratones, além da ampliação da Subestação Biguaçu, localizado em Santa Catarina, entrou em operação comercial no dia 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão 012/2018 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b))

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (17.1 (c))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

(d) Remuneração dos ativos da concessão (nota17.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(b) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

O instrumento financeiro é classificado como *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

O contrato de câmbio futuro da Companhia foi classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 22.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EFB7-EEC4-EBF8-9578.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EFB7-EEC4-EBF8-9578.

isa CTEEP

Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	97	62
	97	**62**

6. Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,8%	3.838	1.210
		3.838	**1.210**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	5.218	–
	5.218	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	506.725	349.495
	511.943	**349.495**
Circulante	**38.719**	**–**
Não circulante	**473.224**	**349.495**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	511.894	349.495
Vencidos		
até 30 dias	15	–
de 31 a 60 dias	9	–
de 61 a 360 dias	25	–
há mais de 361 dias	–	–
	49	**–**
	511.943	**349.495**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**110.077**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	13.823
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	225.595
Saldos em 2021	**349.495**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	30.806
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	114.851
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	34.689
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	5.322
Recebimentos	(23.220)
Saldos em 2022	**511.943**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda antecipação	–	1
Imposto de renda retido na fonte	2	6
	2	**7**

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,33%
	117	**(23)**	**94**	46	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	5	(6)	–	46
	47	**5**	**(6)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	**46**	60	(12)	–	94
	46	**60**	**(12)**	**–**	**94**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldos em 2020	**128**
Amortização	(39)
Saldos em 2021	**89**
Amortização	(37)
Saldos em 2022	**52**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$10.760 (R$2.294 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	307	51
Contribuição social	176	21
COFINS	134	–
PIS	29	–
ISS	545	378
INSS	465	459
Imposto de renda retido na fonte	4	10
Outros	5	37
	1.665	**956**

13. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 21)	628	158
Provisão - Implementação da Infraestrutura (*)	17.033	–
Outros	3.048	292
	20.709	**450**

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em setembro de 2022.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui treze ações judiciais, de natureza cível-fundiário, com probabilidade de perda provável no montante de R$9.994.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui vinte e sete ações, sendo vinte e seis de natureza cível-fundiário no valor de R$237 e uma de natureza tributária no valor de R$41 envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, totalizando R$278 (R$303 em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.300	2.272
COFINS diferido	15.229	10.485
	18.529	**12.757**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 447.432.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$415.551 (R$332.478 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$362.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 16 de agosto de 2022, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$20.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 2022 foi integralizado o valor de R$83.073.

(b) Outros resultados abrangentes (ORA)

A Companhia registrou em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa. A parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* foi registrada no patrimônio líquido. Em 2021, o saldo líquido de impostos totalizava R$10.503, sendo liquidado totalmente em 2022.

(c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**42.604**	**(19.146)**
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	(19.146)	–
	23.458	(19.146)
Constituição da reserva legal	(1.173)	–
	22.285	(19.146)
Constituição retenção de lucros	(16.714)	–
Dividendos obrigatórios	(5.571)	–
	–	**(19.146)**

(d) Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	1.173	–
Retenção de lucros (ii)	16.714	–
	17.887	**–**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	114.851	225.595
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	5.322	–
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	34.689	–
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	30.806	13.823
Total da receita bruta	185.668	239.418
Tributos sobre a receita		
COFINS	(5.355)	(7.183)
PIS	(1.160)	(1.556)
	(6.515)	(8.739)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(185)	–
	178.968	**230.679**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobre custos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se a entrada em operação do contrato 012/2018.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	RAP Ciclo 22/23 REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23 RAP Ciclo 22/23
IPCA	44.503	5.221	–	–	49.724	–	49.724

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica Novos investimentos	Rede Básica Licitada	Rede Básica Parcela de ajuste	Demais Instalações de Transmissão - DIT Novos investimentos	DIT Licitada	DIT Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
012/2018	–	48.991	–	–	733	–	49.724	44.503
	–	**48.991**	**–**	**–**	**733**	**–**	**49.724**	**44.503**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(82.053)	(240)	(82.293)	(103.139)
Depreciação e amortização	–	(49)	(49)	(44)
Material	(29.395)	–	(29.395)	(103.641)
Outros	(19.046)	(33)	(19.079)	(19.955)
	(130.494)	**(322)**	**(130.816)**	**(226.779)**

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	148	51
Variações Cambiais	6	–
Outras	82	–
	236	51
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(2)	(1)
Variações Cambiais	–	(68)
Multas	(300)	(253)
Outros	(73)	(92)
	(375)	(414)
	(139)	**(363)**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**185.668**	**239.418**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	16.749	21.618
Outras receitas	256	290
Base de cálculo	17.005	21.908
IRPJ e CSLL	(5.782)	(7.449)
Outros	351	(10)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(5.431)**	**(7.459)**
Corrente	(617)	(85)
Diferido	(4.814)	(7.374)
	(5.431)	**(7.459)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$15.579 (R$10.770 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	5.571	–	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	40	17	(137)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	588	141	(1.763)	(1.739)
		6.199	**158**	**(1.900)**	**(1.822)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 13).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	3.838	1.210
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	–	200
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	10.760	2.294
Contas a pagar	–	20.709	450
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Partes relacionadas		628	158
Dividendos a pagar		5.571	–

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

A Companhia celebrou em 2018 e em 2020, com o Citibank, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o notional de USD 29.301 e USD 7.097, respectivamente. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (hedge) de compromissos assumidos pela Companhia em moeda estrangeira.

O contrato celebrado em 2018 teve a primeira liquidação financeira em maio de 2020 e em setembro de 2021 a operação foi totalmente liquidada. O contrato celebrado em 2020 foi liquidado em setembro de 2021 e renovado na mesma modalidade em outubro de 2021 sendo totalmente liquidada em julho de 2022.

A Companhia classificou o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF

Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contratação	Vencimento último fluxo	*Notional* USD	31.12.2022 Valor justo ajuste	31.12.2021 Valor justo ajuste
Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US$	Compra	Citibank	set/21	jul/22	2.870	–	200

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação e, de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.276	57	8.427	–	–	10.760	2.294
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	47
	2.277	**61**	**8.436**	**59**	**23**	**10.856**	**2.341**

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	22/09/22 a 19/12/23	55.923	486
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			486

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	60	5
Dividendos a pagar	5.571	–
Outros resultados abrangentes - instrumentos financeiros	10.503	5.069

Diretoria

Rui Chammas - Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira - Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Biguaçú S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Biguaçú S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Biguaçú S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EFB7-EEC4-EBF8-9578.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EFB7-EEC4-EBF8-9578.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EFB7-EEC4-EBF8-9578 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFB7-EEC4-EBF8-9578

Hash do Documento

0BAEC692C8D62A543CC2B564EF55E782C1A6ED7A39714AF466970E3466EB8FC1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Interligação Elétrica Evrecy S.A.

CNPJ/MF nº 08.543.286/0001-63

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou prejuízo de R$59.380 em comparação ao do ano anterior de R$12.551, conforme análises detalhadas a seguir.

A receita operacional líquida teve aumento de 208,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	172.705	91,4	47.613	77,6	262,7
Operação e manutenção	8.971	4,7	5.866	9,6	52,9
Remuneração dos ativos de concessão	14.714	7,8	10.240	16,7	43,7
Aluguéis	526	0,3	454	0,7	15,9
Tributos sobre a receita	(7.207)	(3,8)	(2.342)	(3,8)	207,7
Encargos Regulatórios	(709)	(0,4)	(484)	(0,8)	46,5
Receita operacional líquida	**189.000**		**61.347**		**208,1**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 de R$172.705 comparada com R$47.613 em 2021, aumento devido ao avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura do projeto Minuano em fase pré-operacional.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$8.971 em 2022, comparada com R$5.866 em 2021, explicada principalmente pela antecipação dos superávits e atualização pelo IGPM da RAP do ciclo 2022/2023 no montante de R$3.105.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$14.714 em 2022 e R$10.240 em 2021, explicada principalmente: (i) R$7.996 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão, compensado por (ii) variação negativa de R$3.522 pela atualização do IGPM mensal (5,8% em 2022 *vs* 16,7% em 2021).

(iv) As **receitas de aluguéis** totalizaram R$526 em 2022 e R$454 em 2021, não apresentando variação significativa.

(i) As **deduções da receita operacional** atingiram R$7.916 em 2022 comparado com R$2.826 em 2021, que acompanham a variação da receita bruta.

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção,** totalizaram R$241.443 em 2022 frente aos R$69.685 em 2021, com concentração em serviços de terceiros, materiais e terrenos. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O aumento deve-se aos investimentos ocorridos no projeto Minuano.

Custos de implementação da infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(57.372)	(23.531)
Materiais	(165.298)	(9.722)
Arrendamentos e Aluguéis	(323)	(391)
Terrenos	(18.350)	(35.962)
Outros	(100)	(79)
	(241.443)	**(69.685)**

As **despesas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**, totalizaram R$1.149 em 2021 registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente da revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da RTP.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$699 em 2022 comparada com R$1.000 em 2021, redução devido principalmente a variação de R$278 em serviços de terceiros.

O **resultado financeiro** apresentou aumento totalizando receita de R$156 em 2022 comparado a R$11 em 2021, principalmente pelo aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas com **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram com R$6.304 em 2022 comparado com R$2.072 em 2021, diretamente proporcional ao aumento das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	716	109
Aplicações financeiras	6	2.652	1.109
Ativo da concessão	7	13.053	11.250
Estoques		223	223
Tributos e contribuições a compensar		48	22
Outros		84	308
		16.776	**13.021**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	272.548	97.344
Estoques		396	485
Cauções e depósitos vinculados		11	10
		272.955	**97.839**
Imobilizado	8	154	125
Intangível		2	3
		156	**128**
		273.111	**97.967**
Total do ativo		**289.887**	**110.988**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	12
Fornecedores		3.715	3.222
Tributos e encargos sociais a recolher	9	730	584
Encargos regulatórios a recolher	10	9	26
Partes Relacionadas	17	2.507	2.218
Outros		21	25
		6.996	**6.087**
Não circulante			
Arrendamento		82	83
PIS e COFINS diferidos	11	10.362	3.899
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16 (b)	8.748	3.311
Encargos regulatórios a recolher	10	84	204
Provisão para demandas judiciais		2	–
		19.278	**7.497**
Patrimônio líquido			
Capital social	12 (a)	301.940	76.351
Reservas de lucro	12 (b)	–	21.053
Prejuízo acumulado		(38.327)	–
		263.613	**97.404**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**289.887**	**110.988**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

				Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de dividendos não distribuídos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**21.512**	**2.754**	**19.277**	**10.227**	**1.346**	**–**	**55.116**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	–	(12.551)	(12.551)
Aumento de capital		54.839	–	–	–	–	–	54.839
Destinação do lucro:	12 (b)							
Absorção de prejuízo do exercício	12 (b)	–	–	(978)	(10.227)	(1.346)	12.551	–
Em 31 de dezembro de 2021		**76.351**	**2.754**	**18.299**	**–**	**–**	**–**	**97.404**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	–	(59.380)	(59.380)
Aumento de capital		225.589	–	–	–	–	–	225.589
Destinação do lucro:								
Absorção de prejuízo do exercício	12 (b)	–	(2.754)	(18.299)	–	–	21.053	–
Em 31 de dezembro de 2022		**301.940**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(38.327)**	**263.613**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	13	189.000	61.347
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	14	(241.443)	(69.685)
Prejuízo bruto		**(52.443)**	**(8.338)**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica, líquidas		–	(1.149)
Gerais e administrativas e honorários da administração	14	(699)	(1.000)
Outras despesas operacionais, líquidas		(90)	(3)
		(789)	**(2.152)**
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**(53.232)**	**(10.490)**
Receitas financeiras	15	292	50
Despesas financeiras	15	(136)	(39)
		156	**11**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(53.076)**	**(10.479)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(866)	(629)
Diferido	16	(5.438)	(1.443)
		(6.304)	**(2.072)**
Prejuízo do exercício		**(59.380)**	**(12.551)**
Prejuízo por ação		**(0,19666)**	**(0,16439)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(59.380)	(12.551)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(59.380)**	**(12.551)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(59.380)**	**(12.551)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortizações (nota 14)	19	15
PIS e COFINS diferidos	6.463	1.711
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.438	1.444
Custo de ativo baixado	–	3
Contas a receber - Ativo de Concessão	(196.390)	(62.526)
Provisões	2	–
Receita sobre aplicações financeiras	(285)	(39)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	–	(1)
	(244.133)	**(71.944)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	19.383	15.226
Estoques	89	(155)
Tributos e contribuições a recuperar	(26)	(20)
Cauções e depósitos vinculados	(1)	–
Outros	225	(60)
	19.670	14.991
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	493	2.330
Tributos e encargos sociais a recolher	872	941
Imposto de renda e contribuição social pagos	(726)	(538)
Encargos regulatórios a recolher	(137)	(119)
Pagamento Partes Relacionadas	289	(197)
Outros	(4)	–
	787	2.417
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(223.676)**	**(54.536)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(18.299)	(17.144)
Resgates de aplicações financeiras	17.041	16.888
Aquisição de imobilizado	(33)	(13)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(1.291)**	**(269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	225.589	54.839
Pagamentos de arrendamentos	(15)	(13)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**225.574**	**54.826**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**607**	**21**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	109	88
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	716	109
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**607**	**21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Evrecy S.A. ("Companhia"), constituída em 21 de novembro de 2006, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "Controladora") brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 3 de Março de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou através da Resolução Autorizativa nº 1.823, a transferência de concessão de transmissão da Castelo Energética S.A. - CESA para a Empresa, regida pelo contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 - ANEEL, de 14 de novembro de 2008.

Em 13 de outubro de 2009, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 - ANEEL, formalizando a transferência da concessão regida pelo referido contrato para a Entidade com prazo de concessão até 17 de julho de 2025.

Em 17 de janeiro de 2012, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.300, anuiu a transferência do controle societário direto da Entidade detida pela Energest S.A. para a EDP - Energias do Brasil S.A. Em 11 de dezembro de 2012, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.788, anuiu a alteração do controle societário direto da Companhia detida pela EDP - Energias do Brasil S.A. para a Empresa de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, alienação essa realizada e finalizada em 21 de dezembro de 2012.

Em 1 de outubro de 2020 foi aprovada a transformação do tipo jurídico da Entidade, de sociedade limitada para sociedade por ações por capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do seu contrato social para estatuto social e da sua denominação social de Evrecy Participações Ltda. para Interligação Elétrica Evrecy S.A.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
020/2008	30	17.07.25	4 anos	2025	IGPM	21.564	06/22
001/2020	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	46.491	06/22

Contrato nº 020/2008

Linhas de Transmissão Governador Valadares - Conselheiro Pena (230kv); Conselheiro Pena - Aimorés (230kv); Aimorés - Mascarenhas (circuito 1) (230kv) e Subestações Conselheiro Pena (230 kv), Aimorés (230 kv) e Mascarenhas (230/138kv), localizadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O Contrato de Concessão nº 020/2008, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 001/2020

Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Minuano) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pelas linhas de transmissão Caxias Norte - Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro, com extensão aproximada de 169 km e subestação Caxias Norte. Em 16 de dezembro de 2020, obteve a Licença Prévia e de Instalação (LPI) Unificadas para a subestação Caxias Norte.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 16 (b));

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada

• Determinação da margem de lucro (nota 7)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 13.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 13.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota14.1 (a))

(b) Receita de operação e manutenção (nota 14.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EFA-8E79-4F0B-B13C.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EFA-8E79-4F0B-B13C.

isa CTEEP

Interligação Elétrica Evrecy S.A.

CNPJ/MF nº 08.543.286/0001-63

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9	
		IFRS 16	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IAS 41	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		IAS 28	
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	716	109
	716	**109**

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,2%	2.458	1.091
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		177	14
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		17	4
		2.652	**1.109**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.524	1.308
	2.524	**1.308**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	283.077	107.286
	285.601	**108.594**
Circulante	**13.053**	**11.250**
Não circulante	**272.548**	**97.344**

(a) O&M - Operação e Manutenção referem-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo NOS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	285.477	108.531
Vencidos		
até 30 dias	15	2
de 31 a 60 dias	14	–
de 61 a 360 dias	34	2
há mais de 361 dias	61	59
	124	**63**
	285.601	**108.594**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**61.294**
Receita de infraestrutura	47.613
Remuneração dos ativos da concessão (nota 13.1)	10.240
Receita de operação e manutenção (nota 13.1)	5.866
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP) (nota 13.3)	(1.193)
Recebimentos	(15.226)
Saldos em 2021	**108.594**
Receita de infraestrutura	172.705
Remuneração dos ativos da concessão (nota 13.1)	14.714
Receita de operação e manutenção (nota 13.1)	8.971
Recebimentos	(19.383)
Saldos em 2022	**285.601**

8. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	130	(37)	93	94	11,04
Arrendamento de veículos	114	(114)	–	–	–
Máquinas e equipamentos	19	(3)	16	17	6,25
Móveis e utensílios	2	(1)	1	1	6,25
Equipamentos de informática	14	(3)	11	–	16,67
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	33	–	33	13	–
	312	**(158)**	**154**	**125**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	96	9	(11)	–	94
Máquinas e equipamentos	9	–	(1)	9	17
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Equipamentos de informática	1	–	(1)	–	–
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	9	13	–	(9)	13
	116	**22**	**(13)**	**–**	**125**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	94	14	(15)	–	93
Máquinas e equipamentos	17	–	(1)	–	16
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Equipamentos de informática	–	–	(2)	13	11
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	13	33	–	(13)	33
	125	**47**	**(18)**	**–**	**154**

9. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	133	125
Contribuição social	81	65
COFINS	55	47
PIS	12	10
Imposto de renda retido na fonte	18	15
INSS	330	156
ISS	81	116
Outros	20	50
	730	**584**

10. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	93	230
	93	**230**
Circulante	**9**	**26**
Não circulante	**84**	**204**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento -P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

11. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.845	694
COFINS diferido	8.517	3.205
	10.362	**3.899**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 1 de outubro de 2020 ocorreu Assembleia para transformação de entidade limitada para Sociedade por Ações, sendo o capital social autorizado e subscrito da Companhia de R$531.512 dividido em quotas iguais de R$1,00 para R$531.512 dividido em ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R$301.940 (R$76.351 em 2021). Em 2022 foi integralizado o valor de R$225.589.

(b) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	–	2.754
Retenção de lucros (ii)	–	18.299
	–	**21.053**

Em 31 de dezembro de 2022, o prejuízo do exercício foi absorvido parcialmente pela retenção de lucros e reserva legal no montante de R$21.053.

Os prejuízos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são oriundos dos custos de implementação da infraestrutura incorridos no período, devido à investimentos do projeto Minuano, que se encontra em fase pré-operacional. No entanto, a Administração compreende que o projeto será lucrativo ao final do contrato, e que o efeito negativo gerado durante o período de implantação da infraestrutura será compensado com a margem de lucro auferida durante a prestação de serviços de operação e manutenção. A Companhia realiza acompanhamento periódico do fluxo do ativo de concessão.

13. Receita operacional líquida

13.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	172.705	47.613
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	8.971	5.866
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	14.714	10.240
Aluguéis	526	454
Total da receita bruta	**196.916**	**64.173**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(5.924)	(1.925)
PIS	(1.283)	(417)
	(7.207)	**(2.342)**
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(449)	(286)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(192)	(145)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(68)	(53)
	(709)	**(484)**
	189.000	**61.347**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

13.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

13.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da base de remuneração regulatória;

b) dos custos operacionais eficientes;

c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;

d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018

As informações das próximas revisões tarifárias periódicas estão descritas na nota 1.2.

13.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22			RAP Ciclo 22/23		
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IGP-M	17.890	1.919	700	20.509	1.055	21.564
IPCA	41.609	4.882	–	46.491	–	46.491

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica		Demais Instalações de Transmissão - DIT			
Contrato de concessão	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
020/2008	16.954	1.082	3.555	(27)	21.564	17.417

14. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços de Terceiros	(57.372)	(637)	(58.009)	(24.493)
Depreciação e amortização	–	(19)	(19)	(15)
Materiais	(165.298)	–	(165.298)	(9.722)
Demandas judiciais	–	(10)	(10)	–
Arrendamentos e aluguéis	(323)	–	(323)	(387)
Terrenos	(18.350)	–	(18.350)	(35.962)
Outros	(100)	(33)	(133)	(106)
	(241.443)	**(699)**	**(242.142)**	**(70.685)**

15. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	286	40
Juros ativos	1	5
Variações monetárias	2	3
Outras	3	2
	292	**50**
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(2)	(1)
Variações monetárias	(1)	(4)
Outras	(133)	(34)
	(136)	**(39)**
	156	**11**

16. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	196.390	63.719
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	17.720	5.702
Outras receitas	818	503
Base de cálculo CSLL	18.538	6.205
IRPJ e CSLL	(6.304)	(2.110)
Outros	–	38
Despesa com IRPJ e CSLL	**(6.304)**	**(2.072)**
Corrente	(866)	(629)
Diferido	(5.438)	(1.443)
	(6.304)	**(2.072)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$8.748 (R$3.311 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

17. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Parte relacionada	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	79	62	(274)	(310)
Prestação de serviços	CTEEP	2.428	2.156	(3.961)	(3.116)
		2.507	**2.218**	**(4.235)**	**(3.426)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

18. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.652	1.109
Custo amortizado			
Contas a receber - serviços de O&M	–	2.524	1.308
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	3.715	3.222
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	12
Não Circulante	–	82	83
Partes relacionadas	–	2.507	2.218

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M e IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 14.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	2022						2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	3.385	330	–	–	–	3.715	3.222
Arrendamento	1	3	10	59	23	96	95
	3.386	**333**	**10**	**59**	**23**	**3.811**	**3.317**

19. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	83.932	86
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			86

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

20. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	14	9

Diretoria

Rui Chammas - Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira - Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Evrecy S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Evrecy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Evrecy S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EFA-8E79-4F0B-B13C.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EFA-8E79-4F0B-B13C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EFA-8E79-4F0B-B13C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EFA-8E79-4F0B-B13C

Hash do Documento

0F4474997A726F1B7DDB6554FFC56EDDF324B77774E66B7A3ACC980A7CA1330D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Itapura - Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF nº 27.819.377/0001-23

Relatório da Administração Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$ 31.586 em comparação ao do ano anterior com R$10.216, maiores detalhes desta variação são apresentados nas análises seguintes.

A **receita operacional líquida** teve redução de 39,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	2.597	6,9	27.684	44,7	(90,6)
Remuneração dos ativos da concessão	26.728	70,8	24.958	40,3	7,1
Operação e Manutenção	10.159	26,9	4.924	7,9	106,3
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	–	–	6.935	11,2	(100,0)
Tributos sobre a receita	(1.390)	(3,7)	(2.308)	(3,7)	(39,8)
Encargos regulatórios	(347)	(0,9)	(218)	(0,4)	59,2
Receita operacional líquida	**37.747**		**61.975**		**(39,1)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$2.597, comparada com R$27.684 em 2021, redução de R$25.087 devido à energização do projeto do lote de Lorena em outubro de 2021.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** atingiu R$26.728 em 2022, comparada aos R$24.958 em relação a 2021, o aumento foi devido (i) R$3.608 referente à atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão; compensado por (ii) redução de R$1.838 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iii) O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 2021 foi energizada a subestação Lorena com um banco de transformador e 6Km de linhas de transmissão. O empreendimento é o primeiro a contemplar a aplicação da solução digital na rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Concluindo assim, o empreendimento do contrato 021/2018 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$1.737 em 2022 e R$2.526 em 2021, basicamente pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$918, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento nos encargos regulatórios em R$129.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$5.084 em 2022 e R$48.589 em 2021. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução deve-se à conclusão da obra e entrada em operação do projeto do lote de Lorena em outubro de 2021.

	Custo de implementação da infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(2.380)	(38.086)
Materiais	(2.302)	(8.571)
Servidão	–	(1.614)
Outros	(402)	(1.318)
	(5.084)	**(48.589)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$431 em 2022 comparada com R$238 em 2021, principalmente devido ao contrato de vigilância e segurança patrimonial.

O **resultado financeiro** atingiu R$849 de receita financeira em comparação com R$3 de receita financeira do ano anterior, aumento referente a rendimento de aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$1.495 em 2022 em comparação com R$1.935 em 2021 devido, diretamente proporcional à redução das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	197	49
Aplicações financeiras	6	12.203	2.069
Ativo da concessão	7	14.660	16.504
Estoques	8	2.387	1.352
Tributos e contribuições a compensar	9	52	39
Despesas antecipadas		91	91
Outros		6	4
		29.596	**20.108**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	161.705	185.910
Estoques	8	178	1.013
		161.883	**186.923**
Imobilizado	10	94	16
Intangível	11	14	49
		108	65
		161.991	**186.988**
Total do ativo		**191.587**	**207.096**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	2
Encargos regulatórios a recolher	14	43	71
Fornecedores	12	498	776
Tributos e encargos sociais a recolher	13	339	742
Dividendos a Pagar		9.484	7.028
Contas a pagar	15	1.137	920
		11.515	**9.539**
Não circulante			
Arrendamento		82	14
Encargos regulatórios a recolher	14	119	–
PIS e COFINS diferidos	16	6.309	7.298
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	5.358	6.159
		11.868	**13.471**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	106.137	162.613
Reserva de Lucros	17 (c)	62.067	21.473
		168.204	**184.086**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**191.587**	**207.096**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**37.747**	**61.975**
Custo de implementação da infraestrutura e operação e manutenção	19	(5.084)	(49.589)
Lucro bruto		**32.663**	**12.386**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(431)	(238)
		(431)	(238)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**32.232**	**12.148**
Receitas financeiras	20	917	37
Despesas financeiras	20	(68)	(34)
		849	3
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**33.081**	**12.151**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(1.084)	(487)
Diferido	21 (a)	(411)	(1.448)
		(1.495)	(1.935)
Lucro líquido do exercício		**31.586**	**10.216**
Lucro por ação		**0,29760**	**0,06282**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	31.586	10.216
Total dos resultados abrangentes do exercício	**31.586**	**10.216**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**123.046**	**969**	**12.714**	**4.602**	**–**	**141.331**
Integralização de capital		39.567	–	–	–	–	39.567
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	10.216	10.216
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (a)	–	511	–	–	(511)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros		–	–	7.279	–	(7.279)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	(4.602)	(2.426)	(7.028)
Em 31 de dezembro de 2021		**162.613**	**1.480**	**19.993**	**–**	**–**	**184.086**
Dividendos intermediários		–	–	(1.256)	–	–	(1.256)
Cisão parcial	1.2	(88.405)	–	(20.996)	–	–	(109.401)
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	31.929	2.730	29.669		8.345	72.673
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	31.586	31.586
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	1.996	–	–	(1.996)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	28.451	–	(28.451)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	–	(9.484)	(9.484)
Em 31 de dezembro de 2022		**106.137**	**6.206**	**55.861**	**–**	**–**	**168.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.586	10.216
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	49	37
PIS e COFINS diferidos	449	1.716
Imposto de renda e contribuição social diferidos	411	1.448
Receita sobre aplicações financeiras	(911)	(35)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	–	(2)
	31.584	**13.380**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(13.330)	(48.293)
Estoques	(200)	(2.267)
Tributos e contribuições	(13)	(39)
Outros	(1)	(5)
	(13.544)	**(50.604)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(278)	132
Tributos e encargos sociais a recolher	369	611
Imposto de renda e contribuição social pagos	(772)	(360)
Contas a pagar	218	(1.528)
Encargos regulatórios	91	–
	(372)	**(1.145)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**17.668**	**(38.369)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(23.586)	(15.812)
Resgates de aplicações financeiras	14.363	14.590
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**(9.223)**	**(1.222)**
Atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(8.284)	–
Pagamentos de arrendamentos	(13)	(2)
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	39.567
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**(8.297)**	**39.565**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(26)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	49	75
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	197	49
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(26)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação e Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foram aprovadas as cisões parciais da Companhia e da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com transferências de contratos de concessões, conforme descrito abaixo nos itens (a) e (b). As transferências dos contratos de concessão correspondem a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

(a) Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 021/2011 para a Companhia.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$72.673, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 021/2011
Ativo da concessão	77.916
PIS e COFINS diferidos	2.843
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.400
Capital social	31.929
Reservas de lucros	32.399
Lucros acumulados	8.345

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da incorporação, foram absorvidas pelo acervo cindido.

(b) Cisão parcial

Cisão parcial da Companhia com a transferência do contrato de concessão 042/2018 para a empresa Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("IEJaguar6"), também controlada pela ISA CTEEP.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido, corresponde ao valor líquido contábil de R$109.401, que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 042/2018
Ativo da concessão	117.295
PIS e COFINS diferidos	4.281
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.613
Capital social	88.405
Reservas de lucros	20.996

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
021/2011	30	09.12.41	5 anos	2027	IPCA	7.879	06/22
021/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	13.155	06/22

Contrato nº 021/2011

Subestação Itapeti em 345/138/88 kV 600 MVA. As obras da Subestação Itapeti entraram em operação comercial no dia 09 de agosto de 2013.

Contrato nº 021/2018

Composto pela Subestação 500/230 kV Lorena com um banco de transformação de 1.200 MVA. As obras foram concluídas e entraram em operação em 29 de outubro de 2021.

Os Contratos de Concessão nº 021/2011 e 021/2018, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b)).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e à estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1 (c))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (d))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5) e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 46E5-377A-7022-36D6.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 46E5-377A-7022-36D6.

Itapura - Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF nº 27.819.377/0001-23

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		65	49
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,5%	132	–
		197	**49**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.
(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23 (b).

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,6%	12.203	2.069
		12.203	**2.069**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:
• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.232	1.900
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	174.133	200.514
	176.365	**202.414**
Circulante	**14.660**	**16.504**
Não circulante	**161.705**	**185.910**

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$77.916; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$117.295, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.
(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	175.986	202.404
Vencidos		
até 30 dias	346	4
de 31 a 60 dias	4	–
de 61 a 360 dias	24	3
há mais de 361 dias	5	3
	379	**10**
	176.365	**202.414**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.
A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**154.121**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	27.684
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	6.935
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	24.958
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	4.924
Recebimento	(16.208)
Saldos em 2021	**202.414**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	2.597
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	26.728
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	10.159
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros	77.916
Cisão parcial	(117.295)
Recebimento	(26.154)
Saldos em 2022	**176.365**

8. Estoques

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.565 (R$2.365 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	52	25
Contribuição social retido na fonte	–	6
COFINS	–	7
PIS	–	1
	52	**39**

10. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Arrendamento de imóveis	111	(17)	94	16	13,02%
	111	**(17)**	**94**	**16**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	16	2	(2)	–	16
	16	**2**	**(2)**	**–**	**16**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	16	91	(13)	–	94
	16	**91**	**(13)**	**–**	**94**

11. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

12. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.
O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$498 (R$776 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	127	113
Contribuição social	94	63
INSS	29	149
COFINS	53	65
PIS	12	14
ISS	–	311
Imposto de renda retido na fonte	9	10
Outros	15	17
	339	**742**

14. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	162	71
	162	**71**
Circulante	**43**	**71**
Não circulante	**119**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

15. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 22)	448	121
Outros	689	799
	1.137	**920**

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.124	1.300
COFINS diferido	5.185	5.998
	6.309	**7.298**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.
Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$2.843; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$4.281, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com os eventos de incorporação e cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de 128.925.436 (185.401.000 em 2021), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.
A composição do capital social subscrito totaliza R$128.925 e o capital integralizado totaliza R$106.137, (R$162.613 integralizado em 2021) e está representado por ações ordinárias.
As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.
Em 30 de abril de 2021, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$30.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**31.586**	**10.216**
Cisão parcial	8.345	–
	39.931	**10.216**
Constituição da reserva legal	(1.996)	(511)
	37.935	9.705
Dividendos obrigatórios	(9.484)	(2.426)
Constituição de retenção de lucros	(28.451)	(7.279)
	–	**–**

(c) Reservas de lucro

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros e a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou no aumento de Reservas de lucros no montante de R$11.403, sendo R$2.730 em Reserva Legal e R$8.673 em Reserva de retenção de lucros, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	6.206	1.480
Retenção de lucros (ii)	55.861	19.993
	62.067	**21.473**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.
Em 01 de julho de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$1.256.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida6

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	2.597	27.684
Receita de operação e manutenção (b) (nota 7)	10.159	4.924
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	–	6.935
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	26.728	24.958
Total da receita bruta	39.484	64.501
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.143)	(1.897)
PIS	(247)	(411)
	(1.390)	(2.308)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(249)	(148)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(98)	(70)
	(347)	(218)
	37.747	**61.975**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 021/2018 (subestação Lorena) que entrou em operação em outubro de 2021 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.
A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.
Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.
A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:
a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.
As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.3.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	6.614	776	–	734	8.124	(245)	7.879
IPCA	11.774	1.381	–	–	13.155	–	13.155

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.
A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
021/2011	–	5.943	(245)	–	2.181	–	7.879	6.479
021/2018	–	13.155	–	–	–	–	13.155	12.553
	–	**19.098**	**(245)**	**–**	**2.181**	**–**	**21.034**	**19.032**

19. Custos de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(2.380)	(164)	(2.544)	(38.264)
Depreciação e amortização	–	(49)	(49)	(37)
Demandas judiciais	–	–	–	(3)
Materias	(2.302)	–	(2.302)	(8.571)
Outros	(402)	(218)	(620)	(2.952)
	(5.084)	**(431)**	**(5.515)**	**(49.827)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura totalizaram R$2.706 em 2022 (R$48.588 em 2021). A respectiva receita de implementação de infraestrutura, demonstrada na nota 18.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	911	35
Juros ativos	1	–
Variações monetárias	1	1
Outras	4	1
	917	**37**
Despesas		
Juros passivos	(4)	(3)
Variações monetárias	(10)	(2)
Outras	(54)	(29)
	(68)	(34)
	849	**3**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	39.484	64.501
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	3.506	5.772
Outras receitas	917	37
Base de cálculo	4.423	5.809
IRPJ e CSLL	(1.504)	(1.975)
Outros	9	40
Despesa com IRPJ e CSLL	(1.495)	(1.935)
Corrente	(1.084)	(487)
Diferido	(411)	(1.448)
	(1.495)	**(1.935)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$5.358 (R$6.159 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.
Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$2.400; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$3.613, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	–	9.848	7.028	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	–	67	15	(230)	(75)
Prestação de serviços	CTEEP	–	230	106	(1.746)	(4.114)
Repasse RAP (*)	IEPinheiros	5	–	–	–	–
Repasse RAP (**)	IEJaguar6	–	151	–	–	–
		5	**9.932**	**30.983**	**(2.472)**	**(3.250)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 15).
O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.
O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício-sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.
Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.
(*) Valor a ser recebido em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 021/2011 (IEPinheiros) incorporado em 31 de outubro de 2022.
(*) Valor a pagar em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos 042/2017 (IEJaguar6) transferido em 31 de outubro de 2022.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	132	–
Aplicações financeiras	2	12.203	2.069
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.232	1.900
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	498	776
Contas a pagar	–	1.137	920
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	2
Não circulante	–	82	14
Dividendos a pagar	–	9.484	7.028

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).
Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:
Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utiliza informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:
(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.3).
(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.
A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.
A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	265	226	8	–	–	498	776
Arrendamento	2	3	9	74	8	96	16
	267	**229**	**17**	**74**	**8**	**594**	**792**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	70.350	63
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/21 a 31/05/24	60.000(*)	–
			63

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.
As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.
(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	77.916	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(2.843)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(2.400)	–
Capital social	31.929	–
Reservas de lucros	32.399	
Lucros acumulados	8.345	
Transações oriundas da cisão parcial (**)		
Transferência ativos da concessão	(117.295)	–
PIS/COFINS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	4.281	–
IR/CS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	3.613	–
Outras transações		
Arrendamentos	91	2
Dividendos a pagar	9.484	7.028

(*) valores referentes à incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).
(**) valores referentes à cisão parcial da Companhia em 31 de outubro de 2022, com contrapartida em Capital social, Reservas de lucros e Lucros acumulados (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos
Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executivo de Finanças e Relações com Investidores
Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios
Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Itapura S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itapura S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acord

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/46E5-377A-7022-36D6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46E5-377A-7022-36D6

Hash do Documento

80FF1AF947A8482D6E21C8D357374A7CFE0B63CDEAF0F50D1AAC4050C43A17A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:22 UTC-03:00

  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$72.839 em comparação ao lucro do ano anterior de R$99.079, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 24,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	–	–	1.368	1,3	–
Operação e Manutenção	7.315	9,1	7.167	6,8	2,1
Remuneração dos ativos da concessão	77.002	95,8	102.112	96,4	(24,6)
Tributos sobre a receita	(3.084)	(3,8)	(3.988)	(3,8)	(22,7)
Encargos regulatórios	(868)	(1,1)	(703)	(0,7)	23,5
Receita operacional líquida	**80.365**		**105.956**		**(24,2)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$7.315 em 2022, comparada com R$7.167 em 2021, explicada pela (i) aumento de R$955 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; compensado por (ii) antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário no montante de R$807.

(iii) A remuneração dos ativos da concessão somou R$77.002 em 2022 comparada aos R$102.112 em 2021, a redução é explicada principalmente menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$3.952 em 2022 e R$4.691 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$904, que acompanham a variação da receita bruta e aumento de encargos regulatórios em R$165.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de operação e manutenção,** totalizaram em 2022 R$5.625 e R$3.842 em 2021. A variação está concentrada em materiais, devido principalmente a investimento sem RAP adicional.

	Custo de O&M 2022	2021
Serviços de terceiros	(1.104)	(1.176)
Materiais	(4.303)	(1.170)
Outros	(218)	(1.496)
	(5.625)	**(3.842)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$638 em 2022, comparada com R$217 em 2021, a variação deve-se principalmente com gastos em auditoria, consultoria e publicações legais.

O **resultado financeiro** totalizou R$2.014 de receita financeira em 2022 comparado com R$806 em 2021, variação positiva devido, principalmente, ao aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras.

A despesa com **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$3.277 em 2022 em comparação com R$3.624 em 2021, diretamente proporcional à variação das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	76	29
Aplicações financeiras	6	4.113	20.007
Ativo da concessão	7	52.365	48.523
Estoques		5.824	5.824
Tributos e contribuições a compensar	8	69	188
Outros		5	4
		62.452	**74.575**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	579.564	555.875
Estoques		54	–
		579.618	**555.875**
Imobilizado	9	140	46
Intangível	10	14	49
		154	95
		579.772	**555.970**
Total do ativo		**642.224**	**630.545**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		21	6
Fornecedores	11	72	57
Tributos e encargos sociais a recolher	12	711	672
Encargos regulatórios a recolher	13	180	92
Dividendos a Pagar	17	44.821	91.009
Contas a pagar	14	245	105
		46.050	**91.941**
Não circulante			
Arrendamento		123	41
PIS e COFINS diferidos	16	22.841	21.855
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	19.269	18.442
Encargos regulatórios a recolher	13	274	138
		42.507	**40.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	206.096	206.096
Reservas de lucros	17 (c)	347.571	292.032
		553.667	**498.128**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**642.224**	**630.545**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**80.365**	**105.956**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(5.625)	(3.842)
Lucro bruto		**74.740**	**102.114**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(638)	(217)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**74.102**	**101.897**
Receitas financeiras	20	2.070	829
Despesas financeiras	20	(56)	(23)
		2.014	806
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**76.116**	**102.703**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(2.451)	(1.958)
Diferido	21 (a)	(826)	(1.666)
		(3.277)	(3.624)
Lucro líquido do exercício		**72.839**	**99.079**
Lucro por ação		**0,35342**	**0,48074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**206.093**	**14.208**	**202.276**	**67.478**	**–**	**490.055**
Integralização de Capital	17 (a)	3	–	–	–	–	3
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	99.079	99.079
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	4.954	–	–	(4.954)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	70.594	–	(70.594)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(67.478)	(23.531)	(91.009)
Em 31 de dezembro de 2021		**206.096**	**19.162**	**272.870**	**–**	**–**	**498.128**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	72.839	72.839
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	3.642	–	–	(3.642)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	51.897	–	(51.897)	–
Dividendos obrigatórios	17 (c)	–	–	–	–	(17.300)	(17.300)
Em 31 de dezembro de 2022		**206.096**	**22.804**	**324.767**	**–**	**–**	**553.667**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	72.839	99.079
Total dos resultados abrangentes do exercício	**72.839**	**99.079**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	72.839	99.079
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	57	41
PIS e COFINS diferidos	986	1.974
Imposto de renda e contribuição social diferidos	826	1.666
Contas a receber - Ativo de Concessão	(88.469)	(110.647)
Receita sobre aplicações financeiras (nota 20)	(2.058)	(822)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	6	–
	(15.813)	**(8.709)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	60.938	56.596
Estoques	(54)	(5.824)
Tributos e contribuições a compensar	119	(184)
Despesas pagas antecipadamente	–	102
Outros	(1)	(4)
	61.002	**50.686**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15	(26.279)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.482	1.668
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.443)	(1.597)
Encargos regulatórios a recolher	224	83
Pagamento Partes Relacionadas	(88)	(1.312)
Contas a pagar	224	(3.012)
	414	**(30.449)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**45.603**	**11.528**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(51.541)	(50.876)
Resgates de aplicações financeiras	69.493	39.372
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**17.952**	**(11.504)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamento	(21)	(6)
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	3
Dividendos pagos	(63.487)	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**(63.508)**	**(3)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**47**	**21**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	29	8
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	76	29
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**47**	**21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
027/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	61.089	06/22

Contrato nº 027/2017

Composto pela Subestação Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) MVAr. Em 04 de dezembro de 2020, obteve o Termo de Liberação Definitiva (TLD) do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral a partir desta data. A Companhia havia entrado em operação comercial parcial em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, com 11 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL, com recebimento de 90% da RAP até sua liberação definitiva.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).

Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 6)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (18.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota18.1 (c))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 12).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 22).

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ás aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia são classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para red

Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	76	29
	76	**29**

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		3.791	15.805
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,3	322	4.202
		4.113	**20.007**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.877	3.667
	4.877	**3.667**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	627.052	600.731
	631.929	**604.398**
Circulante	**52.365**	**48.523**
Não circulante	**579.564**	**555.875**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	631.849	604.364
Vencidos		
até 30 dias	10	7
de 31 a 60 dias	2	2
de 61 a 360 dias	53	24
há mais de 361 dias	15	1
	80	**34**
	631.929	**604.398**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**550.347**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	1.368
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	102.112
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.167
Recebimentos	(56.596)
Saldos em 2021	**604.398**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	77.002
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.315
Recebimentos	(56.786)
Saldos em 2022	**631.929**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	69	158
Contribuição social retido na fonte	–	14
COFINS	–	13
PIS	–	3
	69	**188**

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	173	(33)	140	46	12,4
	173	**(33)**	**140**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	116	(22)	–	140
	46	**116**	**(22)**	**–**	**140**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$72 (R$57 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	282	337
Contribuição social	231	170
COFINS	149	124
PIS	32	27
INSS	3	7
ISS	2	–
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	9	5
	711	**672**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	454	230
	454	**230**
Circulante	**180**	**92**
Não circulante	**274**	**138**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada	201	88
Outros	44	17
	245	**105**

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda possível (R$ 51 mil em 2021).

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota

Em 31 de dezembro de 2022, não há ações com probabilidade de perda remota.

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	4.068	3.892
COFINS diferido	18.773	17.963
	22.841	**21.855**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de R$283.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R$206.096 (R$206.096 em 2021).

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 3 de março de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$100.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**72.839**	**99.079**
Constituição da reserva legal	(3.642)	(4.954)
	69.197	94.125
Dividendos obrigatórios	(17.300)	(23.531)
Constituição de retenção de lucros	(51.897)	(70.594)
	–	**–**

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	22.804	19.162
Retenção de lucros (ii)	324.767	272.870
	347.571	**292.032**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atingiu o montante de R$347.571, superando o Capital Social Integralizado em R$141.475. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	–	1.368
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	7.315	7.167
Remuneração dos ativos da concessão © (nota 7)	77.002	102.112
Total da receita bruta	84.317	110.647
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.535)	(3.278)
PIS	(549)	(710)
	(3.084)	(3.988)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(550)	(505)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(318)	(198)
	(868)	(703)
	80.365	**105.956**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22					RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	Outros		REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	55.380	6.496	–	598		62.475	(1.386)	61.089

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
027/2017	–	62.475	(1.386)	–	–	–	61.089	53.347
	–	**62.475**	**(1.386)**	**–**	**–**	**–**	**61.089**	**53.347**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(1.104)	(538)	(1.642)	(1.334)
Materiais	(4.303)	(15)	(4.318)	(1.170)
Depreciação e amortização	–	(57)	(57)	(41)
Outros	(218)	(28)	(246)	(1.514)
	(5.625)	**(638)**	**(6.263)**	**(4.059)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.058	822
Juros ativos	3	1
Variações Monetárias	2	3
Outros	7	3
	2.070	829
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(5)	(1)
Juros Passivos	–	(11)
Variações Monetárias	(31)	(6)
Outros	(20)	(5)
	(56)	(23)
	2.014	**806**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	88.469	110.647
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	7.944	9.953
Outras receitas	2.070	829
Base de cálculo	10.014	10.782
IRPJ e CSLL	(3.405)	(3.666)
Outros	128	42
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.277)**	**(3.624)**
Corrente	(2.451)	(1.958)
Diferido	(826)	(1.666)
	(3.277)	**(3.624)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$19.269 (R$18.442 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	44.821	91.009	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	117	17	(406)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	84	71	(930)	(875)
		45.022	**91.097**	**(1.336)**	**(958)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	4.113	20.007
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.877	3.667
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	72	57
Contas a pagar	–	245	105
Arrendamento (*)	–		
Circulante		21	6
Não circulante		123	41
Dividendos a pagar	–	44.821	91.009

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	156	–	–	–	–	156	57
Arrendamento	2	5	14	88	35	144	47
	158	5	14	88	35	300	104

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	189.885	172
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			172

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	116	4
Dividendos a pagar	17.300	91.009
	17.416	**91.013**

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itaquerê S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEAD-FB7B-5ED8-48D1.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEAD-FB7B-5ED8-48D1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEAD-FB7B-5ED8-48D1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEAD-FB7B-5ED8-48D1

Hash do Documento

E97D8968C5A1F5436841526FB96A4D3DA535EA19D4A65596863EDBD326314C65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Itaúnas - Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia em 31 de dezembro de 2022 se encontrava em fase pré-operacional, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

O direito a Receita Anual Permitida (RAP) e ao efetivo fluxo de recebimento do caixa terão início após a entrada em operação da função de transmissão.

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$28.471 em comparação ao ano anterior com R$46.725, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 9,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	88.101	76,4	106.335	83,5	(17,1)
Remuneração dos ativos de concessão	31.592	27,4	25.766	20,2	22,6
Tributos sobre a receita	(4.369)	(3,8)	(4.823)	(3,8)	(9,4)
Receita operacional líquida	**115.324**	–	**127.278**	–	**(9,4)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$88.101 comparada com R$106.335 em 2021.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$31.592 em 2022, comparada aos R$25.766 em 2021 devido a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita.

(iii) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$4.369 em 2021 e R$4.823 em 2021, acompanhando a variação da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$81.591 em 2022 e R$76.211 em 2021, com concentração em serviços e materiais relativos ao avanço na fase de construção.

Custo de implementação da infraestrutura	2022	2021
Serviços de terceiros	(62.415)	(64.915)
Materiais	(18.308)	(11.213)
Servidão	(853)	–
Outros	(15)	(83)
	(81.591)	**(76.211)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.520 em 2022 comparada com R$277 em 2021, aumento devido principalmente ao reconhecimento de provisão de demandas judiciais no valor de R$1.091.

O **resultado financeiro** apresentou despesa de R$49 em 2022 em comparação a receita financeira de R$7 em 2021, principalmente por despesas com multas e variação monetária sobre demandas judiciais.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$3.693 em 2022 e R$4.072 em 2021 devido principalmente aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	70	26
Aplicações Financeiras	6	84	244
Ativo da concessão	7	50.781	23.181
Tributos e contribuições a compensar	9	5	1
		50.940	**23.452**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	491.170	399.077
Estoques	8	82	109
		491.252	**399.186**
Imobilizado	10	104	46
Intangível	11	14	49
		118	95
		491.370	**399.281**
Total do ativo		**542.310**	**422.733**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	12	2.559	3.448
Tributos e encargos sociais a recolher	13	341	427
Contas a pagar	14	120	42
		3.034	**3.923**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
Provisões para demandas judiciais	15 (a)	1.119	–
PIS e COFINS diferidos	16	19.781	15.412
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	16.692	13.006
		37.674	**28.459**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	334.310	251.530
Reservas de lucros	17 (c)	167.292	138.821
		501.602	**390.351**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**542.310**	**422.733**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**115.324**	**127.278**
Custo de implementação da infraestrutura	19	(81.591)	(76.211)
Lucro bruto		**33.733**	**51.067**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(1.520)	(277)
		(1.520)	(277)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**32.213**	**50.790**
Receitas financeiras	20	26	14
Despesas financeiras	20	(75)	(7)
		(49)	7
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**32.164**	**50.797**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(6)	(3)
Diferido	21 (a)	(3.687)	(4.069)
		(3.693)	(4.072)
Lucro líquido do exercício		**28.471**	**46.725**
Lucro por ação		**0,08516**	**0,18576**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	28.471	46.725
Total dos resultados abrangentes do exercício	**28.471**	**46.725**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	2022	2021
Lucro líquido do exercício	28.471	46.725
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	47	41
PIS e COFINS diferidos	4.369	4.821
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.687	4.069
Rendimento sobre aplicações financeiras	(26)	(5)
Provisões	1.093	–
Contas a receber - Ativo da Concessão	(119.693)	(132.101)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	28	2
	(82.024)	**(76.448)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Estoque	27	(109)
Tributos e contribuições a compensar	(4)	(1)
	23	**(110)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	1.488	4.114
Tributos e encargos sociais a recolher	(86)	303
Pagamento Partes Relacionadas	(2.374)	(2.399)
Contas a pagar	–	(936)
Outros	72	34
	(900)	**1.116**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(82.901)**	**(75.442)**
Atividades de investimento		
Resgates de aplicações financeiras	774	40
Aplicações financeiras	(588)	(279)
Aquisição Imobilizado	(10)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**176**	**(239)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(11)	(6)
Integralização de capital	82.780	75.698
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**82.769**	**75.692**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**44**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	26	15
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	70	26
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**44**	**11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**175.832**	**4.617**	**65.552**	**21.927**	**–**	**267.928**
Integralização de capital	17 (a)	75.698	–	–	–	–	75.698
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	46.725	46.725
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	2.336	–	–	(2.336)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar		–	–	–	11.097	(11.097)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	33.292	–	(33.292)	–
Em 31 de dezembro de 2021		**251.530**	**6.953**	**98.844**	**33.024**	**–**	**390.351**
Integralização de capital	17 (a)	82.780	–	–	–	–	82.780
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	28.471	28.471
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	1.424	–	–	(1.424)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar		–	–	–	6.762	(6.762)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	20.285	–	(20.285)	–
Em 31 de dezembro de 2022		**334.310**	**8.377**	**119.129**	**39.786**	**–**	**501.602**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de janeiro de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês base
018/2017	30	10.02.47	5 anos	2027	IPCA	63.386	06/22

Contrato nº 018/2017

Composto pela linha de transmissão 345 kV Viana 2 - João Neiva 2, com 79 km; e pela Subestação 345/138 kV João Neiva 2. O projeto, em fase de construção, está localizado no Espírito Santo. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 22 de março de 2023 (nota 25).

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21(b))

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 15)

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Melhorias Anuais	IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	ao Ciclo de	IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B70-C6F1-D344-987E.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B70-C6F1-D344-987E.

Itaúnas - Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	70	26
	70	**26**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	105,9%	84	244
		84	**244**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	541.951	422.258
Circulante	**50.781**	**23.181**
Não circulante	**491.170**	**399.077**

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Estes fluxos terão início da sua realização após a entrada em operação da infraestrutura, cujo recebimento se dará por meio do faturamento mensal da Receita Anual Permitida (RAP).

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**290.157**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	106.335
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	25.766
Saldos em 2021	**422.258**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	88.101
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	31.592
Saldos em 2022	**541.951**

8. Estoque

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$82 na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	5	1
	5	**1**

10. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,3%
Imobilizado em andamento	10	–	10		
	127	**(23)**	**104**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	60	(12)	–	94
Imobilizado em andamento	–	10	–	–	10
	46	**70**	**(12)**	**–**	**104**

11. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

12. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.559 (R$3.448 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	–	2
Contribuição social sobre o lucro	1	1
INSS	137	199
ISS	83	152
Imposto de renda retido na fonte	72	13
Outros	48	60
	341	**427**

14. Contas a pagar

	2022	2021
Partes relacionadas (nota 22)	62	36
Provisão com despesas administrativas	43	–
Outros	15	6
	120	**42**

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui vinte e nove ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda provável, sendo vinte e oito de natureza trabalhista-terceirizados, no valor de R$1.116 e uma de natureza cível-fundiário no valor de R$3, totalizando R$1.119.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui quatro ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, sendo uma de natureza tributária no valor de R$200, duas de natureza cível-fundiário no valor de R$3 e uma de natureza cível no valor de R$1.124, totalizando R$1.327 (R$ 202 em 2021).

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.523	2.745
COFINS diferido	16.258	12.667
	19.781	**15.412**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 357.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$334.310 (R$251.530 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$113.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 16 de agosto de 2022, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$30.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 2022 foi integralizado o valor de R$82.780.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**28.471**	**46.725**
Constituição da reserva legal	(1.424)	(2.336)
	27.047	44.389
Constituição de retenção de lucros	(20.285)	(33.292)
Constituição da reserva de lucros a realizar	(6.762)	(11.097)
	–	–

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	8.377	6.953
Retenção de lucros (ii)	119.129	98.844
Reserva de lucros a realizar (iii)	39.786	33.024
	167.292	**138.821**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

Receita bruta	2022	2021
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	88.101	106.335
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	31.592	25.766
Total da receita bruta	119.693	132.101
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.591)	(3.963)
PIS	(778)	(860)
	(4.369)	(4.823)
	115.324	**127.278**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

19. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(62.415)	(359)	(62.774)	(65.133)
Depreciação e amortização	–	(47)	(47)	(41)
Materiais	(18.308)	–	(18.308)	(11.213)
Demandas judiciais	–	(1.091)	(1.091)	–
Servidão	(853)	–	(853)	–
Outros	(15)	(23)	(38)	(101)
	(81.591)	**(1.520)**	**(83.111)**	**(76.488)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendas sobre Aplicações Financeiras	26	5
Descontos obtidos	–	9
	26	14
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(2)	(1)
Juros passivos	(1)	(1)
Multas	(37)	(5)
Variações monetárias	(26)	–
Outros	(9)	–
	(75)	(7)
	(49)	**7**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	119.693	132.101
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	10.772	11.896
Outras receitas	26	14
Base de cálculo CSLL	10.798	11.910
IRPJ e CSLL	(3.671)	(4.049)
Outros	(22)	(23)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.693)**	**(4.072)**
Corrente	(6)	(3)
Diferido	(3.687)	(4.069)
	(3.693)	**(4.072)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$16.692 (R$13.006 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1 CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	40	17	(137)	(82)
Prestação de serviços	CTEEP	22	19	(1.981)	(1.435)
		62	**36**	**(2.118)**	**(1.517)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 14).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	84	244
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	2.559	3.448
Contas a pagar	–	120	42
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Partes Relacionadas	–	62	36

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.350	209	–	–	–	2.559	3.448
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	47
	2.351	**213**	**9**	**59**	**23**	**2.655**	**3.495**

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	60	4

25. Eventos subsequentes

Em 22 de março de 2023, a Companhia iniciou suas operações comerciais parciais, obtendo o Termo de Liberação Provisório ("TLP") junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), com atrasos nas obras por fatos não atribuíveis à Companhia que solicitará os correspondentes excludentes de responsabilidade. O TLP faz jus ao recebimento de 66% da Receita Anual Permitida ("RAP") de R$63.386 (ciclo tarifário 2022/2023)."

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B70-C6F1-D344-987E.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3B70-C6F1-D344-987E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B70-C6F1-D344-987E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B70-C6F1-D344-987E

Hash do Documento

7F019F932A35FD9E87C67795296459D6C0554E769FCD161898F887F95C7E7884

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

isa CTEEP

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Análise do resultado do exercício de 2022 em comparação com o exercício de 2021:

A Companhia esteve em fase pré-operacional até novembro de 2022, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

A Receita Anual Permitida (RAP) e a respectiva realização das receitas se iniciam após a entrada em operação das obras.

O exercício de 2022 apresentou um lucro líquido de R$40.324 em comparação ao ano anterior de R$259.087.

A **receita operacional líquida** teve variação negativa de 59,3% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021%
Receita de infraestrutura	372.925	67,0	1.326.264	97,1	(71,9)
Remuneração dos ativos de concessão	240.464	43,2	178.952	13,1	34,4
Tributos sobre a receita	(56.739)	(10,2)	(139.233)	(10,2)	(59,2)
Encargos regulatórios	(390)	(0,1)	–	(0,0)	(100,0)
Receita operacional líquida	**556.260**		**1.365.983**		**(59,3)**

(i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R$372.925 em 2022, comparada com R$1.326.264 em 2021. Esta receita é reconhecida considerando os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A redução no ano de 2022 deve-se a entrada em operação das instalações do contrato 022/2017 em novembro de 2022.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$240.464 em 2022 comparada com R$178.952 em 2021, devido a atualização do ativo da concessão.

(iii) As **deduções da receita operacional** somaram R$57.129 em 2022 frente a R$139.233 em 2021, acompanhando a variação da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$262.389 em 2022, comparado aos R$696.917 em 2021 devido, principalmente, a entrada em operação em novembro de 2022 da linha de transmissão (contrato 022/2017).

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R$6.501 em 2022, comparada com R$2.878 em 2021, principalmente relacionado as despesas com honorários advocatícios no montante de R$1.334, despesas condominiais no montante de R$1.136 e despesas com consultorias no montante de R$966.

O **resultado financeiro** apresenta despesa financeira de R$225.791 em 2022 e comparada com R$273.671 em 2021.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$21.255 em 2022, em comparação com R$133.431 em 2021, principalmente pelos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.348	336
Aplicações financeiras	6	128.654	223.486
Ativo da concessão	7	309.383	135.118
Tributos e contribuições a compensar		10.657	10.643
Partes relacionadas	21	158	19
Despesas pagas antecipadamente		411	1.235
		467.611	**370.837**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	3.343.385	2.919.256
Depósitos judiciais		2.985	515
		3.346.370	**2.919.771**
Imobilizado	8	1.212	484
Intangível	9	14	52
		1.226	536
		3.347.596	**2.920.307**
Total do ativo		**3.815.207**	**3.291.144**

Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Arrendamento		164	55
Fornecedores	10	56.815	79.081
Debêntures	11	89.518	–
Partes relacionadas	21	1.042	199
Tributos e encargos sociais a recolher	12	3.399	2.566
Encargos regulatórios a recolher	13	234	–
Provisão de bônus a funcionários		–	153
Obrigações trabalhistas		252	319
		151.424	**82.373**
Não circulante			
Arrendamento		944	379
Debêntures	11	2.170.480	2.021.689
Encargos regulatórios a recolher	13	156	–
Provisões para demandas judiciais	14	11.660	–
PIS e COFINS diferidos	15	335.255	282.527
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(b)	282.431	261.643
		2.800.926	**2.566.238**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	315.000	135.000
Reservas e retenção de lucros	16 (c)	547.857	507.533
		862.857	**642.533**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.815.207**	**3.291.144**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17	**556.260**	**1.365.984**
Custo de implementação da infraestrutura	18	(262.389)	(696.917)
Lucro bruto		**293.871**	**669.067**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(6.501)	(2.878)
		(6.501)	**(2.878)**
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**287.370**	**666.189**
Receitas financeiras	19	13.005	20.888
Despesas financeiras	19	(238.796)	(294.559)
		(225.791)	(273.671)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**61.579**	**392.518**
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	20	(21.255)	(133.431)
		(21.255)	**(133.431)**
Lucro líquido do exercício		**40.324**	**259.087**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	40.324	259.087
Total dos resultados abrangentes do exercício	**40.324**	**259.087**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas e retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**135.000**	**248.446**	**–**	**383.446**
Lucro líquido do exercício		–	–	259.087	259.087
Destinação do lucro:					
Constituição de reservas e retenção de lucros	16 (c)	–	259.087	(259.087)	–
Em 31 de dezembro de 2021		135.000	507.533	–	642.533
Integralização de capital	16 (a)	180.000	–	–	180.000
Lucro líquido do exercício		–	–	40.324	40.324
Destinação do lucro:					
Constituição de reservas e retenção de lucros	16 (c)	–	40.324	(40.324)	–
Em 31 de dezembro de 2022		**315.000**	**547.857**	**–**	**862.857**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	40.324	259.087
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	150	105
PIS e COFINS diferidos	52.728	139.232
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.788	133.431
Provisão de bônus a funcionários	(153)	(586)
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(12.736)	(21.104)
Juros sobre arrendamentos	19	7
Juros e variações monetárias sobre debêntures (nota 11)	238.309	294.139
	339.429	**804.311**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(598.394)	(1.505.216)
Tributos e contribuições a compensar	(14)	(5.759)
Partes relacionadas	(139)	5
Cauções e depósitos vinculados	(2.470)	(515)
Outros	824	(1.234)
	600.193	**(1.512.719)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(22.266)	(111.211)
Partes relacionadas	843	123
Tributos e encargos sociais a recolher	833	(17.280)
Encargos regulatórios a recolher	390	–
Provisões	11.660	–
Obrigações trabalhistas	(67)	29
	(8.607)	**(128.339)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(269.370)**	**(836.747)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	107.567	714.533
Aquisição de ativo imobilizado (nota 8)	(840)	(69)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**106.727**	**714.464**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 16 (a))	180.000	–
Pagamentos de arrendamentos	655	(20)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**180.655**	**(20)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**18.012**	**(122.303)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	336	122.639
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	18.348	336
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**18.012**	**(122.303)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "ISA CTEEP") e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), constituída em 17 de maio de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andar , 6º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	396.888	06/22

Contrato nº 022/2017

Composto por: (i) Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e com unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) Novo pátio 525 kV na SE Sarandi, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) Nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, com unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva; (viii) Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento estava previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

Em 09 de novembro de 2022, foram emitidos pelo Operador Nacional do Sistema os Termos de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial da: Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; Módulo Geral da ampliação na SE 525 kV Foz do Iguaçu; Módulo Geral do pátio novo 525 kV da SE Sarandi, Módulo Geral do pátio novo 525 kV da SE Guaíra e o Termo de Liberação Definitivo do Módulo Geral da ampliação na SE 525 kV Londrina. Em 02 de dezembro de 2022, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial das transformações 525/230 kV - SE Sarandi, 6 x 224 MVA.

Em 23 de janeiro de 2023, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial do Módulo Geral da SE Paranavaí Norte 230 kV, das unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva e do banco de capacitor 138 kV de 30MVAr. Em 26 de janeiro de 2023, emitido Termo de Liberação Provisório da Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte.

Quanto ao Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA possui a previsão de início de operação comercial no mês abril de 2023, enquanto a Unidade de Transformação reserva 525/230 kV - 224 MVA do Novo Pátio da SE Sarandi possui previsão de início de operação comercial em novembro de 2023.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1(a))

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1 (c))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7 (a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 06E6-4660-28DF-7E0A.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 06E6-4660-28DF-7E0A.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		17.858	286
Certificados de depósitos bancários - CDB	102,00%	490	50
		18.348	**336**

6 Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundos de Investimento e outras aplicações (a)	108,55%	128.654	223.486
		128.654	**233.486**

(a) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 13,43% (5,22% em 2021).

O fundo de investimentos e as outras aplicações, possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	3.368	–
	3.368	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	3.649.400	3.054.374
	3.652.768	**3.054.374**
Circulante	**309.383**	**135.118**
Não circulante	**3.343.385**	**2.919.256**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

A vencer	2022
	3.652.768
	3.652.768

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**1.549.158**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	1.326.264
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	178.952
Saldos em 2021	**3.054.374**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	367.775
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	240.464
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	5.150
Recebimentos	(14.995)
Saldos em 2022	**3.652.768**

8 Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Imobilizado em serviço					
Máquinas e equipamentos	3	(1)	2	2	6,25%
Arrendamento de edifícios	1.301	(214)	1.087	425	12,85%
Equipamentos de informática	155	(62)	93	27	16,67%
	1.459	**(277)**	**1.182**	**454**	
Total do imobilizado em serviço	**1.459**	**(277)**	**1.182**	**454**	
Imobilizado em curso					
Administração	30	–	30	30	
Total do imobilizado em curso	**30**	**–**	**30**	**30**	
Total do imobilizado	**1.489**	**(277)**	**1.212**	**484**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Saldos em 2022
Máquinas e equipamentos	2	–	–	2
Arrendamento de edifícios	425	751	(89)	1.087
Equipamentos de informática	27	89	(23)	93
	454	**840**	**(112)**	**1.182**
Imobilizado em curso	30	–	–	30
Total do imobilizado	**484**	**840**	**(112)**	**1.212**

9 Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**91**
Amortização	(39)
Saldo em 2021	**52**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**14**

10 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R$56.815 (R$79.081 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

11 Debêntures

11.1 Composição do saldo de debêntures

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	31.12.2022	31.12.2021
1ª Emissão de Debêntures	Ivaí	1.650.000	15.12.2019	IPCA+4,50 a.a.	9,70%	15.12.2043	Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia mediante a construção, implantação, operação e manutenção das instalações no estado do Paraná	Principal e Juros semestrais a partir de 15 de junho de 2023	Fiança bancária - 50% CTEEP e 50% TAESA	2.330.340	2.098.415
Custo de transação	Ivaí	89.403	15.12.2019			15.12.2043	Custos de transação incorridos na captação e emissão de debêntures			(70.342)	(76.726)
										2.259.998	**2.021.689**
Circulante										**89.518**	**–**
Não circulante										**2.170.480**	**2.021.689**

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

11.2 Movimentação das debêntures

Saldos em 2020	**1.727.550**
Custos de Transação	6.358
Juros e variações monetárias	287.781
Saldos em 2021	**2.021.689**
Custos de Transação	6.383
Juros e variações monetárias	231.926
Saldos em 2022	**2.259.998**

11.3 Vencimento das parcelas

	2022	2021
2022	–	(6.384)
2023	89.518	93.581
2024	87.040	93.861
2025	93.153	94.155
2026	93.450	94.451
2027	99.563	94.747
2028	99.862	95.045
2029 a 2033	527.093	479.736
2034 a 2038	604.549	487.364
2039 a 2043	565.770	495.133
	2.259.998	**2.021.689**

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;

(ii) Descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;

(iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira das Emissoras e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R$75.000 para a Emissora, R$120.000 para a ISA CTEEP e R$120.000 para a TAESA;

(iv) Contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no Contrato de Concessão;

(v) Caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e (vi) Caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD, a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	365	84
Contribuição social	124	–
Cofins	1.725	72
Pis	372	12
INSS	120	1.015
ISS	9	743
ICMS	651	598
FGTS	–	24
Outros	33	18
	3.399	**2.566**

13 Encargos regulatórios a recolher

	2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	390
	390
Circulante	**234**
Não circulante	**156**

A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, há ações judiciais, de natureza cível-fundiária, com probabilidade de perda provável no montante de R$11.660.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, no montante de R$8.284.

15 PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	59.805	50.396
COFINS diferido	275.450	232.131
	335.255	**282.527**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 480.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

Em 2022, a composição do capital social autorizado totaliza R$480.000 e o capital social integralizado R$315.000 (R$135.000 em 31 de dezembro de 2021), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	%	Total	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	157.500	50	157.500	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	157.500	50	157.500	50
	315.000	**100**	**315.000**	**100**

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Durante o exercício de 2022 houve aumento de capital no total de R$180.000, conforme somatória dos montantes dos eventos abaixo:

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2022 - R$40.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2022 - R$10.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2022 - R$15.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2022 - R$25.000

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucros

Do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R$40.324 (R$259.087 em 2021), foi constituída reserva legal no montante de R$2.016 (R$12.954 em 2021), sendo o montante remanescente de R$38.308 (R$246.133) alocado como lucros retidos.

17 Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	367.775	1.326.264
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	5.150	–
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	240.464	178.952
Total da receita bruta	613.389	1.505.216
Tributos sobre a receita		
COFINS	(46.619)	(114.396)
PIS	(10.120)	(24.836)
	(56.739)	(139.232)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(390)	–
	(390)	–
	556.260	**1.365.984**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita do projeto é de 7,65%.

Margem das obrigações de performance

	2022
Implementação da infraestrutura	
Receita de infraestrutura	367.775
Custo de implementação da infraestrutura	(262.389)
Margem	**105.386**
% Margem percebida	**29%**

17.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

18 Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Pessoal	(4.878)	(1.591)	(6.469)	(4.147)
Serviços	(213.122)	(4.633)	(217.755)	(414.600)
Depreciação e amortização	–	(150)	(150)	(104)
Material	(44.389)	(3)	(44.392)	(280.882)
Arrendamentos e aluguéis	–	(71)	(71)	(26)
Outros	–	(53)	(53)	(36)
	(262.389)	**(6.501)**	**(268.890)**	**(699.795)**

19 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	12.372	20.051
Variações monetárias	633	837
	13.005	20.888
Despesas		
Encargos sobre debêntures	(115.730)	(108.507)
Variações monetárias	(116.196)	(179.280)
Comissões e taxas	(6.514)	(6.627)
IOF	(201)	(112)
Outras	(155)	(33)
	(238.796)	(294.559)
	(225.791)	**(273.671)**

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia adota o regime de lucro real. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.579	392.518
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	20.937	133.456
Ajuste do adicional do IRPJ (R$240)	318	(25)
Despesa com IRPJ e CSLL - diferidos	**21.255**	**133.431**
Alíquota efetiva	**35%**	**34%**

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
Ativos / (Passivos)		
Ajustes IFRS (CPC 47)	(488.247)	(401.595)
Demais diferenças temporárias	205.816	139.952
	(282.431)	**(261.643)**
Total	**(282.431)**	**(261.643)**

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022			2021		
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Aimorés	63	–	1.336	–	159	(914)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Paraguaçu	95	–	2.007	19	–	104
Sublocação (b)	CTEEP	–	105	(629)	–	40	(168)
Prestação de serviços (c)	CTEEP	–	937	(4.517)	–	–	–
		158	**1.042**	**(1.803)**	**19**	**199**	**(978)**

a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito teve por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019 e segue vigente.

b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e, como previsto na NT nº114/2018, passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada; já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

c) Contrato de prestação de serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Remuneração dos administradores

A remuneração global dos Administradores da Companhia foi de R$813 (R$694 em 2021).

22 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	128.654	223.486
Custo amortizado			
Equivalentes de caixa		18.348	336
Partes relacionadas		158	19
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Debêntures		2.259.998	2.021.689
Fornecedores		56.815	79.081
Partes relacionadas		1.042	199
Arrendamentos (*)		1.108	434

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

(c) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade têm como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotado pela Companhia na data das demonstrações financeiras.

					Risco de juros - Efeitos no Resultado Financeiro		
					Risco de elevação dos indexadores	Risco de queda dos indexadores	
Operação	Risco	Saldos em 2022	Cenário - Base	Cenário I - 25%	Cenário II - 50%	Cenário I - 25%	Cenário II - 50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	CDI	147.002	12.735	15.919	19.103	9.551	6.368
Passivos financeiros							
Debêntures	IPCA	2.259.998	(238.310)	(297.888)	(357.465)	(178.733)	(119.155)

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	09/11/22 a 19/12/23	317.828	438
			438

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

24 Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R$74.047 (R$65.525 em 31 de dezembro de 2021).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R$1.169 (R$95.319 em 31 de dezembro de 2021), incluindo os reajustes contratuais.

Diretoria

Edwaldo Oliveira Lippe - Diretor Administrativo e Financeiro

Vinicius Fernando Conrrado Crema - Diretor Técnico

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Ivaí S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida em que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$3.649.400 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza;

(ii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das margens de construção e das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) análise retrospectiva dos gastos incorridos em relação aos montantes inicialmente orçados, com a correspondente análise e discussão sobre a natureza das variações e discrepâncias, e obtenção de evidências corroborativas de tais variações; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral;

(v) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

★ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 06E6-4660-28DF-7E0A.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 06E6-4660-28DF-7E0A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06E6-4660-28DF-7E0A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06E6-4660-28DF-7E0A

Hash do Documento

0ACF5840A3B3C4A8550C33B64BF3AC6FA8322E590F2959E9174BBF23CA9735F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 08.580.534/0001-46

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou variação no resultado atingindo um prejuízo de R$33.586 em comparação ao lucro do ano anterior de R$9.500, os quais identificamos em maiores detalhes nas análises seguintes:

A **receita operacional líquida** apresentou aumento de 426,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de implementação da infraestrutura	274.840	94,2	35.019	63,2	684,8
Operação e manutenção	3.975	1,4	2.488	4,5	59,8
Remuneração dos ativos da concessão	24.891	8,5	20.824	37,6	19,5
Tributos sobre a receita	(11.086)	(3,8)	(2.055)	(3,7)	439,5
Encargos regulatórios	(860)	(0,3)	(833)	(1,5)	3,2
Receita operacional líquida	**291.760**		**55.443**		**426,2**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 totalizou R$274.840, comparada com R$35.019 em 2021, este aumento é devido a evolução da fase da obra do Projeto Triângulo Mineiro em fase pré-operacional.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$3.975 em 2022, comparada com R$2.488 em 2021, devido principalmente pelos seguintes eventos: (i) efeito inflacionário do ciclo tarifário 2022/2023 no valor de R$482, somado aos (ii) repasses de encargos regulatórios de R$425, (iii) menor incidência de parcela variável e parcela de ajuste no valor de R$1.073, compensado por, (iv) menores antecipações no valor de R$493.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R$24.891 em 2022 comparada com R$20.824 em 2021, aumento é explicado pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R$8.426 compensado pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1], gerando uma redução R$4.359.

(iv) As deduções da receita operacional apresentaram R$11.946 em 2022 e R$2.888 em 2021, variação devido ao aumento dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$9.031, acompanhando a variação da receita bruta e encargos regulatórios em R$27.

Os custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, totalizaram R$318.570 em 2022 comparado com R$47.968 em 2021, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O incremento, deve-se ao investimento em obras no Projeto Triângulo Mineiro em fase pré-operacional.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(130.686)	(15.173)
Materiais	(184.486)	(22.974)
Arrendamentos e Aluguéis	(165)	(304)
Outros	(3.233)	(9.517)
	(318.570)	**(47.968)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$999 em 2022 comparadas com uma recuperação de despesa de R$5.963 em 2021, devido principalmente aos êxitos por acordos em processos, em 2021, no valor de R$6.561.

O **resultado financeiro** apresentou receitas financeiras no montante de R$261 em 2022 comparado com as despesas financeiras de R$113 em 2021, principalmente pelo (i) aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras, e pela (ii) redução de despesas com juros sobre empréstimos liquidado em 2021.

O **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram uma despesa de R$9.549 em 2022 comparado com R$1.794 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	949	713
Aplicações financeiras	6	3.774	1.340
Ativo da concessão	7	18.101	18.334
Estoques		924	820
Tributos e contribuições a compensar	8	24	37
Adiantamento a fornecedores		–	3.647
Despesas pagas antecipadamente		–	7
Outros		9	108
		23.781	**25.006**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	420.181	136.131
Estoques		407	1.211
		420.588	**137.342**
Imobilizado	9	480	411
Intangível		2	3
		482	**414**
		421.070	**137.756**
Total do ativo		**444.851**	**162.762**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		64	49
Fornecedores		8.056	73
Tributos e encargos sociais a recolher	10	1.924	381
Encargos regulatórios a recolher	11	23	57
Partes relacionadas	19	435	437
Outros		230	–
		10.732	**997**
Não circulante			
Arrendamento		368	338
PIS e COFINS diferidos	13	15.908	5.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18 (b)	13.470	4.739
Encargos regulatórios a recolher	11	8	–
Provisões para demandas judiciais	12	333	3.095
		30.087	**13.733**
Patrimônio líquido			
Capital social	14 (a)	428.907	139.321
Reservas de lucros	14 (c)	–	8.711
Prejuízo acumulado	14 (b)	(24.875)	–
		404.032	**148.032**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**444.851**	**162.762**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	15.1	**291.760**	**55.443**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	16	(318.570)	(47.968)
(Prejuízo) Lucro bruto		**(26.810)**	**7.475**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		3.558	–
Gerais e administrativas e honorários da administração	16	(999)	5.963
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(47)	(2.031)
		2.512	3.932
(Prejuízo) Lucro líquido antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**(24.298)**	**11.407**
Receitas financeiras	17	311	128
Despesas financeiras	17	(50)	(241)
		261	(113)
(Prejuízo) Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		**(24.037)**	**11.294**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	18 (a)	(819)	(665)
Diferido	18 (a)	(8.730)	(1.129)
		(9.549)	(1.794)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		**(33.586)**	**9.500**
(Prejuízo) Lucro líquido por ação		(0,07831)	0,06819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(33.586)	9.500
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(33.586)**	**9.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva especial de dividendo não distribuído	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**101.695**	**–**	**–**	**–**	**(789)**	**100.906**
Aumento de capital	14 (a)	37.626	–	–	–	–	37.626
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	9.500	9.500
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	14 (b)	–	435	–	–	(435)	–
Constituição de retenção de lucros	14 (b)	–	–	–	6.207	(6.207)	–
Dividendos obrigatórios	14 (b)	–	–	2.069	–	(2.069)	–
Em 31 de dezembro de 2021		**139.321**	**435**	**2.069**	**6.207**	**–**	**148.032**
Aumento de capital	14 (a)	289.586	–	–	–	–	289.586
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(33.586)	(33.586)
Absorção do prejuízo	14 (b)	–	(435)	(2.069)	(6.207)	8.711	–
Em 31 de dezembro de 2022		**428.907**	**–**	**–**	**–**	**(24.875)**	**404.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(33.586)	9.500
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 16)	69	53
PIS e COFINS diferidos	10.347	1.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.730	1.129
Custo de ativo baixado	–	2.031
Demandas judiciais	(1.959)	(5.580)
Receita sobre aplicações financeiras	(223)	(94)
Contas a receber - Ativo de Concessão	(307.399)	(60.362)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	145
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	44	542
	(323.977)	**(51.345)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	–	2.383
Ativo da concessão	23.582	22.973
Estoques	700	(775)
Tributos e contribuições a compensar	13	(36)
Despesas pagas antecipadamente	7	62
Adiantamento Fornecedores	–	(3.647)
Outros	98	44
	24.400	21.004
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15.639	(1.065)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.199	673
Imposto de renda e contribuição social pagos	(645)	(557)
Encargos regulatórios a recolher	(26)	(310)
Partes Relacionadas	(3.835)	215
Provisões	(840)	(7.673)
Outros	45	(17)
	12.537	(8.734)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(287.040)**	**(39.075)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(19.664)	(36.454)
Regates de Aplicações financeiras	17.453	35.779
Aquisição de imobilizado	(31)	(17)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(2.242)**	**(692)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	–	(11.806)
Pagamentos de empréstimos (juros)	–	(663)
Pagamentos de arrendamentos	(68)	(53)
Aumento de capital (nota 13 (a))	289.586	37.626
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**289.518**	**25.104**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**236**	**(14.663)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	713	15.376
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	949	713
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**236**	**(14.663)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de dezembro de 2006, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
004/2007 (i)	30	23.04.37	5	2027	IPCA	24.585	06/22
007/2020 (ii)	30	20.03.50	5	2025	IPCA	40.505	06/22

(i) Linha de Transmissão Neves 1 - Mesquita, 500 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 172 km, com origem na Subestação Neves 1 e término na Subestação Mesquita, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais, que entrou em operação em 19 de dezembro de 2008.

(ii) Lote arrematado pela Controladora no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Triângulo Mineiro) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e/ou administrativas. Composto pelas linhas de transmissão Nova Ponte - Araxá 3 e Nova Ponte - Uberlândia 10, com extensão aproximada de 173 km. Obras iniciadas em junho de 2020. A previsão da entrada em operação é de 60 meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão nº 004/2007, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 18 (b));

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 12);

• Contabilização de contratos de concessão;

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 15.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7);

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 15.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 15.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 15.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1 (d))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 15.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 11).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (a)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(b)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo

IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 08.580.534/0001-46

CTEEP

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), onde determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		206	713
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,5%	743	–
		949	**713**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 20 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,7%	3.765	1.329
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		9	11
		3.774	**1.340**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP. Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.800	1.373
	1.800	**1.373**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	436.482	153.092
	438.282	**154.465**
Circulante	**18.101**	**18.334**
Não circulante	**420.181**	**136.131**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	438.080	154.286
Vencidos		
até 30 dias	5	1
de 31 a 60 dias	4	1
de 61 a 360 dias	22	9
há mais de 361 dias	171	168
	202	**179**
	438.282	**154.465**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**119.107**
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	35.019
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1)	20.824
Receita de operação e manutenção (nota 15.1)	2.488
Recebimentos	(22.973)
Saldos em 2021	**154.465**
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	274.840
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1)	24.891
Receita de operação e manutenção (nota 15.1)	3.975
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	3.693
Recebimentos	(23.582)
Saldos em 2022	**438.282**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	24	25
Contribuição social retida na fonte	–	6
COFINS	–	5
PIS	–	1
	24	**37**

9. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação -%
Arrendamento de imóveis	603	(189)	414	373	10,57%
Arrendamentos em veículos	149	(149)	–	–	
Móveis e utensílios	2	(1)	1	1	6,25%
Máquinas e equipamentos	22	(3)	19	11	6,25%
Equipamentos de informática	30	(15)	15	–	16,67%
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	31	–	31	26	
	837	**(357)**	**480**	**411**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	415	7	(49)	–	373
Arrendamentos em veículos	1	–	(1)	–	–
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Máquinas e equipamentos	12	–	(1)	–	11
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	9	17	–	–	26
	438	**24**	**(51)**	**–**	**411**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	373	105	(64)	–	414
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Máquinas e equipamentos	11	–	(1)	9	19
Equipamentos de informática	–	–	(2)	17	15
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	26	31	–	(26)	31
	411	**136**	**(67)**	**–**	**480**

10. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	126	109
Contribuição social	76	61
COFINS	61	54
PIS	13	12
INSS	516	28
ISS	918	83
Outros	214	34
	1.924	**381**

11. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	31	57
	31	**57**
Circulante	**23**	**57**
Não circulante	**8**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

12. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui oito ações cíveis-fundiárias no valor de R$333 com probabilidade de perda provável (R$3.095 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui 42 ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, de natureza cível-fundiário, no valor de R$ 2.440 (R$ 2.405 em 2021).

13. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	2.833	990
COFINS diferido	13.075	4.571
	15.908	**5.561**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 494.722.892 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$428.907 (R$139.321 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$410.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2022 foi integralizado o valor de R$289.586.

(b) Lucro líquido ou Prejuízo do exercício

	2022	2021
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(33.586)**	**9.500**
Constituição da reserva legal	–	(435)
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	–	(789)
	(33.586)	8.276
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	–	(2.069)
Constituição de retenção de lucros	–	(6.207)
Absorção do prejuízo do exercício com reservas de lucros	8.711	–
	(24.875)	**–**

(c) Reservas de lucro

Em 2022, o prejuízo do exercício de R$33.586, foi absorvido parcialmente pelos saldos das reservas legal, retenção de lucros e reserva especial de dividendo não distribuído, constituídas em exercícios anteriores, conforme previsto na legislação societária.

	2022	2021
Reserva legal (i)	–	435
Retenção de lucros (ii)	–	6.207
Reserva especial de dividendo não distribuído (iii)	–	2.069
	–	**8.711**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de dividendo não distribuído

A Lei 6.404/76, artigo 202 § 5º prevê que o dividendo obrigatório pode deixar de ser distribuído quando os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. É uma discricionariedade conferida por lei aos administradores com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalente de caixa da entidade, desde que observadas outras condicionantes legais. Em 2021, a proposta da Administração à Assembleia Geral de acionistas foi de que a parcela dos lucros não distribuída seja destinada à constituição de reserva especial, a fim de subsidiar investimentos no projeto Triângulo Mineiro (contrato 007/2020).

15. Receita operacional líquida

15.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	274.840	35.019
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	3.975	2.488
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	24.891	20.824
Total da receita bruta	303.706	58.331
Tributos sobre a receita		
COFINS	(9.112)	(1.689)
PIS	(1.974)	(366)
	(11.086)	(2.055)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(550)	(566)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(223)	(187)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(87)	(80)
	(860)	(833)
	291.760	**55.443**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

15.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

15.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

15.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22					RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	21.693	2.545	–	1.045	25.283	(698)	24.585

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
004/2007	–	25.283	(698)	–	–	–	24.585	21.001
	–	**25.283**	**(698)**	**–**	**–**	**–**	**24.585**	**21.001**

16. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(130.686)	(813)	(131.499)	(15.811)
Depreciação e amortização	–	(69)	(69)	(53)
Materiais	(184.486)	–	(184.486)	(22.974)
Arrendamentos e aluguéis	(165)	–	(165)	(304)
Demandas judiciais	–	(54)	(54)	6.710
Outros	(3.233)	(63)	(3.296)	(9.573)
	(318.570)	**(999)**	**(319.569)**	**(42.005)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$308.973. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 15.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

17. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	303	109
Juros ativos	2	8
Variações monetárias	2	4
Outras	4	7
	311	128
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(8)	(193)
Juros passivo	(1)	–
Variações monetárias	–	(4)
Outras	(41)	(44)
	(50)	(241)
	261	**(113)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	303.706	58.331
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	27.442	5.214
Outras receitas (nota 20)	311	128
Base de cálculo	27.753	5.342
IRPJ e CSLL	(9.436)	(1.816)
Outros	(113)	22
Despesa com IRPJ e CSLL	**(9.549)**	(1.794)
Corrente	(819)	(665)
Diferido	(8.730)	(1.129)
	(9.549)	**(1.794)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$ 13.470 (R$4.739 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

19. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	70	52	(252)	(271)
Prestação de serviços	CTEEP	365	385	(3.667)	(3.254)
		435	**437**	**(3.919)**	**(3.525)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

20. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	743	713
Aplicações financeiras	2	3.774	1.340
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.800	1.373
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Arrendamento			
Circulante	–	64	49
Não circulante	–	368	338
Fornecedores	–	8.056	73
Partes relacionadas	–	435	437

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Arrendamento		
Circulante	64	49
Não circulante	368	338
Dívida total	432	387
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.723	2.053
Dívida líquida	(4.291)	(1.666)
Patrimônio líquido	404.032	148.032
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 15.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP.

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	7.123	–	933	–	–	8.056	73
Arrendamento	5	16	43	265	103	432	387
	7.128	**16**	**976**	**265**	**103**	**8.488**	**460**

21. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	24.952	44
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			44

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Outras transações		
Arrendamentos	105	7

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria real

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A101-A35F-87E6-CD6F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A101-A35F-87E6-CD6F

Hash do Documento

771478887F7945016A09F6EC3FDFBD81DB977BC600754CA8E152A4E5291C2F79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$14.819 em comparação ao do ano anterior de R$32.188, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 19,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	%	2021	%	% Variação 2022/2021
Receita de implementação da infraestrutura	232	0,8	–	–	100,0
Operação e Manutenção	3.168	11,2	2.045	5,8	54,9
Remuneração dos ativos da concessão	26.666	94,4	35.361	100,8	(24,6)
Prestação de serviços	265	0,9	5	0,0	5.200,0
Tributos sobre a receita	(1.115)	(3,9)	(1.543)	(4,4)	(27,7)
Encargos regulatórios	(956)	(3,4)	(805)	(2,3)	18,8
Receita operacional líquida	**28.260**		**35.063**		**(19,4)**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$232, devido a investimentos em melhorias na subestação Forquilha.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$3.168 em 2022, comparada com R$2.045 em 2021, explicada principalmente pela variação da parcela de ajuste do ciclo tarifário.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R$26.666 em 2022, comparada com R$35.361 em 2021, a redução é explicada principalmente pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$2.071 em 2022 e R$2.348 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$428, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento dos encargos regulatórios em R$151.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de operação e manutenção** totalizaram R$10.544 em 2022 frente aos R$7.202 em 2021, explicado principalmente pelo aumento de (i) R$1.676 em serviços de terceiros devido maior realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações e, (ii) R$1.155 em aquisição de materiais sem RAP adicional.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(8.615)	(6.939)
Materiais	(1.198)	(43)
Outros	(731)	(220)
	(10.544)	**(7.202)**

As despesas gerais administrativas totalizaram R$3.229 em 2022 comparada com R$785 em 2021, devido principalmente a: (i) reversão, em 2021, de provisão de demandas judiciais no valor de R$4.977 somado a (ii) execuções judiciais referente processos de servidão e desapropriação e indenizações no montante de R$1.539.

O **resultado financeiro** totalizou receita de R$2.168 em 2022 frente aos R$566 em 2021, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras e redução em juros sobre empréstimos. Não há saldo de empréstimos em 31 de dezembro de 2022, pois foram liquidados no exercício (R$9.311 em 31 de dezembro de 2021).

A despesa com **imposto de renda e contribuição social** totalizou R$1.825 em 2022 comparado com R$1.685 em 2021.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.460	13.639
Aplicações financeiras	6	16.200	8.982
Ativo da concessão	8	22.690	21.790
Estoques		267	267
Tributos e contribuições a compensar	9	200	170
Outros		12	338
		45.829	**45.186**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	–	908
Ativo da concessão	8	203.719	198.972
Estoques		2.275	707
Depósitos judiciais		5	6
		205.999	**200.593**
Imobilizado	10	216	145
Intangível	11	42	80
		258	**225**
		206.257	**200.818**
Total do ativo		**252.086**	**246.004**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	–	2.804
Arrendamento		21	18
Fornecedores	13	636	102
Tributos e encargos sociais a recolher	14	575	456
Encargos regulatórios a recolher	15	39	86
Partes relacionadas	23	1.547	92
Dividendos a pagar		156	–
Outros		2.252	2.384
		5.226	**5.942**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	–	6.507
Arrendamento		123	126
Fornecedores		417	417
PIS e COFINS diferidos	17	8.246	8.049
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (a)	6.939	6.792
Encargos regulatórios a recolher	15	105	304
Provisão para demandas judiciais	16	9.429	10.929
		25.259	**33.124**
Patrimônio líquido			
Capital social	18 (a)	220.660	220.660
Reservas de lucros	18 (c)	941	–
Prejuízos acumulados		–	(13.722)
		221.601	**206.938**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**252.086**	**246.004**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**220.660**	**–**	**–**	**(45.910)**	**174.750**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	32.188	32.188
Em 31 de dezembro de 2021		**220.660**	**–**	**–**	**(13.722)**	**206.938**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	14.819	14.819
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	18 (c)	–	55	–	(55)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	18 (c)	–	–	886	(886)	–
Dividendos obrigatórios	18 (b)	–	–	–	(156)	(156)
Em 31 de dezembro de 2022		**220.660**	**55**	**886**	**–**	**221.601**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	19.1	28.260	35.063
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	20	(10.544)	(7.202)
Lucro bruto		**17.716**	**27.861**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica, líquidas		–	4.690
Gerais e administrativas e honorários da administração	20	(3.229)	785
Outras despesas operacionais, líquidas		(11)	(29)
		(3.240)	5.446
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**14.476**	**33.307**
Receitas financeiras	21	2.467	1.449
Despesas financeiras	21	(299)	(883)
		2.168	566
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**16.644**	**33.873**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22(a)	(1.678)	(1.021)
Diferido	22(a)	(147)	(664)
		(1.825)	(1.685)
Lucro líquido do exercício		**14.819**	**32.188**
Lucro por ação		**0,06716**	**0,14587**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	14.819	32.188
Total dos resultados abrangentes do exercício	**14.819**	**32.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	14.819	32.188
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 20)	60	56
PIS e COFINS diferidos	197	787
Imposto de renda e contribuição social diferidos	147	664
Contas a receber - Ativo da Concessão	(30.066)	(42.173)
Provisão para demandas judiciais	1.363	(396)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(2.450)	(301)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	203	675
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.219	1.308
	(14.508)	**(7.192)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	908	1.053
Ativo da concessão	24.419	22.529
Estoques	(1.568)	(247)
Tributos e contribuições a compensar	(30)	97
Depósitos judiciais	1	8
Outros	326	52
	24.056	**23.492**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	534	(446)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.241	747
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.122)	(681)
Encargos regulatórios a recolher	(238)	(262)
Provisões	(4.082)	(4.977)
Partes relacionadas	1.455	(90)
Outros	(137)	576
	(2.349)	**(5.133)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**7.199**	**11.167**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(28.576)	(16.340)
Resgates de aplicações financeiras	23.808	10.690
Imobilizado (nota 10)	(73)	–
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(4.841)**	**(5.650)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota12)	(9.286)	(2.871)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota12)	(228)	(681)
Pagamentos de arrendamentos	(23)	(19)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(9.537)**	**(3.571)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(7.179)**	**1.946**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	13.639	11.693
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	6.460	13.639
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(7.179)**	**1.946**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Sul S.A. ("IESUL" ou "Companhia"), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), desde setembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi").

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	7.237	06/22
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	19.257	06/22

Contrato nº 013/2008

Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010.

Contrato nº 016/2008

Subestação Forquilhinha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, os quais estão contemplados no ativo contratual.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 22 (a));

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 16).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance,* entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 19.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 19.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 19.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota19.1 (a))

(b) Receita de operação e manutenção (nota 19.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2020.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D , segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável .

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), aplicações financeiras (nota 6) e caixa restrito (nota 7).

• Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8) e depósitos judiciais.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são m

CTEEP

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 18 (b)).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		65	185
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	102,6%	6.395	–
Compromissada (b)		–	13.454
		6.460	**13.639**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 24 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022	2022	2021
	% do CDI		
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,4%	12.051	6.955
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		4.149	2.027
		16.200	**8.982**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de caixa restrito não apresentava saldo devido a liquidação do financiamento junto ao BNDES ocorrida em 10 de março de 2022 (nota 12).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.483	2.000
	2.483	**2.000**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	223.926	218.762
	226.409	**220.762**
Circulante	**22.690**	**21.790**
Não circulante	**203.719**	**198.972**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	226.316	220.682
Vencidos		
até 30 dias	5	3
de 31 a 60 dias	5	1
de 61 a 360 dias	14	4
há mais de 361 dias	69	72
	93	**80**
	226.409	**220.762**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**201.118**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	35.361
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	2.045
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	4.767
Recebimentos	(22.529)
Saldos em 2021	**220.762**
Receita de infraestrutura (nota 19.1)	232
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	26.666
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	3.168
Recebimentos	(24.419)
Saldos em 2022	**226.409**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	191	161
Contribuição social retido na fonte	2	4
COFINS	6	4
PIS	1	1
	200	**170**

10. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	196	(56)	140	142	11,01
Móveis e utensílios	3	–	3	3	6,25
Equipamentos de informática	2	(2)	–	–	
Imobilizado em curso	73	–	73	–	
	274	**(58)**	**216**	**145**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	147	13	(18)	–	142
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
	150	**13**	**(18)**	**–**	**145**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	142	20	(22)	–	140
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
Imobilizado em curso	–	73	–	–	73
	145	**93**	**(22)**	**–**	**216**

11. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

Saldo em 2020	**118**
Amortização	(38)
Saldo em 2021	**80**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**42**

12. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Indicador financeiro	2022	2021
			5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os projetos do Lote F do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	–	–
10.2.1883.1	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	7,72%	15.05.2025				–	2.609
			3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os projetos do Lote I do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	–	1.589
13.2.0422.1	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	7,93%	15.02.2028				–	5.113
Total									**–**	**9.311**
Circulante									**–**	**2.804**
Não circulante									**–**	**6.507**

Em 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de março de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**12.188**
Pagamentos de principal	(2.871)
Pagamentos de juros	(681)
Juros e variações monetárias e cambiais	675
Saldos em 2021	**9.311**
Pagamentos de principal	(9.286)
Pagamentos de juros	(228)
Juros e variações monetárias e cambiais	203
Saldos em 2022	**–**

13. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$1.053 (R$519 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras para serviços relativos à operação e manutenção.

14. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	207	210
Contribuição social	137	103
COFINS	98	95
PIS	21	21
INSS	62	7
ISS	17	5
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	30	13
	575	**456**

15. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	143	389
Taxa de fiscalização ANEEL	1	1
	144	**390**
Circulante	**39**	**86**
Não circulante	**105**	**304**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

16. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui dezesseis ações judiciais, sendo quatorze de natureza cível-fundiário no valor de R$9.327 e duas de natureza ambiental no valor de R$102 com probabilidade de perda provável, totalizando R$9.429 (R$ 10.929 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui quinze ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo oito de natureza cível-fundiário no valor de R$4.768, uma de natureza trabalhista-terceirizado no valor de R$233, uma de natureza tributária no valor de R$14, duas de natureza cível no valor de R$1 e três de natureza ambiental no valor de R$504, totalizando R$5.520 (R$ 7.541 em 2021).

17. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.468	1.433
COFINS diferido	6.778	6.616
	8.246	**8.049**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 221.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 e 2021 totaliza R$220.660 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**14.819**	**32.188**
Absorção de prejuízos acumulados	(13.722)	(32.188)
Lucro líquido do exercício ajustado	**1.097**	**–**
Constituição da reserva legal	(55)	–
	1.042	–
Constituição de retenção de lucros	(886)	–
Dividendos obrigatórios	(156)	–
	–	**–**

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	55	–
Retenção de lucros (ii)	886	–
	941	**–**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

19. Receita operacional líquida

19.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a)	232	–
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	3.168	2.045
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 8)	26.666	35.361
Prestação de serviços	265	5
Total da receita bruta	30.331	37.411
Tributos sobre a receita		
COFINS	(907)	(1.268)
PIS	(197)	(275)
ISS	(11)	–
	(1.115)	(1.543)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(642)	(557)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(222)	(226)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(92)	(22)
	(956)	(805)
	28.260	**35.063**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

19.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

19.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia estão descritas na nota 1.2.

(a) Resoluções Homologatórias nº 2.844 e 2.987

A Resolução Homologatória nº 2.844 publicada em 16 de abril de 2021 reposicionou a RAP de reforços e melhorias da Companhia, atendendo ao Recurso Administrativo apresentado junto a ANEEL referente a Revisão Tarifária Periódica ocorrida em 2019. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

A Resolução Homologatória nº 2.987, publicada em 08 de dezembro de 2021, acata os pedidos de correção de erros materiais constantes da Resolução Homologatória nº 2.844/21.

19.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu os valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 20/21					RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23 RAP Ciclo 21/22
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	
IPCA	6.851	804	–	–	7.655	(418)		7.237
IPCA	15.011	1.761	847	–	17.619	1.638		19.257

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica Novos investimentos	Rede Básica Licitada	Rede Básica Parcela de ajuste	Demais Instalações de Transmissão - DIT Novos investimentos	Demais Instalações de Transmissão - DIT Licitada	Demais Instalações de Transmissão - DIT Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
013/2008	–	7.655	(418)	–	–	–	7.237	6.624
016/2008	3.873	13.435	1.639	–	311	(1)	19.257	15.425
	3.873	**21.090**	**1.221**	**–**	**311**	**(1)**	**26.494**	**22.049**

20. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(8.615)	(1.522)	(10.137)	(8.057)
Materiais	(1.198)	–	(1.198)	(43)
Arrendamentos e aluguéis	(591)	–	(591)	(144)
Depreciação e amortização	–	(60)	(60)	(56)
Demandas judiciais	–	(1.609)	(1.609)	1.984
Outros	(140)	(38)	(178)	(101)
	(10.544)	**(3.229)**	**(13.773)**	**(6.417)**

21. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.450	939
Juros ativos	2	2
Variações monetárias	1	460
Outras	14	48
	2.467	1.449
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(205)	(680)
Juros passivos	(2)	(5)
Variações monetárias	(18)	(8)
Outras	(74)	(190)
	(299)	(883)
	2.168	**566**

22. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**30.066**	**37.406**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	2.653	3.318
Outras receitas	2.467	1.019
Base de cálculo	5.120	4.337
IRPJ e CSLL	(1.741)	(1.475)
Outros	(84)	(210)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.825)**	**(1.685)**
Corrente	(1.678)	(1.021)
Diferido	(147)	(664)
	(1.825)	**(1.685)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$6.939 no passivo não circulante (R$6.792 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

23. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	156	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	114	90	(410)	(468)
Prestação de serviços	CTEEP	1.433	2	(1.479)	(65)
		1.703	**92**	**(1.889)**	**(533)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

24. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	6.395	13.454
Aplicações financeiras	2	16.200	8.982
Caixa restrito	2	–	908
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.483	2.000
Depósitos judiciais	–	5	6
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	2.804
Não circulante	–	–	6.507
Arrendamento			
Circulante	–	21	18
Não circulante	–	123	126
Fornecedores	–	1.053	519
Partes relacionadas		1.547	92

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	2.804
Não circulante	–	6.507
Arrendamento		
Circulante	21	18
Não circulante	123	126
Dívida total	144	9.455
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	22.660	22.621
Dívida líquida	(22.516)	(13.166)
Patrimônio líquido	221.601	206.938
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 19.3).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	46	–	590	417	–	1.053	519
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	–	–	–	9.311
Arrendamento	2	5	14	112	11	144	144
	48	5	604	529	11	1.197	9.974

25. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	47.585	85
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			85

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

26 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	20	13
Dividendos a pagar	156	–

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FC9D-3F8C-AB01-058B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Aug

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

continuação

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica do Sul S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Sul S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Sul S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FC9D-3F8C-AB01-058B.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FC9D-3F8C-AB01-058B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC9D-3F8C-AB01-058B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC9D-3F8C-AB01-058B

Hash do Documento

50BEBDD6C8367F1932F0BCB8D50B8D7D5069B4A469CBDF6132ED0E1F7BFF45A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$76.367 em comparação ao do ano anterior com R$89.892, os quais identificamos em maiores detalhes nas análises seguintes:

A **receita operacional líquida** teve redução de 17,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de implementação da infraestrutura	–	0,0	19	0,0	–
Operação e manutenção	10.451	12,5	8.086	8,0	29,2
Remuneração dos ativos da concessão	79.007	94,1	99.215	98,0	(20,4)
Tributos sobre a receita	(3.058)	(3,6)	(3.704)	(3,7)	(17,4)
Encargos regulatórios	(2.476)	(3,0)	(2.380)	(2,4)	4,0
Receita operacional líquida	**83.924**		**101.236**		**(17,1)**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura:** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos.

(ii) As **receitas de operação e manutenção:** totalizaram R$10.451 em 2022, comparada com R$8.086 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$582 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; somado pela: (ii) variação positiva da antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário de R$1.044.

(iii) A **remuneração dos ativos de concessão:** totalizou R$79.007 em 2022, redução de 20,4% em relação a 2021 explicada principalmente pelo: (i) redução de R$26.675 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1], compensado por (ii) R$6.467 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão.

(iv) As **deduções da receita operacional:** atingiram R$5.534 em 2022 e R$6.084 em 2021, basicamente pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$646, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento nos encargos regulatórios em R$96.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizando R$3.516 em 2022 e R$3.060 em 2021, o incremento se deve aos custos de O&M concentrados em: (i) serviços de terceiros referente sistemas de monitoramento e investimentos em projetos de melhorias sem RAP adicional.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(2.716)	(2.307)
Materiais	(748)	(676)
Outros	(52)	(77)
	(3.516)	**(3.060)**

A **receitas com a Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquida,** apresenta o montante de R$2.720 em 2021, registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente da revisão da RAP proveniente do resultado do Recurso Administrativo da RTP ocorrida em 2020.

As **despesas gerais administrativas** totalizam R$830 em 2022 comparadas com R$1.250 em 2021, redução devido principalmente a: (i) R$182 em demandas judiciais decorrente de acordos, em 2021, referente a processos de servidão,

O **resultado financeiro** totalizou receita de R$108 em 2022 comparado com despesa de R$806 em 2021, variação devido principalmente a: (i) aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de R$873 e (ii) redução de despesas com juros sobre empréstimos no valor de R$228. Em 2022, a Companhia realizou a liquidação do contrato de financiamento junto ao BNDES (R$31.753 em 31 de dezembro de 2021).

O **imposto de renda e a contribuição social** apresentaram uma redução de 5,1% com R$3.318 em 2022 comparado com R$3.498 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	204	9.160
Aplicações financeiras	6	13.581	38.487
Ativo da concessão	8	45.705	58.898
Estoques		714	1.671
Tributos e contribuições a compensar		25	304
Outros		159	1.371
		60.388	**109.891**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	254	2.592
Ativo da concessão	8	414.611	518.889
Estoques		1.501	207
Outros		–	1
		416.366	**521.689**
Imobilizado	9	151	152
Intangível	10	18	23
		169	**175**
		416.535	**521.864**
Total do ativo		**476.923**	**631.755**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	7.266
Arrendamento		21	18
Fornecedores		352	358
Tributos e encargos sociais a recolher	12	739	1.046
Encargos regulatórios a recolher	13	166	347
Dividendos a pagar		19.092	21.349
Partes relacionadas	22	374	194
Outros		90	–
		20.834	**30.578**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	24.487
Arrendamento		123	124
PIS e COFINS diferidos	15	16.602	19.233
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	14.042	16.230
Encargos regulatórios a recolher	13	297	1.132
Provisão para demandas judiciais	14	55	13
Adiantamento para futuro aumento de capital	22	7.500	–
		38.619	**61.219**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	82.485	130.857
Reserva de lucros	16 (c)	334.985	409.101
		417.470	**539.958**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**476.923**	**631.755**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Reservas de lucros: Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**130.857**	**18.819**	**146.109**	**175.630**	**–**	**471.415**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	89.892	89.892
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	4.495	–	–	(4.495)	–
Constituição da retenção de lucros	16 (b)	–	–	73.292	–	(73.292)	–
Realização da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	–	–	–	(9.244)	9.244	–
Dividendos intermediários	16 (b)	–	–	–	–	(21.349)	(21.349)
Em 31 de dezembro de 2021		**130.857**	**23.314**	**219.401**	**166.386**	**–**	**539.958**
Cisão parcial	1.2	(48.372)	(14.435)	(69.088)	–	–	(131.895)
Dividendos intermediários	16 (c)	–	–	(47.868)	–	–	(47.868)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	76.367	76.367
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	3.818	–	–	(3.818)	–
Constituição de Retenção de lucros	16 (b)	–	–	62.701	–	(62.701)	–
Realização da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	–	–	–	(9.244)	9.244	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	–	(19.092)	(19.092)
Em 31 de dezembro de 2022		**82.485**	**12.697**	**165.146**	**157.142**	**–**	**417.470**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**83.924**	**101.236**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(3.516)	(3.060)
Lucro bruto		**80.408**	**98.176**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão tarifária Periódica, líquidas	19	–	(2.720)
Gerais e administrativas e honorários da administração	18	(830)	(1.250)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1)	(10)
		(831)	(3.980)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**79.577**	**94.196**
Receitas financeiras	20	2.407	1.538
Despesas financeiras	20	(2.299)	(2.344)
		108	(806)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**79.685**	**93.390**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(2.892)	(2.440)
Diferido	21 (a)	(426)	(1.058)
		(3.318)	(3.498)
Lucro líquido do exercício		**76.367**	**89.892**
Lucro por ação		0,92583	0,68695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	76.367	89.892
Total dos resultados abrangentes do exercício	**76.367**	**89.892**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**76.367**	**89.892**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	28	22
PIS e COFINS diferidos	567	1.254
Imposto de renda e contribuição social diferidos	426	1.058
Custos de ativo baixado	–	10
Provisão para demandas judiciais	38	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(89.458)	(104.450)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(1.967)	(1.503)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	2.228	2.296
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	5	4
	(11.766)	**(11.417)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	2.338	253
Ativo da concessão	69.221	62.229
Estoques	(337)	(173)
Tributos e contribuições a compensar	279	(301)
Outros	1.213	(123)
	72.714	**61.885**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	2.004	(103)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.027	2.365
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.334)	(1.955)
Encargos regulatórios a recolher	(1.016)	(277)
Pagamento partes relacionadas	(1.929)	(194)
Outros	191	52
	(1.057)	**(112)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**59.891**	**50.356**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(79.973)	(51.080)
Resgates de aplicações financeiras	106.846	16.628
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**26.873**	**(34.452)**
Atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.500	–
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(31.886)	(7.055)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(2.095)	(2.413)
Pagamentos de arrendamentos	(22)	(19)
Dividendos pagos (nota 16 (b))	(69.217)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(95.720)**	**(9.487)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(8.956)**	**6.417**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	9.160	2.743
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	204	9.160
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(8.956)**	**6.417**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 01 de julho de 2009, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a transferência do contrato de concessão 143/2001, para a empresa, também controladas pela ISA CTEEP, Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("IEJaguar6"). A transferência do contrato de concessão corresponde à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido corresponde ao valor líquido contábil de R$131.895, que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 143/2001
Ativo da concessão	137.708
PIS e COFINS diferidos	3.198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.615
Capital social	48.372
Reservas de lucros	83.523

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2025	IPCA	52.378	06/22

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, às quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b)).

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance.*

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e à estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2014.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 13).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas.

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito (nota 7) e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i)

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 16 (b)).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 16	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IAS 41	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		204	1.014
Equivalentes de caixa	102,4%		
CDB (a)		–	8.146
		204	9.160

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 22 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		57	12.403
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		13.448	17.065
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	108,8	76	9.019
		13.581	38.487

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R$254 (R$2.592 em 2022), e refere-se à conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em função da liquidação do empréstimo junto ao BNDES em 10 de dezembro de 2022 o saldo do caixa restrito foi resgatado em janeiro de 2023.

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.994	5.117
	4.994	**5.117**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	455.322	572.670
	460.316	**577.787**
Circulante	**45.705**	**58.898**
Não circulante	**414.611**	**518.889**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$137.708, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	460.119	577.628
Vencidos		
até 30 dias	6	2
de 31 a 60 dias	5	–
de 61 a 360 dias	29	5
há mais de 361 dias	157	152
	197	**159**
	460.316	**577.787**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**535.566**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	19
Remuneração dos ativos de concessão (nota 17.1)	99.215
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	8.086
Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	(2.870)
Recebimentos	(62.229)
Saldos em 2021	**577.787**
Remuneração dos ativos de concessão (nota 17.1)	79.007
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	10.451
Cisão parcial	(137.708)
Recebimentos	(69.221)
Saldos em 2022	**460.316**

9. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2022 Custo	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	195	(55)	140	141	11,06
Máquinas e equipamentos	10	(2)	8	8	6,25
Móveis e utensílios	4	(1)	3	3	6,25
Equipamentos de informática	7	(7)	–	–	
	216	**(65)**	**151**	**152**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adição	Depreciação	Baixas/ transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	144	13	(16)	–	141
Máquinas e equipamentos	9	–	(1)	–	8
Móveis e utensílios	4	–	(1)	–	3
Equipamentos de informática	2	–	(2)	–	–
	159	**13**	**(20)**	**–**	**152**

	Saldos em 2021	Adição	Depreciação	Baixas/ transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	141	22	(23)	–	140
Máquinas e equipamentos	8	–	–	–	8
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
	152	**22**	**(23)**	**–**	**151**

10. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**25**
Amortização	(2)
Saldo em 2021	**23**
Amortização	(5)
Saldo em 2022	**18**

11. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	2022	2021
BNDES	TJLP + 1,9% a.a.	8,2%		–	17.032
11.2.0842.1	TJLP + 1,5% a.a.	7,9%	15.05.2026	–	14.721
Total em moeda nacional				**–**	**31.753**
Circulante				**–**	**7.266**
Não circulante				**–**	**24.487**

Em 31 de outubro de 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de dezembro de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**38.925**
Pagamentos de principal	(7.055)
Pagamentos de juros	(2.413)
Juros e variações monetárias	2.296
Saldos em 2021	**31.753**
Pagamentos de principal	(31.886)
Pagamentos de juros	(2.095)
Juros e variações monetárias	2.228
Saldos em 2022	**–**

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	297	542
Contribuição social	210	257
COFINS	147	168
PIS	32	36
Outros	53	43
	739	**1.046**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	463	1.479
	463	**1.479**
Circulante	**166**	**347**
Não circulante	**297**	**1.132**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, há duas demandas judiciais com probabilidade de perda provável, sendo uma ação de natureza cível-fundiário no valor de R$55 mil (R$13 mil em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui cinco ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para o qual não constitui provisão sendo uma de natureza cível-fundiário no valor de R$703 mil, três ambientais no valor de R$41 mil e uma de natureza cível-regulatório no valor de R$311 mil, totalizando R$1.055 mil (945 mil em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	2.957	3.425
COFINS diferido	13.645	15.808
	16.602	**19.233**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$3.198, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com o evento da cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de 82.484.967 e, em 2021 era de 130.857.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 totaliza R$82.485 representado por ações ordinárias. Em 2021, a composição do capital social subscrito e integralizado totalizava R$130.857. As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**76.367**	**89.892**
Constituição da reserva legal	(3.818)	(4.495)
	72.549	85.397
Dividendos obrigatórios	(19.092)	(21.349)
Realização da reserva de lucros a realizar	9.244	9.244
Constituição de Retenção de lucros	(62.701)	(73.292)
	–	–

(c) Reservas de lucro

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de Reservas de lucros no montante de R$83.523, sendo R$14.435 em Reserva Legal e R$69.088 em Retenção de lucros, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	12.697	23.314
Retenção de lucros (ii)	165.146	219.401
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	157.142	166.386
	334.985	**409.101**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros, exceto a reserva especial de lucros a realizar, atingiu o montante de R$334.985, superando o Capital Social Integralizado em R$252.500. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na retenção de lucros no montante de R$47.868.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos dos ajustes da aplicação do ICPC01 (R1) e da adoção inicial do CPC 47. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida	2022	2021
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	–	19
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	10.451	8.086
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 8)	79.007	99.215
Total da receita bruta	**89.458**	**107.320**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.514)	(3.044)
PIS	(544)	(660)
	(3.058)	**(3.704)**
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.579)	(1.563)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(638)	(586)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica -TFSEE	(259)	(231)
	(2.476)	**(2.380)**
	83.924	**101.236**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se à margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá a revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.3.

(a) Resoluções Homologatórias nº 2.840

A Resolução Homologatória nº 2.840 publicada em 30 de março de 2021 reposicionou a RAP de reforços e melhorias da Companhia, atendendo ao Recurso Administrativo apresentado junto a ANEEL referente à Revisão Tarifária Periódica ocorrida em 2020. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	RTP		REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	47.227	5.540	–		52.767	(389)	52.378

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
026/2009	6.913	37.357	(420)	–	8.497	30	52.378	47.136
	6.913	37.357	(420)	–	8.497	30	52.378	47.136

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Materiais	(748)	–	(748)	(676)
Serviços	(2.716)	(682)	(3.398)	(3.165)
Depreciação e amortização	–	(28)	(28)	(22)
Demandas judiciais	–	(41)	(41)	(223)
Arrendamentos e aluguéis	–	–	–	(19)
Outros	(52)	(79)	(131)	(205)
	(3.516)	**(830)**	**(4.346)**	**(4.310)**

19. Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

O montante de R$2.720 em 2021 refere-se à revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente dos resultados do Recurso Administrativo da RTP da Companhia (nota 17.3 (a)).

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.384	1.511
Juros ativos	2	15
Variação monetária	2	9
Outras	19	3
	2.407	1.538
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(2.071)	(2.299)
Variação monetária	(179)	(10)
Outras	(49)	(35)
	(2.299)	(2.344)
	108	**(806)**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	89.458	107.320
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	8.033	9.651
Outras receitas	2.407	1.538
Base de cálculo	10.440	11.189
IRPJ e CSLL	(3.550)	(3.804)
Outros	232	306
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.318)**	**(3.498)**
Corrente	(2.892)	(2.440)
Diferido	(426)	(1.058)
	(3.318)	**(3.498)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.042 (R$16.230 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidas por competência, que são oferecidas a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$2.615, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	19.092	21.349	–	–
AFAC	CTEEP	7.500	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEJ6	146	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	112	89	(402)	(460)
Prestação de serviços	CTEEP	116	105	(1.435)	(1.259)
		26.966	**21.543**	**(1.837)**	**(1.719)**

(*) Valores a serem repassados em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos cindidos 143/2001.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Em 09 de novembro de 2022, foi assinado com sua controladora CTEEP instrumento particular de adiantamento de recurso, no valor total de R$7.500, com prazo para conversão do adiantamento em capital em até 120 dias.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	–	8.146
Aplicações financeiras	2	13.581	38.487
Caixa restrito	2	254	2.592
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.994	5.117
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	7.266
Não circulante	–	–	24.487
Arrendamento			
Circulante	–	21	18
Não circulante	–	123	124
Fornecedores	–	352	358
Partes relacionadas		374	194
Partes relacionadas - AFAC		7.500	–
Dividendos a pagar	–	19.092	21.349

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	7.266
Não circulante	–	24.487
Arrendamento		
Circulante	21	18
Não circulante	123	124
Dívida total	144	31.895
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	13.785	47.647
Dívida líquida	(13.641)	(15.752)
Patrimônio líquido	417.470	539.958
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (nota 11).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	352	–	–	–	–	352	358
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	–	–	–	31.753
Arrendamento	2	5	14	88	35	144	142
	454	**5**	**14**	**88**	**35**	**496**	**32.253**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	53.156	54
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000 (*)	
			54

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

continuação

Diretoria

Rui Chammas Diretor Presidente	**Dayron Esteban Urrego Moreno** Diretor Executivo de Projetos	**Carisa Santos Portela Cristal** Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores	**Silvia Diniz Wada** Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios	**Gabriela Desire Olimpio Pereira** Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B264-ABBA-A940-4718.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B264-ABBA-A940-4718.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B264-ABBA-A940-4718 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B264-ABBA-A940-4718

Hash do Documento

6F8D15FBD90F3E43E8F56AB43070AB93F61F44D87411CF377C0648B22A5BDCD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-02

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$47.018 em comparação ao do ano anterior com R$58.811, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 19,6% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de infraestrutura	–	0,0	284	0,3	(100,0)
Operação e Manutenção	4.588	6,7	5.895	6,9	(22,2)
Remuneração dos ativos da concessão	69.122	100,6	84.129	98,4	(17,8)
Tributos sobre a receita	(2.646)	(3,9)	(3.116)	(3,6)	(15,1)
Encargos regulatórios	(2.351)	(3,4)	(1.700)	(2,0)	38,3
Receita operacional líquida	**68.713**		**85.492**		**(19,6)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. Em 2021 houve investimentos nos projetos de reforços nas subestações São João do Piauí e Colinas e na Linha de Transmissão 500 KV de Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$4.588 em 2022 e R$5.895 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$434 devido atualização do IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; antecipações e repasse de encargos regulatórios; compensado pela: (ii) variação negativa da parcela do ajuste tarifário e parcela variável de R$1.741.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** atingiu R$69.122 em 2022 e R$84.129 em 2021, a variação é explicada principalmente por menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$4.997 em 2022 e R$4.816 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$470, que acompanham a variação da receita bruta e aumento dos encargos regulatórios em R$651.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$10.575 em 2022 comparado com R$8.310 em 2021, com concentração em serviços de terceiros e materiais. O aumento é decorrente, principalmente, a investimentos em projetos de melhorias sem RAP adicional referente as subestações Colinas, Ribeirão Gonçalves e São João do Piauí.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(7.987)	(6.762)
Materiais	(2.002)	(1.073)
Outros	(586)	(475)
	(10.575)	**(8.310)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.925 em 2022 comparada com R$1.069 em 2021, devido, principalmente a: (i) aumento de R$428 em demandas judiciais referente recuperação de despesas de processos de servidão, desapropriação e indenizações e acordos exitosos em 2021; somado ao: (ii) aumento de R$299 em serviços de terceiros devido principalmente as despesas com consultorias para levantamento de dados geográficos.

O **resultado financeiro** apresentou uma queda de 41,6% totalizando despesa de R$5.258 em 2022 e R$9.006 em 2021, principalmente pela: (i) redução dos juros sobre empréstimos no valor de R$1.034, somado a (ii) aumento de rendimentos sobre as aplicações financeiras no valor de R$1.824. O saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2022 foi de R$121.936 (R$135.406 em 31 de dezembro de 2021).

O **imposto de renda e contribuição social** totalizaram com R$3.935 em 2022 comparado com R$3.370 em 2021, principalmente, aos impostos correntes incidentes sobre a receita financeira.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	187	11.892
Aplicações financeiras	6	4.641	24.408
Ativo da concessão	8	50.750	53.293
Estoques		2.152	886
Tributos e contribuições a compensar	9	1.751	1.990
Despesas pagas antecipadamente		47	47
Outros		192	832
		59.720	**93.348**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	17.602	17.930
Ativo da concessão	8	444.047	430.912
Estoques		4.373	3.489
		466.022	**452.331**
Imobilizado	10	440	379
Intangível	11	42	80
		482	**459**
		466.504	**452.790**
Total do ativo		**526.224**	**546.138**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	14.481	13.857
Arrendamento		57	44
Fornecedores		920	826
Tributos e encargos sociais a recolher	13	1.167	1.259
Encargos regulatórios a recolher	14	151	742
Dividendos a Pagar		–	8.274
Partes relacionadas	22	559	457
Outros		1.279	966
		18.614	**26.425**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	107.455	121.549
Arrendamento		328	299
Fornecedores		106	106
PIS e COFINS diferidos	16	17.798	17.440
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	14.938	14.599
Encargos regulatórios a recolher	14	241	173
		140.866	**154.166**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	338.984	338.984
Reservas de lucros		27.760	26.563
		366.744	**365.547**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**526.224**	**546.138**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros - Reserva legal	Reservas de lucros - Retenção de lucros	Lucros (Prejuízos)acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**338.984**	**–**	**–**	**(23.974)**	**315.010**
Lucro líquido do exercício	17 (b)	–	–	–	58.811	58.811
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	1.742	–	(1.742)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	24.821	(24.821)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(8.274)	(8.274)
Em 31 de dezembro de 2021		**338.984**	**1.742**	**24.821**	**–**	**365.547**
Lucro líquido do exercício	17 (b)	–	–	–	47.018	47.018
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	2.351	–	(2.351)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	23.667	(23.667)	–
Dividendos intermediários		–	–	(24.821)	(9.833)	(34.654)
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(11.167)	(11.167)
Em 31 de dezembro de 2022		**338.984**	**4.093**	**23.667**	**–**	**366.744**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**68.713**	**85.492**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(10.575)	(8.310)
Lucro bruto		**58.138**	**77.182**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		–	30
Gerais e administrativas e honorários da administração	19	(1.925)	(1.069)
Outras despesas operacionais, líquidas		(2)	(4.956)
		(1.927)	(5.995)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**56.211**	**71.187**
Receitas financeiras	20	4.972	2.249
Despesas financeiras	20	(10.230)	(11.255)
		(5.258)	(9.006)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**50.953**	**62.181**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(3.596)	(2.451)
Diferido	21 (a)	(339)	(919)
		(3.935)	(3.370)
Lucro líquido do exercício		**47.018**	**58.811**
Lucro por ação		0,13870	0,17349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	47.018	58.811
Total dos resultados abrangentes do exercício	**47.018**	**58.811**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	47.018	58.811
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	97	80
PIS e COFINS diferidos	358	1.089
Imposto de renda e contribuição social diferidos	339	919
Provisão para demandas judiciais	–	(462)
Receita sobre aplicações financeiras	(1.770)	(857)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	10.171	11.175
Contas a receber - Ativo da Concessão	(73.710)	(90.339)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	18	11
	(17.479)	**(19.573)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	328	(696)
Ativo da concessão	63.118	60.402
Estoques	(2.150)	(437)
Tributos e contribuições a compensar	239	(118)
Outros	640	60
	62.175	**59.211**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	4.645	(1.295)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.280	2.058
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.339)	(1.748)
Encargos regulatórios a recolher	(537)	(998)
Pagamento Partes Relacionadas	(4.309)	(457)
Outros	140	45
	(120)	**(2.395)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**44.576**	**37.243**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(58.327)	(54.172)
Resgates de aplicações financeiras	79.864	39.863
Aquisição Imobilizado	(27)	(26)
Fluxo de Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**21.510**	**(14.335)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota12)	(13.424)	(12.733)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota12)	(10.217)	(11.212)
Pagamentos de arrendamentos	(55)	(46)
Dividendos pagos	(54.095)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(77.791)**	**(23.991)**
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	**(11.705)**	**(1.083)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	11.892	12.975
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	187	11.892
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(11.705)**	**(1.083)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia") constituída em 03 de dezembro de 2007, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora") desde setembro de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica - Prazo (anos)	Revisão Tarifária Periódica - Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP - R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP - Mês base
001/2008	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.513	06/22

Contrato nº 001/2008

Linha de Transmissão 500 kV Colinas - Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí, C2, com aproximadamente 710 km, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contemplando com a implantação, operação e manutenção das respectivas instalações da rede básica do sistema elétrico interligado (Estados Piauí, Maranhão e Tocantins).

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b));

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 15);

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 18.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8);

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota18.1 (c))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito (nota 7) e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (a)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8(b)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-02

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		187	78
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,2%	–	11.814
		187	**11.892**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 23 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,0	4.620	13.338
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		21	11.070
		4.641	**24.408**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

Em 10 de maio de 2010 foi assinado contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez, o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB, no valor mínimo de R$16.000. O saldo de caixa restrito é R$17.602 (R$17.930 em 2021).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.746	7.052
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	493.051	477.153
	494.797	**484.205**
Circulante	**50.750**	**53.293**
Não circulante	**444.047**	**430.912**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	494.347	483.803
Vencidos		
até 30 dias	15	2
de 31 a 60 dias	8	2
de 61 a 360 dias	63	23
há mais de 361 dias	364	375
	450	**402**
	494.797	**484.205**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**454.268**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	284
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	84.129
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	5.895
Parcela Variável (nota 18.1)	31
Recebimentos	(60.402)
Saldos em 2021	**484.205**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	69.122
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	4.588
Recebimentos	(63.118)
Saldos em 2022	**494.797**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	1.751	1.957
Contribuição social retido na fonte	–	15
COFINS	–	15
PIS	–	3
	1.751	**1.990**

10. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	510	(135)	375	336	11,3%
Equipamentos de informática	43	(5)	38	–	16,7%
Imobilizado em andamento	27	–	27	43	–
	580	**(140)**	**440**	**379**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	349	30	(43)	–	336
Imobilizado em andamento	17	26	–	–	43
	366	**56**	**(43)**	**–**	**379**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	336	93	(54)	–	375
Equipamentos de informática	–	–	(5)	43	38
Imobilizado em andamento	43	27	–	(43)	27
	379	**120**	**(59)**	**–**	**440**

11. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**117**
Amortização	(37)
Saldo em 2021	**80**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**42**

12. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	2022	2021
BNB (a)	10% a.a.	10,0%	19.05.2030	121.936	135.406
Total em moeda nacional				**121.936**	**135.406**
Circulante				**14.481**	**13.857**
Não circulante				**107.455**	**121.549**

(a) BNB - Contrato 56.2010.2491.3531

Em 19 de maio de 2010, a Companhia assinou contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no montante de R$220.000 sendo R$93.811(semiárido) e R$126.189 (fora do semiárido) ambos com custo de 10% a.a. O crédito é destinado a implantação de uma linha de transmissão em 550KV, com 710 km de extensão, com origem na Subestação de Colinas e término na Subestação de São João do Piauí. Os juros são cobrados mensalmente a partir de junho de 2012. O valor principal da dívida tem amortizações mensais a partir de junho de 2012 com vencimento final em 19 de maio de 2030. Sobre os encargos incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% (semiárido) e 20% (fora do semiárido). Como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez (caixa restrito) o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no valor de R$17.602 em 31 de dezembro de 2022 (nota 7). Não existe exigência de cumprimento de indicadores financeiros (covenants).

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2022	2021
2023	–	14.094
2024	14.796	14.796
2025	15.503	15.503
2026	16.241	16.241
2027 a 2031	60.915	60.915
	107.455	**121.549**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**148.176**
Pagamento de principal	(12.733)
Pagamento de juros	(11.212)
Juros e variações monetárias	11.175
Saldos em 2021	**135.406**
Pagamento de principal	(13.424)
Pagamento de juros	(10.217)
Juros e variações monetárias	10.171
Saldos em 2022	**121.936**

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	472	556
Contribuição social	326	256
COFINS	165	185
PIS	36	40
INSS	58	97
ISS	20	13
Imposto de renda retido na fonte	4	11
Outros	86	101
	1.167	**1.259**

14. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	392	915
	392	**915**
Circulante	**151**	**742**
Não circulante	**241**	**173**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui onze ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo oito de natureza cível-fundiário, no valor de R$706 mil e três de natureza cível-regulatório no valor de R$2.957 mil, totalizando R$3.663 mil (R$ 3.287 mil em 2021).

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.170	3.106
COFINS diferido	14.628	14.334
	17.798	**17.440**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de R$400.000, sendo todo em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 e 2021 é de R$338.984, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**47.018**	**58.811**
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	–	(23.974)
Constituição da reserva legal	(2.351)	(1.742)
	44.667	33.095
Dividendos intermediários	(9.833)	–
Dividendos obrigatórios	(11.167)	(8.274)
Constituição da retenção de lucros	(23.667)	(24.821)
	–	**–**

(c) Reserva de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	4.093	1.742
Retenção de lucros (ii)	23.667	24.821
	27.760	**26.563**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 27 de abril de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na retenção de lucros no montante de R$24.821.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	–	284
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	4.588	5.895
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 8)	69.122	84.129
Total da receita bruta	73.710	90.308
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.175)	(2.561)
PIS	(471)	(555)
	(2.646)	(3.116)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.611)	(1.305)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(532)	(509)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)	(208)	114
	(2.351)	(1.700)
	68.713	**85.492**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	52.802	6.194	–	–	58.996	(6.483)	52.513

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
001/2008	9	58.987	(6.483)	–	–	–	52.513	55.730
	9	**58.987**	**(6.483)**	**–**	**–**	**–**	**52.513**	**55.730**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(7.987)	(1.495)	(9.482)	(8.125)
Materiais	(2.002)	–	(2.002)	(1.079)
Arrendamentos e aluguéis	(445)	–	(445)	(385)
Depreciação e amortização	–	(97)	(97)	(80)
Demandas judiciais	–	–	–	428
Outros	(141)	(333)	(474)	(138)
	(10.575)	**(1.925)**	**(12.500)**	**(9.379)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.956	2.232
Juros ativos	4	7
Variações monetárias	2	7
Outras	10	3
	4.972	2.249
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(10.146)	(11.180)
Juros passivos	(3)	(2)
Variações monetárias	(14)	(8)
Outras	(67)	(65)
	(10.230)	(11.255)
	(5.258)	**(9.006)**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	73.710	90.308
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	6.607	8.110
Outras receitas	4.972	2.250
Base de cálculo	11.579	10.360
IRPJ e CSLL	(3.937)	(3.522)
Outros	2	152
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.935)**	**(3.370)**
Corrente	(3.596)	(2.451)
Diferido	(339)	(919)
	(3.935)	**(3.370)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.938 (R$14.599 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	–	8.274	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	284	223	(980)	(1.116)
Prestação de serviços	CTEEP	275	234	(3.535)	(2.705)
		559	**8.731**	**(4.515)**	**(3.821)**

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	187	11.814
Aplicações financeiras	2	4.641	24.408
Caixa restrito	2	17.602	17.930
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.746	7.052
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	14.481	13.857
Não circulante	–	107.455	121.549
Arrendamento			
Circulante	–	57	44
Não circulante	–	328	299
Fornecedores	–	1.026	932
Partes relacionadas		559	457
Dividendos a pagar	–	–	8.274

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	14.481	13.857
Não circulante	107.455	121.549
Arrendamento		
Circulante	57	44
Não circulante	328	299
Dívida total	122.321	135.749
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.828	36.300
Dívida líquida	117.493	99.449
Patrimônio líquido	366.744	365.547
Índice de endividamento líquido	32,0%	27,2%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	738	182	–	106	–	1.026	932
Empréstimos e financiamentos	1.561	3.523	9.397	46.540	60.915	121.936	135.406
Arrendamento	5	14	38	236	92	385	343
	2.304	**3.719**	**9.435**	**46.882**	**61.007**	**123.347**	**136.681**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	87.638	90
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			90

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	93	30
Dividendos a pagar	–	8.274

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Ava

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55DD-3A35-80D9-F311 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55DD-3A35-80D9-F311

Hash do Documento

5D50F14C43C1FE9B9F910D246FAC4A2B90F0D349FBBD3090F8AE18BA973B56AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$76.191 em comparação ao do ano anterior com R$129.017, maiores detalhes desta variação são apresentados nas análises seguintes.

A **receita operacional líquida** teve variação de 33,7% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de implementação da infraestrutura	7.831	8,9	4.967	3,8	57,7
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	–	–	18.096	13,7	(100,0)
Operação e Manutenção	10.696	12,2	12.039	9,1	(11,2)
Remuneração dos ativos de concessão	75.701	86,3	104.872	79,2	(27,8)
Receita de aluguéis e Prestação de Serviços	93	0,1	471	0,4	(80,3)
Tributos sobre a receita	(3.684)	(4,2)	(5.202)	(3,9)	(29,2)
Encargos regulatórios	(2.883)	(3,3)	(2.886)	(2,2)	(0,1)
Receita operacional líquida	**87.754**		**132.357**		**(33,7)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$7.831 comparada com R$4.967 em 2021, este aumento ocorreu em virtude do volume de investimentos nos projetos de reforços nas subestações Araras e Mirassol.

(ii) O **ganho de eficiência** no montante de R$18.096 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 2021, ocorreu a entrada em operação de projetos de reforços na subestação Getulina.

(iii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$10.696 em 2022, comparada com R$12.039 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$278 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; compensada pela: (ii) variação negativa da antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário de R$1.516.

(iv) A **remuneração do ativo da concessão** atingiu R$75.701 em 2022 comparado com R$104.872 em 2021, a redução é explicada principalmente menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(v) As **deduções da receita operacional** atingiram R$6.507 em 2022 e R$8.088 em 2021, acompanhando a variação da receita bruta.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$14.439 em 2022 comparado com R$11.044 em 2021, com concentração em serviços de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O aumento deve-se aos investimentos nos projetos de reforços nas subestações Araras e Mirassol II em 2022.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(8.679)	(6.792)
Materiais	(5.508)	(3.939)
Outros	(252)	(313)
	(14.439)	**(11.044)**

As **receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**, totalizaram R$7.424 em 2022 registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente de (i)revisão tarifária ocorrida em 2022 referente ao contrato 021/2011; (ii) revisão da RAP proveniente do resultado do Recurso Administrativo da RTP ocorrida em 2019.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.173 em 2022 comparada com R$1.542 em 2021, redução de 23,9% principalmente pela variação em demandas judiciais devido à, em 2021, constituição de provisão de processos cíveis.

O **resultado financeiro** apresentou receita líquida de R$688 em 2022 comparado a uma despesa líquida de R$93 em 2021, principalmente pelo aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram com R$4.082 em 2022 comparado com R$5.643 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	4.067
Aplicações financeiras	6	11.817	49.056
Ativo da concessão	8	4.995	64.570
Estoques		1.118	1.118
Tributos e contribuições a compensar	9	83	428
Créditos com partes relacionadas	21	1.878	–
Outros		44	1.007
		20.001	**120.246**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	–	2.435
Ativo da concessão	8	56.311	612.193
Cauções e depósitos vinculados		11	10
Estoques		2.770	3.397
Outros		–	1
		59.092	**618.036**
Imobilizado	10	354	311
Intangível		2	3
		356	314
		59.448	**618.350**
Total do ativo		**79.449**	**738.596**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	6.179
Arrendamento		50	36
Fornecedores		1.034	722
Tributos e encargos sociais a recolher	12	551	1.258
Encargos regulatórios a recolher	13	112	539
Partes relacionadas	21	1.250	341
Dividendos a pagar	21	6.055	30.642
Parcela de ajuste		3.148	–
Outros		1.577	1.603
		13.777	**41.320**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	15.417
Arrendamento		287	249
PIS e COFINS diferidos	15	2.224	24.478
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	1.792	20.640
Encargos regulatórios a recolher	13	324	725
Partes relacionadas	21	1.200	–
Provisões para demandas judiciais	14	128	153
		5.955	**61.662**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	19.685	300.910
Reservas de lucros	16 (c)	40.032	334.704
		59.717	**635.614**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**79.449**	**738.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**300.910**	**18.273**	**218.056**	**–**	**537.239**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	129.017	129.017
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	16(b)	–	6.450	–	(6.450)	–
Constituição de retenção de lucros	16(b)	–	–	91.925	(91.925)	–
Dividendos obrigatórios	16(b)	–	–	–	(30.642)	(30.642)
Em 31 de dezembro de 2021		**300.910**	**24.723**	**309.981**	**–**	**635.614**
Integralização de capital	16(a)	2.300	–	–	–	2.300
Dividendos intermediários		–	–	(51.481)	–	(51.481)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	76.191	76.191
Cisão parcial	1.2	(283.525)	(22.571)	(226.074)	(69.038)	(601.208)
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	358	–	(358)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (b)	–	–	5.096	(5.096)	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	(1.699)	(1.699)
Em 31 de dezembro de 2022		**19.685**	**2.510**	**37.522**	**–**	**59.717**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	87.754	132.357
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(14.439)	(11.044)
Lucro bruto		**73.315**	**121.313**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		7.424	14.847
Gerais e administrativas e honorários da administração	18	(1.173)	(1.542)
Outras despesas operacionais, líquidas		19	135
		6.270	13.440
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**79.585**	**134.753**
Receitas financeiras	19	2.599	1.811
Despesas financeiras	19	(1.911)	(1.904)
		688	(93)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**80.273**	**134.660**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(3.076)	(3.068)
Diferido	20 (a)	(1.006)	(2.575)
		(4.082)	(5.643)
Lucro líquido do exercício		**76.191**	**129.017**
Lucro por ação		3,87051	0,42876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	76.191	129.017
Total dos resultados abrangentes do exercício	**76.191**	**129.017**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	76.191	129.017
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	51	42
PIS e COFINS diferidos	1.273	3.053
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.006	2.575
Provisões	(1)	112
Custo de ativo da concessão baixado	–	20
Rendimento sobre aplicações financeiras	(2.185)	(1.503)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 11)	1.588	1.710
Contas a receber - Ativo da Concessão	(101.839)	(155.353)
Parcela de ajuste	3.148	–
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	23	10
	(20.745)	**(20.317)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	2.435	3.364
Ativo da concessão	72.709	72.545
Estoques	627	(594)
Tributos e contribuições a compensar	345	(183)
Outros	(915)	332
	75.201	**75.464**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	2.602	(1.907)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.006	2.813
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.713)	(2.510)
Encargos regulatórios a recolher	(828)	(364)
Pagamento Partes Relacionadas	(2.290)	(1.547)
Outros	839	(350)
	(384)	**(3.865)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**54.072**	**51.282**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(74.844)	(64.417)
Resgates de aplicações financeiras	114.268	22.794
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**39.424**	**(41.623)**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	2.300	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.200	–
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(21.712)	(6.785)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(1.472)	(1.868)
Pagamentos de arrendamentos	(47)	(38)
Dividendos pagos	(77.766)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(97.497)**	**(8.691)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(4.001)**	**968**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.067	3.099
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	66	4.067
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(4.001)**	**968**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 22 de julho de 2008, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a transferência dos contratos de concessão 012/2008, 015/2008 e 021/2011 para as empresas, também controladas pela ISA CTEEP, Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("IEJaguar8"), Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("IEJaguar9") e Interligação Elétrica Itapura S.A. ("IEItapura"), respectivamente. As transferências dos contratos de concessão correspondem a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido, corresponde ao valor líquido contábil de R$601.208 que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contratos de concessão			
	012/2008	015/2008	021/2011	Total
Ativo da concessão	110.337	456.334	77.916	644.587
PIS e COFINS diferidos	4.027	16.656	2.843	23.526
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.398	14.055	2.400	19.853
Capital social	49.558	202.038	31.929	283.525
Reservas de lucros	41.536	174.710	32.399	248.645
Lucros acumulados	11.818	48.875	8.345	69.038

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
018/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	6.819	06/22

Contrato nº 018/2008

Subestação Atibaia II, em 345/138 kV 300 MVA. As obras da Subestação Atibaia II, entraram em operação comercial no dia 8 de janeiro de 2013.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

Em decorrência da cisão parcial mencionada na nota explicativa 1.2, acima, a comparabilidade dos saldos e transações com os valores correspondentes de 2021 deve ser feita levando-se em conta esse efeito.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance,* entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (17.1 (c))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota17.1 (d))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2014.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Melhorias	IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Anuais ao Ciclo de	IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos		
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		66	152
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	102,2%	–	2.114
Compromissada (b)	96,5%	–	1.801
		66	4.067

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 22 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI		653	14.875
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		9.878	18.056
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,0%	1.286	16.125
		11.817	49.056

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

• Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito refere-se à conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de caixa restrito não apresentava saldo devido à liquidação do financiamento junto ao BNDES ocorrida em 10 de dezembro de 2022 (nota 11).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.994	3.939
	1.994	**3.939**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	59.312	672.824
	61.306	**676.763**
Circulante	**4.995**	**64.570**
Não circulante	**56.311**	**612.193**

Em 31 de outubro de 2022, foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$644.587, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	61.165	676.644
Vencidos		
até 30 dias	2	5
de 31 a 60 dias	1	2
de 61 a 360 dias	26	7
há mais de 361 dias	112	105
	141	**119**
	61.306	**676.763**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**593.955**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	4.967
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	18.096
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	104.872
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	12.039
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	15.379
Recebimentos	(72.545)
Saldos em 2021	**676.763**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	7.831
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	75.701
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	10.696
Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	7.611
Cisão parcial	(644.587)
Recebimentos	(72.709)
Saldos em 2022	**61.306**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	37	373
Contribuição social retido na fonte	–	7
COFINS	–	7
PIS	–	2
Outros	46	39
	83	**428**

10. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2022			2021		Taxa média anual de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido			%
Arrendamento de imóveis	443	(115)	328	281		11,40%
Equipamentos de informática	25	(18)	7	10		16,67%
Máquinas e equipamentos	24	(5)	19	20		6,25%
	492	**(138)**	**354**	**311**		

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	290	26	(35)	–	281
Equipamentos de informática	15	–	(5)	–	10
Máquinas e equipamentos	22	–	(2)	–	20
	327	**26**	**(42)**	**–**	**311**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	281	94	(47)	–	328
Equipamentos de informática	10	–	(3)	–	7
Máquinas e equipamentos	20	–	(1)	–	19
	311	**94**	**(51)**	**–**	**354**

11. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Indicador financeiro	2022(*)	2021
BNDES										
			TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos lotes E,	Principal e Juros em 168 parcelas mensais	ICSD de no mínimo 1,3	–	3.376
Contrato 13.2.0650.1	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023	H e K do leilão 004/2008	a partir de 15 de março de 2014	apurado anual	–	2.410
			TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos do lote	Principal e Juros em 168 parcelas mensais	ICSD de no mínimo 1,3	–	15.810
Contrato 10.2.2034.1	119.886	30.12.2010	5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021	K do Leilão 004/2011	a partir de 15 de setembro de 2011	apurado anual	–	–
Total									**–**	**21.596**
Circulante									**–**	**6.179**
Não circulante									**–**	**15.417**

(*) Em 31 de outubro de 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de dezembro de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**28.539**
Pagamentos de principal	(6.785)
Pagamentos de juros	(1.868)
Juros e variações monetárias	1.710
Saldos em 2021	**21.596**
Pagamentos de principal	(21.712)
Pagamentos de juros	(1.472)
Juros e variações monetárias	1.588
Saldos em 2022	**–**

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	169	615
Contribuição social	149	290
COFINS	50	196
PIS	11	42
INSS	104	81
ISS	47	20
Imposto de renda retido na fonte	2	1
Outros	19	13
	551	**1.258**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	436	1.264
	436	**1.264**
Circulante	**112**	**539**
Não circulante	**324**	**725**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a empresa possui uma demanda judicial com probabilidade de perda provável, de natureza cível-regulatório no valor de R$128 (R$153 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui quatro ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo duas tributárias no valor de R$230 e duas cíveis no valor de R$1.346, totalizando R$1.576 (R$1.382 em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	396	4.359
COFINS diferido	1.828	20.119
	2.224	**24.478**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$23.526, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com o evento da cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia foi reduzido em 283.524.815 ações ordinárias, as quais foram transferidas para as entidades que receberam o acervo cindido, resultando em uma quantidade de ações ordinárias, em 31 de dezembro de 2022, de 19.685.185 (em 2021, era de 303.210.000), todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 totaliza R$19.685, após a cisão parcial que reduziu o capital em R$283.525. Em 2021, a composição do capital social subscrito totalizava R$303.210, e capital social integralizado de R$300.910.

Em 2022, após a referida cisão, foi integralizado o valor de R$2.300.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**76.191**	**129.017**
Cisão parcial	(69.038)	–
	7.153	129.017
Constituição da reserva legal	(358)	(6.450)
	6.795	122.567
Dividendos obrigatórios	(1.699)	(30.642)
Constituição de retenção de lucros	(5.096)	(91.925)
	–	–

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de Reservas de lucros no montante de R$248.645, sendo R$22.571 em Reserva Legal e R$226.074 em retenção de lucros, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	2.510	24.723
Retenção de lucros (ii)	37.522	309.981
	40.032	**334.704**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$40.032, superando o Capital Social Integralizado em R$20.347. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 07 de março de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$51.481.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 8)	7.831	4.967
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	10.696	12.039
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 8)	–	18.096
Remuneração dos ativos de concessão (d) (nota 8)	75.701	104.872
Aluguéis	93	83
Prestação de serviços	–	388
Total da receita bruta	94.321	140.445
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.028)	(4.260)
PIS	(656)	(923)
ISS	–	(19)
	(3.684)	(5.202)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.951)	(1.985)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(646)	(643)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(286)	(258)
	(2.883)	(2.886)
	87.754	**132.357**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se a projetos de reforços que entraram em operação.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.3.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	RAP Ciclo 22/23 REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23 RAP Ciclo 22/23
IPCA	6.590	773	–	–	7.363	(544)	6.819

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão - DIT		Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
018/2008	121	5.401	(84)	1.777	64	(460)	6.819	5.991
	121	**5.401**	**(84)**	**1.777**	**64**	**(460)**	**6.819**	**5.991**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(8.679)	(714)	(9.393)	(7.977)
Materiais	(5.508)	–	(5.508)	(3.939)
Demandas judiciais	–	(323)	(323)	(207)
Depreciação e amortização	–	(51)	(51)	(42)
Outros	(252)	(85)	(337)	(421)
	(14.439)	**(1.173)**	**(15.612)**	**(12.586)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$6.709 em 2022 (R$3.442 em 2021). A respectiva receita de implementação de infraestrutura, demonstrada na nota 17.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.585	1.796
Outras	14	15
	2.599	1.811
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(1.499)	(1.713)
Variações monetárias	(145)	(21)
Tarifas bancárias/Imposto sobre operações financeiras	(230)	(157)
Outras	(37)	(13)
	(1.911)	(1.904)
	688	**(93)**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	94.228	139.974
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	8.465	12.609
Outras receitas	2.693	2.549
Base de cálculo CSLL	11.158	15.158
IRPJ e CSLL	(3.794)	(5.154)
Outros	(288)	(489)
Despesa com IRPJ e CSLL	(4.082)	(5.643)
Corrente	(3.076)	(3.068)
Diferido	(1.006)	(2.575)
	(4.082)	**(5.643)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$1.792 (R$20.640 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$19.853, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022		2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	–	6.055	30.642	–	–
AFAC	CTEEP	–	1.200	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	–	244	186	(843)	(931)
Prestação de serviços	CTEEP	–	179	155	(1.629)	(2.319)
Repasse RAP (*)	IEJaguar9	–	250	–	–	–
Custos de projetos (**)	IEJaguar9	1.878	–	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEJaguar8	–	572	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEItapura	–	5	–	–	–
		1.878	**8.505**	**30.983**	**(2.472)**	**(3.250)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício-sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Em 09 de novembro de 2022, foi assinado com sua controladora CTEEP instrumento particular de adiantamento de recurso, no valor total de R$1.200, com prazo para conversão do adiantamento em capital em até 120 dias.

(*) Valores a serem repassados em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos cindidos 12/2008, 15/2008 e 21/2011.

(**) Valores a receber da IEJaguar9 referente aos custos de projetos pertencentes ao contrato cindido 15/2008 em 31 de outubro de 2022 .

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	–	3.915
Aplicações financeiras	2	11.817	49.056
Caixa restrito	2	–	2.435
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.994	3.939
Cauções e depósitos vinculados	–	11	10
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	6.179
Não circulante	–	–	15.417
Arrendamento			
Circulante	–	50	36
Não circulante	–	287	249
Fornecedores	–	1.034	722
Partes relacionadas	–	1.250	341
Partes relacionadas - AFAC	–	1.200	–
Dividendos a pagar	–	6.055	30.642

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	6.179
Não circulante	–	15.417
Arrendamento		
Circulante	50	36
Não circulante	287	249
Dívida total	337	21.881
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	11.883	53.123
Dívida líquida	(11.546)	(31.242)
Patrimônio líquido	59.717	635.614
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (n

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da cisão parcial (*)		
Transferência ativos da concessão	(644.587)	–
PIS/COFINS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	23.526	–
IR/CS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	19.853	–
Outras transações		
Arrendamentos	94	26
Dividendos a pagar	1.699	30.642

(*) valores referentes à cisão parcial da Companhia em 31 de outubro de 2022, com contrapartida em Capital social, Reservas de lucros e Lucros acumulados (nota 1.2)

25. Eventos Subsequentes

Em março de 2023 foi aprovado aumento de capital no valor de R$1.200 em decorrência da conversão do instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital com a controladora CTEEP.

Diretoria

Rui Chammas	**Dayron Esteban Urrego Moreno**	**Carisa Santos Portela Cristal**	**Silvia Diniz Wada**	**Gabriela Desire Olimpio Pereira**
Diretor Presidente	Diretor Executivo de Projetos	Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores	Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios	Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 656F-3881-679C-9B86.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 656F-3881-679C-9B86.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/656F-3881-679C-9B86 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 656F-3881-679C-9B86

Hash do Documento

4A655D55BE534B41D6356C209185BD4A53A2701E3BDB5B8016A6B71BE0F41525

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$23.658 em comparação ao lucro do ano anterior de R$15.802, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 44,9% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V, %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	18.896	39,0	49.074	55,7	(61,5)
Operação e Manutenção	196	0,4	7.297	8,3	(97,3)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	918	1,9	–	–	–
Remuneração dos ativos de concessão	30.623	63,1	35.225	40,0	(13,1)
Tributos sobre a receita	(1.830)	(3,8)	(3.313)	(3,8)	(44,8)
Encargos regulatórios	(305)	(0,6)	(244)	(0,3)	25,0
Receita operacional líquida	**48.498**		**88.039**		**(44,9)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$18.896 comparada com R$49.074 em 2021, a redução é devido a entrada em operação em junho de 2022 do Projeto Três Lagoas.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$196 comparada com R$7.297 em 2021, decorrente da variação negativa da parcela de ajuste no valor de R$6.990.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$30.623 em 2022 comparada com R$35.225 em 2021, a variação é explicada por: (i) R$6.099 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão; compensado por (ii) redução de R$10.701 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** somaram R$2.135 em 2022 frente a R$3.557 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$1.483, que acompanham a variação da receita bruta.

[1]IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** totalizaram R$21.730 em 2022 comparado com R$68.973 em 2021, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução, deve-se ao investimento em obras no Projeto Três Lagoas, que entrou em operação comercial em junho de 2022.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(17.126)	(34.600)
Materiais	(3.202)	(33.409)
Outros	(1.402)	(964)
	(21.730)	**(68.973)**

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R$1.740 em 2022 comparada com R$499 em 2021, devido principalmente, pela variação de: (i) R$693 em serviços de terceiros e (ii) R$327 decorrente de reconhecimento de provisão de demandas judiciais.

O **resultado financeiro** apresenta receita financeira de R$265 em 2022 comparada com receita de R$19 em 2021, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$1.635 em 2022 em comparação com R$2.784 em 2021, diretamente proporcional a variação das receitas.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	53
Aplicações Financeiras	6	2.465	1.414
Ativo da concessão	7	22.272	14.138
Tributos e contribuições a compensar		4	10
		24.807	**15.615**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	253.997	229.652
Estoques		39	–
		254.036	**229.652**
Imobilizado	8	94	46
Intangível	9	14	49
		108	95
		254.144	**229.747**
Total do ativo		**278.951**	**245.362**

PASSIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	10	5	1.718
Tributos e encargos sociais a recolher	11	579	584
Encargos regulatórios a recolher	12	56	6
Dividendos a Pagar		11.896	13.277
Contas a pagar	13	218	738
		12.768	**16.329**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
Fornecedores		4.513	4.513
Provisões para demandas judiciais	14	1.549	61
PIS e COFINS diferidos	15	9.972	8.858
Encargos regulatórios a recolher	12	105	60
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	8.427	7.475
		24.648	**21.008**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	180.870	165.399
Reservas de lucros	16 (c)	60.665	42.626
		241.535	**208.025**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**278.951**	**245.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**48.498**	**88.039**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(21.730)	(68.973)
Lucro bruto		**26.768**	**19.066**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(1.740)	(499)
		(1.740)	(499)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**25.028**	**18.567**
Receitas financeiras	19	304	35
Despesas financeiras	19	(39)	(16)
		265	19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**25.293**	**18.586**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(683)	(555)
Diferido	20 (a)	(952)	(2.229)
		(1.635)	(2.784)
Lucro líquido do exercício		**23.658**	**15.802**
Lucro por ação		**0,13080**	**0,09554**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	23.658	15.802
Total dos resultados abrangentes do exercício	**23.658**	**15.802**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**96.422**	**2.004**	**28.572**	**9.525**	**–**	**136.523**
Integralização de capital	16 (a)	68.977	–	–	–	–	68.977
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	15.802	15.802
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	791	–	–	(791)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	11.259	–	(11.259)	–
Dividendos obrigatórios	16 (c)	–	–	–	(9.525)	(3.752)	(13.277)
Em 31 de dezembro de 2021		**165.399**	**2.795**	**39.831**	**–**	**–**	**208.025**
Integralização de capital	16 (a)	15.471	–	–	–	–	15.471
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	23.658	23.658
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	1.183	–	–	(1.183)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	16.856	–	(16.856)	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	–	(5.619)	(5.619)
Em 31 de dezembro de 2022		**180.870**	**3.978**	**56.687**	**–**	**–**	**241.535**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	23.658	15.802
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 17)	48	41
PIS e COFINS diferidos	1.114	2.642
Imposto de renda e contribuição social diferidos	952	2.229
Contas a receber - Ativo da Concessão	(50.633)	(91.596)
Provisão para demandas judiciais	1.455	59
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	48	9
Rendimento sobre aplicações financeiras	(303)	(32)
	(23.661)	**(70.846)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	18.154	18.118
Tributos e contribuições a compensar	6	(10)
Estoques	(39)	–
	18.121	**18.108**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(1.713)	(10.517)
Tributos e encargos sociais a recolher	424	1.016
Imposto de renda e contribuição social pagos	(429)	(460)
Encargos regulatórios a recolher	85	66
Provisões	–	(11)
Pagamento partes relacionadas	(507)	(1.875)
Contas a pagar	(13)	(3.023)
	(2.153)	**(14.804)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(7.693)**	**(67.542)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(15.439)	(15.753)
Resgates de aplicações financeiras	14.691	14.370
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(748)**	**(1.383)**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 15 (a))	15.471	68.976
Pagamento de dividendos	(7.000)	–
Pagamentos de arrendamentos	(17)	(7)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**8.454**	**68.969**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**13**	**44**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	53	9
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	66	53
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**13**	**44**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP R$ mil	Mês base
026/2017 (i)	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	19.588	06/22
006/2020 (ii)	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	6.548	06/22

Contrato nº 026/2017

(i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. A Companhia entrou em operação comercial em 04 de dezembro de 2020. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 006/2020

(ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira - Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas).

A Companhia, em 08 de junho de 2022, obteve o Termo de Liberação Parcial ("TLP") para a Linha de Transmissão e o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") para o módulo geral. O "TLP" faz jus a recebimento de 90% da Receita Anual Permitida ("RAP") de R$6.548 (ciclo tarifário 2021/2022) para operação comercial provisória, com pendências não impeditivas e, quando forem solucionadas, obterá o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") para todo empreendimento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

• Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 19 (b)).

• Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 13).

• Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

• Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 6)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da margem de lucro (nota 16.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance.*

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 6)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

• Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota16.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (nota16.1 (c))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 16.1 (b))

(d) Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL(nota 12).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5) e aplicações financeiras (nota 6).

• *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 6).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 6 (a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/AS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro			

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	66	53
	66	**53**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,7%	2.465	1.414
		2.465	**1.414**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.408	3.454
	1.408	**3.454**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	274.861	240.336
	276.269	**243.790**
Circulante	**22.272**	**14.138**
Não circulante	**253.997**	**229.652**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	276.255	243.786
Vencidos		
até 30 dias	3	1
de 31 a 60 dias	3	–
de 61 a 360 dias	6	3
há mais de 361 dias	2	–
	14	**4**
	276.269	**243.790**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**170.312**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	49.074
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	35.225
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.297
Recebimentos	(18.118)
Saldos em 2021	**243.790**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	18.896
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	30.623
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	918
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	196
Recebimentos	(18.154)
Saldos em 2022	**276.269**

8. Imobilizado

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,3
	117	**(23)**	**94**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	61	(13)	–	94
	46	**61**	**(13)**	**–**	**94**

9. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

10. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$4.518 (R$6.231 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

11. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	130	39
Contribuição social sobre o lucro	92	24
COFINS	69	9
PIS	15	2
INSS	57	100
ISS	13	76
Imposto de renda retido na fonte	3	9
Outros	200	325
	579	**584**

12. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	161	66
	161	**66**
Circulante	**56**	**6**
Não circulante	**105**	**60**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

13. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 21)	213	701
Outros	5	37
	218	**738**

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui oito ações judiciais, seis de natureza cível-fundiário no valor de R$1.190 e duas de natureza trabalhista-terceirizados no valor R$359, com probabilidade de perda provável, totalizando R$1.549 (R$ 61 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiária envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, sem valor envolvido.

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.776	1.577
COFINS diferido	8.196	7.281
	9.972	**8.858**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 203.081.000 (203.081.000 em 2021), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$180.870 (R$165.399 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$70.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2022 foi integralizado o valor de R$15.471.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**23.658**	**15.802**
Constituição da reserva legal	(1.183)	(791)
	22.475	15.011
Constituição de retenção de lucros	(16.856)	(11.259)
Dividendos obrigatórios	(5.619)	(3.752)
	–	**–**

(c) Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	3.978	2.795
Retenção de lucros (ii)	56.687	39.831
	60.665	**42.626**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	18.896	49.074
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	196	7.297
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	918	–
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	30.623	35.225
Total da receita bruta	50.633	91.596
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.504)	(2.723)
PIS	(326)	(590)
	(1.830)	(3.313)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(220)	(198)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(85)	(46)
	(305)	(244)
	48.498	**88.039**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 006/2020 (Projeto Três Lagoas) que entrou em operação em 08 de junho de 2022 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas na nota 1.2.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23			
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA		RAP Ciclo 22/23
IPCA	19.194	2.252		–	–	21.446	(1.858)	19.588
IPCA	5.860	688		–	–	6.548	–	6.548

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
026/2017	–	21.446	(1.858)	–	–	–	19.588	10.524
006/2020	–	6.548	–	–	–	–	6.548	–
	–	**27.994**	**(1.858)**	**–**	**–**	**–**	**26.136**	**10.524**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(17.126)	(1.104)	(18.230)	(35.011)
Depreciação e amortização	–	(48)	(48)	(41)
Material	(3.202)	–	(3.202)	(33.409)
Demandas judiciais	–	(356)	(356)	(29)
Outros	(1.402)	(232)	(1.634)	(982)
	(21.730)	**(1.740)**	**(23.470)**	**(69.472)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$ 20.373 em 2022 (R$ 67.248 em 2021). A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 17.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	303	31
Juros ativos	–	1
Variações monetárias	–	2
Outras	1	1
	304	35
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(2)	(1)
Juros passivos	–	(1)
Variações monetárias	(20)	(1)
Outras	(17)	(13)
	(39)	(16)
	265	**19**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**50.633**	**91.596**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	4.516	8.227
Outras receitas	304	35
Base de cálculo	4.820	8.262
IRPJ e CSLL	(1.639)	(2.809)
Outros	4	25
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.635)**	**(2.784)**
Corrente	(683)	(555)
Diferido	(952)	(2.229)
	(1.635)	**(2.784)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$8.427 (R$7.475 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos a pagar	CTEEP	11.896	13.277	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	58	283	(200)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	155	418	(2.873)	(3.574)
		12.109	**13.978**	**(3.073)**	**(3.657)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.465	1.414
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.408	3.454
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	4.518	6.231
Contas a pagar	–	218	738
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Dividendos a pagar	–	11.896	13.277

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	5	–	–	4.513	–	4.518	6.231
Arrendamento	2	3	9	74	8	96	48
	7	3	9	4.587	8	4.614	6.279

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	70.002	70
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			70

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	61	4
Dividendos a pagar	5.619	13.277

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno – Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal – Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada – Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira – Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Tibagi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 666D-EED0-F033-124A.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/666D-EED0-F033-124A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 666D-EED0-F033-124A

Hash do Documento

F0C68AA628FEF60A882E47FFEE85258F1C15244C3D0E47F223640D0740052A34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado IGOR ABRANGE FIDELIS (CPF nº 218.909.068-75) expedido no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CONDOMÍNIO, Processo nº. 1002092-46.2018.8.26.0084, ajuizado pela PAMELA RODRIGUES RIOS (CPF nº 343.629.258-30). O Dr. Cássio Modenesi Barbosa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Foro de Vila Mimosa/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula Mãe nº 160.762 do 3º CRI de Campinas/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 220.517,78 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2023).

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de bem imóvel e para intimação da executado ROBERTO RUBENS PASCUOTTI (CPF 050.106.248-34), bem como da coproprietária s/mulher HELENA RIOS PASCUOTTI (CPF 050.106.248-34), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Proc. 0010996-86.1996.8.26.0361 (361.01.1996.010996) – Ajuizada por ROCHA NERY COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 68.068.584/0001-70). O Dr. Fabricio Henrique Canelas, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita: Matrícula 15.432 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP: AVALIAÇÃO: R$ 1.619.610,75 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto de 2020).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados RITA MÁRCIA DE ALMEIDA COSTA LIBONATI (CPF nº 074.333.428-00), NELSON LIBONATI JUNIOR (CPF nº 884.742.838-68), bem como dos coproprietários RICARDO DE ALMEIDA COSTA (CPF nº 088.801.378-75), RITA DE CÁSSIA COSTA CARIB (CPF nº 069.160.258-16), e s/marido EZIO CARIB (CPF nº 920.727.808-10), bem como da terceira interessada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1117006-12.2017.8.26.0100, ajuizado por BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 28.425 do 2º CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 360.224,97 (trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro de 2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de parte ideal de bem imóvel e para intimações dos executados TRADEINVEST INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A (CNPJ nº 13.823.185/0001-86), SEBASTIÃO SUSSAI (CPF nº 967.893.878-20), LOURENÇO CALIENTO GONÇALVES (CPF nº 321.198.178.04), bem como terceiro interessado LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº. 1005589-10.2016.8.26.0320, ajuizado pelos exequentes TADEU DEQUETO MARTINS (CPF nº 319.053.068-81), MARINA CONTI TAKAHASHI DEQUERO (CPF nº 326.942.798-05). O Dr. Marcelo Ielo Amaro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 71.630 do 2º CRI de Limeira – SP: AVALIAÇÃO: R$ 149.581,03 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) conforme laudo de fls. 889 (agosto/2019).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados MARLY PAIVA (CPF nº 472.525.028-72), RUBENS EMANUEL PAIVA (CPF nº 493.080.178-87), bem como sua esposa REGINA ALVES PAIVA, espólio JOCELI ANTONIA DEGEA (CPF nº 189.844.948-10), bem como seu marido RUBENS DEGEA (CPF nº 095.369.228-00), SILVANIA APARECIDA CERIBELLI GIOTTO (CPF nº 318.393.268-75) – herdeira de JOCELI ANTONIO DEGEA, JOSE FERRANTE MARSON (CPF nº 571.139.718-49), bem como sua esposa MARLENE MARSON (CPF nº 493.128.048-04), LILIAN MARSON, bem como os coproprietários EDUARDA FRANCISCA PEREIRA (CPF nº 403.796.818-54), RENATA REGIANE PEREIRA (CPF nº 089.370.318-41) expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0003945-22.2018.8.26.0565, ajuizado pela SUELY PAIVA (CPF nº 880.741.538-00). A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 2.428 do 2º CRI de São Caetano do Sul – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 515.407,20 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2023).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos do bem imóvel e para intimação da executada SONIA RAMOS DE OLIVEIRA PACCHIONI (CPF nº 091.096.648-66), bem como do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) expedido no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0001476-07.2021.8.26.0271, ajuizado pelo MARCO ANTONIO PACCHIONI (CPF nº 126.425.288-98). O Dr. Alexandre Batista Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapevi/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 12/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 14/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 14/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 04/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 47.247 do CRI de Cotia – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 887.975,56 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2023).

Edital de 1ª e Única Praça de bem imóvel e para intimação do executado WILSON JOSÉ IGNÁCIO SOARES expedido nos autos da ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS – ALIENÇÃO JUDICIAL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0010109-15.2022.8.26.0451, ajuizado pelos exequentes RUTH MARCELINO DA SILVA (CPF nº 341.746.008-56), e MANOEL MARCELINO FILHO (CPF nº 722.508.958-72) O Dr. Mauro Antonini, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia: 10/05/2023 às 14:00 hrs, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 40.854 do 2º CRI de Piracicaba – SP: AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação de fls. 19 e homologada nas fls. 26.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado JUSILVADO XAVIER DE LIMA (CPF nº 004.983.758-38), bem como da terceira interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0000757-91.2021.8.26.0346, ajuizado pelos exequentes WAGNER ELLER (CPF nº 097.619.798-73), bem como s/mulher na qualidade de terceira interessada ESDRA PEREIRA ELLER (CPF nº 355.520.828-42) e CRISTINA ELLER (CPF nº 257.169.528-28). O Dr. Lucas Silva Barreto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 3867 do CRI de Martinópolis – SP: AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme fls. 58 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada INCORPORADORA NOVA SEUL LTDA (CNPJ nº 74.361.817/0001-21), bem como das locatárias na qualidade de terceiras interessadas MICHELLE SANTOS QUINHONEIRO, BRUNA DE FATIAM CUNHA QUINHONEIRO expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DIREITO CIVIL, Processo nº. 1012873-32.2021.8.26.0405, ajuizado pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNG (CNPJ nº 02.292.821/0001-74). A Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 85.339 do 1º CRI de Osasco – SP: AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme CERTIDÃO de fls. 147 e homologação nas fls. 166 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado LUCIANO FLORINDO REIS (CPF nº 139.804.038-07), bem como da terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DESPESAS CONDOMINIAIS, Processo nº. 0042768-75.2009.8.26.0405, ajuizado CONDOMINIO RESIDENCIAL ANTONINI VILLAGE (CNPJ nº 03.946.160/0001-16).A Dra. Mariana Horta Greenhalgh, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 67.896 do 1º CRI de Osasco – SP: AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme laudo de avaliação.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados EDSON JOSE ZANOCCO (CPF nº 127.042.548-00), LUZINEIDE FERREIRA GOMES (CPF nº 151.944.128-27), bem como da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0052823-44.2020.8.26.0100, ajuizado pelo CLAUDINEI MERENDA (CPF nº 226.019.418-47). O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 72.997 do 1º CRI de Mogi das Cruzes – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 296.245,66 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2023).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos de bem imóvel e para intimações dos executados FUTURA PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 02.511.495/0001-49), MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS (CNPJ nº 15.376.034/0001-52), PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 37.994.092/0001-82), PNEUS WAY PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 01.018.969/0001-52), TOTAL PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 19.442.652/0001-04), FLÁVIO RODOLFO SARAIVA DE OLIVEIRA (CPF nº 461.537.211-68), ROQUE SARAIVA DE OLIVEIRA (CPF nº 131.509.959-49), LOURDES MARIA LINZMAYER SARAIVA DE OLIVEIRA (CPF nº 428.900.639-68), bem como do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS, Processo nº. 1122772-41.2020.8.26.0100, ajuizado pelo BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28). A Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 540 do 2º CRI de Arinos – MG: AVALIAÇÃO: R$ 4.513.824,00 (quatro milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos e vinte e quatro reais), conforme avaliação de fls. 579.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada SUELI FERNANDES (CPF nº 320.727.278-98), bem como do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (já quitado conforme fls. 130 e 171 dos autos) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, Processo nº. 1020856-17.2021.8.26.0071, ajuizado pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN SEBASTIAN (CNPJ nº 27.713.698/0001-49). A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 18/04/2023 às 14:00h, e com término no dia 20/04/2023 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 20/04/2023 às 14:01h, e com término no dia 10/05/2023 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 123.536 do 2º CRI de Bauru – SP: AVALIAÇÃO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme CERTIDÃO de fls. 186 e homologação nas fls. 188 dos autos.

MOKAÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 45.222.813/0001-64 - NIRE 35.300.586.158

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 09/03/2023, às 17h, na sede social da Mokaá Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP, SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.356, cj. 41, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social consoante com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Luiz José da Silva Barros Filho; Secretária: Lígia Guimarães Rossetto. **I. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(A)** realização da 1ª emissão de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, de emissão da Companhia, totalizando o montante de R$ 4.180.000,00 ("Debêntures"), para colocação privada ("Emissão"), de acordo com os termos e condições previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Mokaá Participações S.A."* ("Escritura de Emissão de Debêntures"); e **(B)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da ordem do dia acima e para a realização da Emissão, incluindo mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures. **4. Deliberações:** 4.1. Examinada e debatida a matéria constante do item "**I(A)**" da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a aprovação da Emissão, com as seguintes características e condições: (a) **Data de Emissão:** 09/03/2023 ("Data de Emissão"). (b) **Valor Total da Emissão:** R$ 4.180.000,00 na Data de Emissão. (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 4.180.000 Debêntures. (e) **Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 na Data de Emissão. (f) **Conversibilidade e Tipo e Forma:** As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nominativas e sem valor nominal. (g) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei 6.404/76. (h) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** As Debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Emissora, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas V (Resgate Antecipado Facultativo) e VI (Vencimento Antecipado) da Escritura de Emissão de Debêntures. (i) **Colocação:** A colocação das Debêntures será realizada de forma privada, sem a intermediação de quaisquer instituições e sem nomeação de agente fiduciário das Debêntures. (j) **Ausência de Necessidade de Registro na CVM e na ANBIMA:** A Emissão constituirá uma colocação privada de Debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei 6.404/76, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM e na ANBIMA. (k) **Atualização e Remuneração:** As Debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente. As Debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Emissora aos seus acionistas ("Remuneração") a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Emissora de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora a seus acionistas, sempre de forma que a Debenturista receba a participação nos lucros líquidos a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em Ações da Emissora, nas bases de conversão estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. (l) **Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 10% sobre o valor total devido em atraso e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive) à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). (m) **Pagamento da Remuneração:** Os valores devidos a título de Remuneração serão pagos em moeda corrente nacional, em até 5 Dias Úteis contados da efetiva distribuição de dividendos e demais proventos relativos a cada exercício social, ou quando da disponibilização de dividendos e demais proventos aos acionistas (no caso de distribuição antecipada de dividendos), o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. (n) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Companhia serão destinados para a integralização de capital social em sociedades nas quais a Emissora possua participação, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. (o) **Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pela Debenturista, à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), (i) pelo seu valor nominal unitário, na primeira Data de Integralização; e (ii) caso, excepcionalmente, não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na primeira Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra data, pelo valor nominal unitário ou saldo, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização. (p) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa**: A Companhia poderá a qualquer tempo, de comum acordo com a Debenturista, (i) realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação, bem como (ii) realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa parcial das Debêntures. Em qualquer caso, o valor devido pela Companhia será equivalente ao valor unitário nominal ou saldo, conforme o caso, acrescido *(1)* da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento; *(2)* d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D19-A278-1DCE-C162 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D19-A278-1DCE-C162

Hash do Documento

3DB3F73FC70A61626845BAE4F0031D61FB89AF79207FB7C33DE9BFA6FD65B9DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

OLEG SECURITIZADORA S/A

CNPJ nº 49.962.354/0001-06

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

Data, hora e local: 01/03/2023, às 10h na sede social**,** localizada à Rua Coronel Melo de Oliveira, 1.121 - Pompeia - SP/SP - CEP: 05011-040. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Composição da mesa**: Presidente Sr. **Adriano Tognini**, Secretário Sr. **Lucca Mathias de Faria. Publicações**: Dispensada da convocação por Edital segundo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas e recolhida assinatura de todos no livro de presença. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da sociedade **Oleg Securitizadora S/A**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: 1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social - Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **Oleg Securitizadora S/A**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: **Boletim de Subscrição: a) Guia Asset Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede e foro no Município de SP, SP; à Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, 290, sala 02, Vila Madalena, CEP: 05.449-000, CNPJ 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos e alterações contratuais registrados na JUCESP, NIRE nº 35.221.058.876, neste ato representada por seus sócios **José Antonio Floresi Guizardi,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 17.817.878-0, CPF nº 132.795.228-97, residente à Rua Vanderlei, 504, ap. 11, Bairro Perdizes, no município de SP/SP, CEP: 05.011-001 e **José Henrique Floresi Guizardi**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 17.817.876-7, CPF 132.801.318-98, residente à Rua Pascoal Vita, 336, ap. 41, Vila Beatriz, no município de SP/SP, CEP: 05.445-000; **b) Adriano Tognini**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG 28.620.297-9-SSP-SP e CPF 285.549.008-12, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, na Rua Costa Barros, 2.299, apto 56, Bloco 2 - Sítio Pinheirinho - CEP: 03210-001; **c) Lucca Mathias de Faria**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 50.494.599-3-SSP-SP e CPF 427.169.308-13, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, na Rua Bartira, 961, casa, Perdizes, CEP: 05009-000; **d) Sergio Lorenzetti da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06/07/1973, empresário, RG 23.822.167-2-SSP-SP e do CPF 148.984.148-26, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 605, Torre 2, apto163 - Torre Giallo, CEP 09530-250, Bairro Cerâmica - São Caetano do Sul/SP; **e) Fabiane Cristina Pereira Lorenzetti**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, RG 24.900.296-6-SSP/SP e do CPF 252.116.468-27, residente e domiciliada na Rua São Jorge, 605, Torre 2, apto163 - Torre Giallo, CEP 09530-250, Bairro Cerâmica - São Caetano do Sul/SP; **f) Francine Maria Pereira Feliciano,** brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, RG 30.907.251-SSP/SP e CPF 287.022.438-90, residente e domiciliada na Av. Tietê, 699, apto 35 - CEP 09572-401, Nova Gerti - São Caetano do Sul/SP. 3) Ações subscritas: 100.000, sendo, 50.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e, 50.000, ações preferenciais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: **Guia Asset Participações Ltda.** - 25% (vinte e cinco por cento) de ações; **Adriano Tognini** - 23% (quinze por cento) de ações; **Lucca Mathias de Faria** - 23% (dez por cento) de ações; **Sergio Lorenzetti da Silva** - 15% (quinze por cento) de ações; **Fabiane Cristina Pereira Lorenzetti -** 7% (dez por cento) de ações; **Francine Maria Pereira Feliciano -** 7% (dez por cento) de ações; 4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. A Diretoria será composta de 2 membros e no máximo, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor-Presidente, Diretor de Relação com Investidores. Os acionistas aprovaram a eleição dos Diretores: **Adriano Tognini,** já qualificado - como **Diretor-Presidente** da Companhia; e, **Lucca Mathias de Faria,** já qualificado - como **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia, todos com mandato de até 3 anos. 4. (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R$ 168.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 4. (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. 5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais - Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, quando forem necessárias, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas no "DOESP" e no periódico, qualquer outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Coronel Melo de Oliveira, 1.121 - Pompeia - SP/SP - CEP: 05011-040. 7) Descrição da integralização do capital social - Foi declarado que o capital social é de R$ 100.000,00, e, encontra-se integralmente subscrito, e R$ 10.000,00, foi integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas, através de transferência bancária, na proporção de suas ações, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a Companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **Adriano Tognini**, Presidente da Mesa, pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se o **Estatuto Social** aprovado no item 1. **Estatuto Social - Denominação, Objeto Social, Sede e Duração - Artigo 1°** - **Oleg Securitizadora S/A**, (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria. **§ Único:** A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores. **Artigo 3°** - A Companhia tem sede na Rua Coronel Melo de Oliveira, 1.121 - Pompeia - SP/SP - CEP: 05011-040**,** sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4°** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações - Artigo 5°** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 100.000,00, representado por 100.000 ações, sendo, 50.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e, 50.000, ações preferenciais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **§1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§3º:** Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. **§4º:** As ações preferenciais não tem direito a voto, gozando apenas das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia; (b) prioridade no recebimento de dividendo legal da Companhia. **§5º:** Por deliberação dos acionistas, tomadas em Assembleia Geral, a Companhia poderá emitir, até o limite de 50% do total de ações emitidas, novas ações preferenciais, inclusive com cláusula de resgate ou amortização, vedada a conversão em ações ordinárias. **Da Administração - Artigo 6°** - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia, para o exercício de suas funções. **§1º:** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º:** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. **§3º:** É vedado aos administradores conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do *caput* e parágrafos desta cláusula. **§4º:** É vedada **(i)** a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, *leasing*, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, exceto, na contratação de cartão de crédito corporativo, que será permitido; **(ii)** é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores; tornando inválido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas que constituam no mínimo ¾ (três quartos) do capital social; **(iii)** é vedada a celebração de contrato de mútuo com terceiros, que não sejam acionistas; **§5º:** Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula. **Da Diretoria - Artigo 7º** - A Diretoria será composta de por 2 diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor-Presidente, Diretor de Relação com Investidores. **§1º:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em Assembleia. **§2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição. **§4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º** - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º** - Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores. I - Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; II - Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e, III - manter atualizado os registros necessários a Companhia. **Artigo 10** - Compete ao Diretor-Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, em conjunto ou de forma isolada: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a Companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) outorgar procurações com poderes específicos; (h) analisar e propor à Diretoria de políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (i) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial; supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; **Do Conselho Fiscal - Artigo 11** - Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, devem ser pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **§3º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Das Assembleias Gerais: Artigo 12** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor-Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. **§1º:** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **§2º:** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. **§3º:** A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 13** - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para: a) As matérias listadas no art. 136 da Lei 6.404/76; b) Alterações deste Estatuto Social; c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações; d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei; f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas. **Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 14** - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§1º:** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I - 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; II - 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III - pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§2º:** O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 15** - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor. **§1º:** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. **§2º:** Até que a Assembleia geral ordinária a que se refere o art. 14 seja realizada, a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar e pagar dividendos intermediários, nos termos do disposto no art. 204 da Lei 6.404/76. **Artigo 16** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia. **Artigo 17** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração. **§ Único:** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e a Presidente da Assembleia Geral ou a Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Da Liquidação - Artigo 18** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento. **Artigo 19** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais órgãos competentes. **Guia Asset Participações Ltda. - José Antonio Floresi Guizardi; Adriano Tognini; Lucca Mathias de Faria; Francine Maria Pereira Feliciano; Sergio Lorenzetti da Silva; Fabiane Cristina Pereira Lorenzetti.** *Visto Advogado:* Dra. Solange Antonia Bruno Piva - *OAB/SP: 92.447.* **JUCESP -** NIRE 3530061137-3 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4C6C-7853-F63D-3D31.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4C6C-7853-F63D-3D31.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C6C-7853-F63D-3D31 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C6C-7853-F63D-3D31

Hash do Documento

50442DD4687DD9D621B41D4931D4973315B30404158F708691B3FCCE5B35398F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.606/0001-03

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia se encontra em fase pré-operacional, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

O direito à Receita Anual Permitida (RAP) e ao efetivo fluxo de recebimento do caixa terão início após a entrada em operação da função de transmissão.

No exercício de 2022 apresentou prejuízo de R$877 em comparação ao prejuízo do ano anterior de R$5.626, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve uma redução de 15,5% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	44.702	94,8	57.715	25,0	(22,5)
Remuneração dos ativos da concessão	4.256	9,0	221	0,1	1.825,8
Tributos sobre a receita	(1.787)	(3,8)	(2.115)	(0,9)	(15,5)
Receita operacional líquida	**47.171**		**55.821**		**(15,5)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$44.702, comparada com R$57.715 em 2021, redução de R$13.013 devido ao avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$4.256 em 2022, comparada aos R$221 em 2021, devido à atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão.

(iii) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$1.787 em 2022 e R$2.115 em 2021, acompanhando a redução da receita de implementação da infraestrutura e compensado pelo aumento da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução da obra. Totalizaram R$46.082 em 2022 e R$59.494 em 2021, com concentração em serviços e materiais relativos ao avanço na fase de construção.

	Custo de implementação da infraestrutura	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(10.157)	(4.425)
Material	(6.195)	(46.920)
Servidão	(29.730)	(8.149)
	(46.082)	**(59.494)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$284 em 2022 comparada R$45 em 2021, principalmente com gastos em auditoria, consultoria e publicações legais.

O **resultado financeiro** apresentou receitas financeiras no montante de R$16, comparado com as despesas financeiras de R$123 em 2021, devido, principalmente, por impacto de variação cambial sobre aquisições em moeda estrangeira em 2021 e aumento do rendimento em aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$1.698 em 2022 e R$1.785 em 2021 devido, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	81	48
Aplicações Financeiras	6	67	522
Outros		2	–
		150	**570**
Não circulante			
Ativo da concessão	7	106.894	57.936
Instrumentos financeiros derivativos	19	–	18.250
		106.894	**76.186**
Imobilizado	8	96	–
		96	**–**
Total do ativo		**107.140**	**76.756**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	–
Fornecedores	9	586	1.306
Tributos e encargos sociais a recolher	10	88	76
Outros		47	38
		735	**1.420**
Não circulante			
Arrendamento		82	–
Instrumentos financeiros derivativos	19	4.117	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.b	3.165	2.364
PIS e COFINS diferidos	12	3.902	2.115
		11.266	**4.479**
Patrimônio líquido			
Capital social	13	105.150	58.252
Outros resultados abrangentes	13	(3.508)	18.231
Prejuízos acumulados		(6.503)	(5.626)
		95.139	**70.857**
Total do passivo e patrimônio líquido		**107.140**	**76.756**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	14.1	**47.171**	**55.821**
Custo de implementação da infraestrutura	15	(46.082)	(59.494)
Lucro (Prejuízo) bruto		**1.089**	**(3.673)**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(284)	(45)
Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**805**	**(3.718)**
Receitas financeiras	16	18	3
Despesas financeiras	16	(2)	(126)
		16	**(123)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**821**	**(3.841)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	17 (a)	(190)	–
Diferido	17 (a)	(1.508)	(1.785)
		(1.698)	**(1.785)**
Prejuízo do exercício		**(877)**	**(5.626)**
Prejuízo por ação		**(0,00834)**	**(0,09658)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020 (Não auditado)		**–**	**558**	**–**	**558**
Integralização de capital	13 (a)	58.252	–	–	58.252
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	13 (b)	–	17.673	–	17.673
Prejuízo do exercício		–	–	(5.626)	(5.626)
Em 31 de dezembro de 2021		**58.252**	**18.231**	**(5.626)**	**70.857**
Integralização de capital	13 (a)	46.898	–	–	46.898
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	13 (b)	–	(21.739)	–	(21.739)
Prejuízo do exercício		–	–	(877)	(877)
Em 31 de dezembro de 2022		**105.150**	**(3.508)**	**(6.503)**	**95.139**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	**(877)**	**(5.626)**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajuste de Instrumento financeiro	(22.445)	18.234
Imposto de renda e contribuição social diferidos	706	(561)
Total de outros resultados abrangentes, líquido	(21.739)	17.673
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(22.616)**	**12.047**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(877)	(5.626)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 15)	13	–
Rendimento de aplicação financeira	(18)	(3)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	2	126
PIS e COFINS diferidos	1.787	2.115
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.508	1.785
	2.415	**(1.603)**
(Aumento) Diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(48.958)	(57.936)
Outros	3	–
	(48.955)	**(57.936)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(720)	1.306
Tributos e encargos sociais a recolher	199	76
Contas a pagar	(187)	37
	(708)	**1.419**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(47.248)**	**(58.120)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	**–**	(519)
Resgates de aplicações financeiras	473	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**473**	**(519)**
Atividades de financiamento		
Instrumentos financeiros derivativos	(79)	435
Pagamentos de arrendamentos	(11)	–
Integralização de capital (nota 13 (a))	46.898	58.252
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**46.808**	**58.687**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**48**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	48	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	81	48
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**33**	**48**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 17 de dezembro de 2020, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2. Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	Revisão Tarifária Periódica R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP Mês-base
005/2021	30	30.03.51	5 anos	2026	IPCA	81.846	06/22

Contrato nº 005/2021

A Riacho Grande está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação São Caetano do Sul.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de até 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 31 de março de 2021. Tem um investimento estimado ANEEL de R$1.140.629 e RAP ofertada de R$68.050.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 17(b))
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 14.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 14.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 14.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

O instrumento financeiro é classificado como *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

O contrato de câmbio futuro da Companhia está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 19.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante

3.8 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.9 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 11.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica

3.13 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 16	01.01.2022
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IAS 41	

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	81	48
	81	**48**

6. Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado D

isa CTEEP

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.606/0001-03

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, não há ações com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui duas ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, de natureza cível-fundiária, com valor envolvido de R$72. Em 31 de dezembro de 2021, não havia ações com probabilidade de perda possível.

12. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	695	377
COFINS diferido	3.207	1.738
Total	**3.902**	**2.115**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 900.001.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$105.150 (R$58.252 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia registra em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa no valor de R$3.508 líquido de impostos em 2022 e R$18.231 em 2021, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no patrimônio líquido.

14. Receita operacional líquida

14.1 Composição da receita operacional líquida	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	44.702	57.715
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	4.256	221
Total da receita bruta	**48.958**	**57.936**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.469)	(1.738)
PIS	(318)	(377)
	(1.787)	(2.115)
	47.171	**55.821**

(à) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

14.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

15. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços de terceiros	(10.157)	(265)	(10.422)	(4.466)
Depreciação e amortização	–	(13)	(13)	–
Materiais	(6.195)	–	(6.195)	(46.920)
Servidão	(29.730)	–	(29.730)	–
Outros	–	(6)	(6)	(8.153)
	(46.082)	**(284)**	**(46.366)**	**(59.539)**

16. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	18	3
	18	**3**
Despesas		
Encargos sobre arrendamento	(2)	–
Variações Cambiais	–	(123)
Multas	–	(3)
	(2)	**(126)**
Resultado financeiro	**16**	**(123)**

17. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**48.958**	**57.936**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	4.364	5.178
Outras receitas	579	3
Base de cálculo	4.943	5.181
IRPJ e CSLL	(1.681)	(1.761)
Outros	(17)	(24)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.698)**	**(1.785)**
Corrente	(190)	–
Diferido	(1.508)	(1.785)
	(1.698)	**(1.785)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$3.165 (R$2.364 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

18. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	40	–	(138)	–
Prestação de serviços	CTEEP	61	32	(749)	(1.877)
		101	**32**	**(887)**	**(1.877)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de fornecedores, no passivo circulante (nota 9).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

19. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	67	522
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	–	18.250
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	586	1.306
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	4.117	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

A Companhia celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela Companhia em moeda estrangeira.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF

Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contratação	Vencimento último fluxo	2022 *Notional* USD	2022 Valor justo ajuste
Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	25.903	(4.117)

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 14.2).

(iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	586	–	–	–	–	586	1.306
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	–
	587	**4**	**9**	**59**	**23**	**682**	**1.306**

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F5E6-75E1-EBDF-FFFE.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F5E6-75E1-EBDF-FFFE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5E6-75E1-EBDF-FFFE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5E6-75E1-EBDF-FFFE

Hash do Documento

65BA0E5005BA17F1C607FFD34581FD728AB1BE024CA68BB64FE1A0CEBA6E6120

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 04/04/2023 03:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00